



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	22
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	25
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	27
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	43
PREVIPALMAS.....	43
AGÊNCIA DE TURISMO.....	45
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	45
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	45
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	46

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 702 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada MAIANA LUIZ MARTINS no cargo de Assistente de Gabinete II - DAS-9, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 703 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada MARTA PEREIRA BARBOSA no cargo de Gerente de Concessão de Benefícios - DAS-7, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 704 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeadas as adiante relacionadas, nos cargos que especifica, na Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 1º de julho de 2022:

I - Assessor Executivo - DAS-3:
LEILA MARIA ALVES PEREIRA SALES;

II - Assessor Técnico de Controle de Nomeações e Atos Oficiais - DAS-5:
MICHELLE RODRIGUES DA SILVA QUEIRÓZ.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 593, DE 1º DE JULHO DE 2022. (*)

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, a partir de 4 de julho de 2022:

I - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

Assistente de Gabinete I - DAS-8:
MARIANA RODRIGUES GOMES;

II - Secretaria de Governo e Relações Institucionais:

Assistente de Relações Institucionais - DAS-8:
ALDIANE MARTINS DA SILVA;

III - Secretaria Municipal da Educação:

Assistente de Gabinete I - DAS-8:
WILLY RODRIGUES MENDES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no Suplemento ao DOMP nº 3.011, de 1º de julho de 2022, págs. 10 e 11, com incorreção.

PORTARIA Nº 604, DE 4 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo nº Administrativo nº 2022040602,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, SILVIO DELORENZO FILHO, do cargo efetivo de Analista em Saúde: Médico-20h, matrícula nº 305841, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 11 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 605, DE 4 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada MARTA PEREIRA BARBOSA do cargo de Assistente de Gabinete II - DAS-9, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 606, DE 4 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exoneradas as adiante relacionadas, dos cargos que especifica, da Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 1º de julho de 2022:

Assessor Técnico de Controle de Nomeações e Atos Oficiais - DAS-5:
LEILA MARIA ALVES PEREIRA SALES;

Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa - DAS-7:
MICHELLE RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 607, DE 4 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada a Portaria nº 573, de 1º de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.011, de 1º de julho de 2022, que exonerou CLEBER LUIZ DA SILVA, quanto ao órgão de lotação, onde se lê: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; leia-se: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais.

Art. 2º É retificado o Ato nº 675-CT, de 23 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.005, de 23 de junho de 2022, quanto ao nome, onde se lê: GERVANDIA MARIA CARVALHO; leia-se: GERVANDIA MARIA CARVALHO SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de julho de 2022.

Edmilson Vieiras das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 608, DE 4 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos, a pedido, os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação:

I - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h:

LUCIRENE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 413048175, a partir de 22 de junho de 2022;

SONIA MARIA FONSECA DE ALMEIDA, matrícula nº 413047423, a partir de 1º de julho de 2022;

II - Professor Nível II-40h, MYCHELLE NOLETO HONORATO DA SILVA SOUSA, matrícula nº 413043888, a partir de 30 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI/CORGM Nº 18/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar -
Rito Sumário.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28 da Lei Municipal Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decretos 376/13 e 1.159/15, ATO Nº 442 - NM, de 27 de abril de 2022 e, tendo em vista o disposto nos arts. 172 e 174 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor WILMA CARVALHO VIEIRA, matrícula 413012599, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado na Secretaria Municipal da Educação, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar tipificado no artigo 137 c/c o artigo 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º - Designar, na Corregedoria - Geral do Município, a 1ª (Primeira) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETICI/CORREG Nº 015/2022 de 22 de junho de 2022, para proceder com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no OFÍCIO Nº 2294/2021/GAB/SEMED, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 01 de julho de 2022.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

MARCELLA GONÇALVES DO VALE
Corregedora - Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORGM Nº 19/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar -
Rito Sumário.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28 da Lei Municipal Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decretos 376/13 e 1.159/15, ATO Nº 442 - NM, de 27 de abril de 2022 e, tendo em vista o disposto nos arts. 172 e 174 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor IVO KOPKE DA SILVA, matrícula 161731, ocupante do cargo de provimento efetivo de ANALISTA EM SAÚDE

– MÉDICO, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar tipificado no artigo 137 c/c o artigo 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º - Designar, na Corregedoria - Geral do Município, a 1ª (Primeira) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETICI/CORREG Nº 015/2022 de 22 de junho de 2022, para proceder com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no OFÍCIO Nº 1552/2017/SEMUS/GGP, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 01 de julho de 2022.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

MARCELLA GONÇALVES DO VALE
Corregedora - Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORGM Nº 20/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar -
Rito Sumário.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28 da Lei Municipal Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decretos 376/13 e 1.159/15, ATO Nº 442 - NM, de 27 de abril de 2022 e, tendo em vista o disposto nos arts. 172 e 174 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor MARCOS MARTORELLI VINICIUS RIBEIRO, matrícula 413019395, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado na Secretaria Municipal da Educação, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar tipificado no artigo 137 c/c o artigo 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º - Designar, na Corregedoria - Geral do Município, a 1ª (Primeira) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETICI/CORREG Nº 015/2022 de 22 de junho de 2022, para proceder com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no OFÍCIO Nº 1876/2021/GAB/SEMED, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 01 de julho de 2022.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

MARCELLA GONÇALVES DO VALE
Corregedora - Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORGM Nº 21/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar -
Rito Sumário.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28 da Lei Municipal Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decretos 376/13 e 1.159/15, ATO Nº 442 - NM, de 27 de abril de 2022 e, tendo em vista o disposto nos arts. 172 e 174 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor PEDRO AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 413022898, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado na Secretaria Municipal da Educação, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar tipificado no artigo 137 c/c o artigo 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º - Designar, na Corregedoria - Geral do Município, a 1ª (Primeira) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETICI/CORREG Nº 015/2022 de 22 de junho de 2022, para proceder com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no OFÍCIO Nº 1867/2021/GAB/SEMED, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 01 de julho de 2022.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

MARCELLA GONÇALVES DO VALE
Corregedora - Geral do Município

**PORTARIA/GAB/SETICI/CORGM Nº 22/2022,
DE 01 DE JULHO DE 2022.**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28 da Lei Municipal Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decretos 376/13 e 1.159/15, ATO Nº 442 - NM, de 27 de abril de 2022 e, tendo em vista o disposto nos arts. 172 e 174 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora RENATA ARAUJO LIMA, matrícula 413011692, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado na Secretaria Municipal da Educação, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar tipificado no artigo 137 c/c o artigo 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º - Designar, na Corregedoria - Geral do Município, a 1ª (Primeira) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETICI/CORREG Nº 015/2022 de 22 de junho de 2022, para proceder com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no OFÍCIO Nº 0464/2021/GAB/SEMED, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 01 de julho de 2022.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

MARCELLA GONÇALVES DO VALE
Corregedora - Geral do Município

**PORTARIA/GAB/SETICI/CORGM Nº 23/2022,
DE 01 DE JULHO DE 2022.**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28 da Lei Municipal Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decretos 376/13 e 1.159/15, ATO Nº 442 - NM, de 27 de abril de 2022 e, tendo em vista o disposto nos arts. 172 e 174 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora EVANIA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula 413012663, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado na Secretaria Municipal da Educação, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar tipificado no artigo 137 c/c o artigo 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º - Designar, na Corregedoria - Geral do Município, a 1ª (Primeira) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETICI/CORREG Nº 015/2022 de 22 de junho de 2022, para proceder com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no OFÍCIO Nº 0459/2021/GAB/SEMED, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 01 de julho de 2022.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

MARCELLA GONÇALVES DO VALE
Corregedora - Geral do Município

**PORTARIA/GAB/SETICI/CORGM Nº 24/2022,
DE 01 DE JULHO DE 2022.**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28 da Lei Municipal Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decretos 376/13 e 1.159/15, ATO Nº 442 - NM, de 27 de abril de 2022 e, tendo em vista o disposto nos arts. 172 e 174 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora CLEIVIONE DA CONCEIÇÃO, matrícula 413018607, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar tipificado no artigo 138 c/c o artigo 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º - Designar, na Corregedoria - Geral do Município, a 1ª (Primeira) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETICI/CORREG Nº 015/2022 de 22 de junho de 2022, para proceder com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no OFÍCIO Nº 517/2021/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 01 de julho de 2022.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

MARCELLA GONÇALVES DO VALE
Corregedora - Geral do Município

**PORTARIA/GAB/SETCI/CORGM Nº 25/2022,
DE 01 DE JULHO DE 2022.**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28 da Lei Municipal Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decretos 376/13 e 1.159/15, ATO Nº 442 - NM, de 27 de abril de 2022 e, tendo em vista o disposto nos arts. 172 e 174 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora SILVIA SILVA SIQUEIRA, matrícula 413022944, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR PII, lotado na Secretaria Municipal da Educação, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar tipificado no artigo 137 c/c o artigo 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º - Designar, na Corregedoria - Geral do Município, a 1ª (Primeira) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 015/2022 de 22 de junho de 2022, para proceder com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no OFÍCIO Nº 1877/2021/GAB/SEMED, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 01 de julho de 2022.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

MARCELLA GONÇALVES DO VALE
Corregedora - Geral do Município

**PORTARIA/GAB/SETCI/CORGM Nº 26/2022,
DE 01 DE JULHO DE 2022.**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28 da Lei Municipal Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decretos 376/13 e 1.159/15, ATO Nº 442 - NM, de 27 de abril de 2022 e, tendo em vista o disposto nos arts. 172 e 174 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora RAIMUNDA DA SILVA NUNES, matrícula 413019220, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR PII, lotado na Secretaria Municipal da Educação, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar tipificado no artigo 137 c/c o artigo 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º - Designar, na Corregedoria - Geral do Município, a 1ª (Primeira) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 015/2022 de 22 de junho de 2022, para proceder com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no OFÍCIO Nº 0699/2021/GAB/SEMED, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 01 de julho de 2022.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

MARCELLA GONÇALVES DO VALE
Corregedora - Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 27, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho nº 001/2022/SETCI/CGM, instituído pela PORTARIA/GAB/SETCI Nº 07, de 29 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, o artigo 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e o Ato Nº 442 - NM, de 27 de abril de 2022; e,

CONSIDERANDO o pedido da Presidência do Grupo de Trabalho, conforme Despacho nº 002/2022/SETCI/GT MATRIZ DE RISCOS, que solicitou a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos até o dia 15 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a importância do resultado dos estudos que estão em elaboração, conforme autos do processo administrativo nº 2022021020;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o dia 15 de agosto de 2022 para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho nº 001/2022/SETCI/CGM, instituído pela PORTARIA/GAB/SETCI Nº 07, de 29 de abril de 2022, e encaminhamento dos produtos elaborados ao Gabinete do Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de junho de 2022.

Publique-se na forma da lei.

Eliezer Moreira de Barros
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 59/GAB/SEFIN DE 4 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e ATO nº 453 - NM, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º É revogada a PORTARIA Nº 060/GAB/SEFIN/2019, de 8 de outubro de 2019, que designa Ana Lúcia Sales Gomes, para responder, interina e cumulativamente, pela Diretoria de Despesas Comuns de Gestão da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos 4 dias do mês de julho de 2022.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022**

Processo nº: 2021081463

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundação Escola de Saúde Pública

Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo emissão de passagens aéreas, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens relativas ao transporte aéreo, em âmbito nacional e internacional, do Pregão Eletrônico nº 035/2022, sucedido em 02/06/2022, às 14:00hs.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: MELO AMORIM TURISMO EIRELI			CNPJ: 30.277.981/0001-80		
Item	Qtd.	Unid.	Especificações	Percentual de desconto sobre a comissão da Agência	Valor Total
01	01	sv	Contratação de empresa especializada, para fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional, compreendendo a reserva, emissão, remarcação, endosso e entrega de bilhetes (manual ou eletrônico), marcação de assentos, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem nacional e internacional) e demais serviços correlatados. OBS.: O critério de julgamento adotado será o maior percentual de desconto oferecido sobre o valor de comissão da agência.	100%	R\$ 100.000,00

Palmas - TO, 01 de julho de 2022.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
2º PUBLICAÇÃO**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 19 de julho de 2022, na sala de reuniões, no endereço Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, a sessão de abertura do PP Nº 002/2022, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em locação de caminhões e equipamentos, com fornecimento de mão de obra, para atender o Aterro Sanitário de Palmas/TO, instruída no processo nº 2022011205, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Edital poderá ser retirado no site: <www.portaldecompraspublicas.com.br> ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 04 de Julho de 2022.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 19 de julho de 2022, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 054/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de equipamentos de informática, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, instruído no processo nº 2021054770. O Edital poderá ser retirado no

site: <www.portaldecompraspublicas.com.br> ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 04 de julho de 2022.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado dos AUTOS DE INFRAÇÃO para no prazo de 30 (trinta) dias, quitar os débitos ou apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	Exigência Tributária	Autos de Infração	Processo
V. A. HOSTINS - ME	ISS-AF-SN	21094 e 21095	2022043621 e 2022043622

Palmas/TO, 30 de junho de 2022.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 0233, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e em conformidade com o art. 15, § 8º e art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e art. 39, I, alíneas e art. 66, parágrafo único do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e Suplente, referente ao Processo nº 2021021041, Contratos nº 010/2022, 011/2022 e 012/2022, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais conforme termos de compromissos nº 202003191-5 e 2021014065, firmados com as empresas EKIPSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI, CNPJ nº 04.603.900/0001-84; MAA GOMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS, CNPJ Nº 23.459.385/0001-55; e MUNDARE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ Nº 41.856.993/0001-85, respectivamente.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Fernando Walter Faleiro	413046623
SUPLENTE	Ana Paola Cavalcanti Marinho	413046277

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição as expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º – Constituir comissão de recebimento e NOMEAR para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados:

	SERVIDORES	MATRÍCULA
01	Fernando Walter Faleiro	413046623
02	Ana Paola Cavalcanti Marinho	413046277
03	Fabiana Aparecida Goulart Fonseca Silva	350933

Art. 4º – A Comissão de recebimento deverá:

I – conferir se os materiais foram entregues, conforme previsto no Termo de Referência e seus consectários;

II – apresentar o termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo, conforme o caso.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 0253, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e em conformidade com o art. 15, § 8º e art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e art. 39, I, alíneas e art. 66, parágrafo único do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Valéria Pereira de Lacerda, Mat. nº 318031 e Luana Cristina Santos da Silva Bonfim, Mat. nº 377291, com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e Suplente, sendo o primeiro titular, dos Contratos discriminados abaixo:

PROCESSO	Nº DO CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
2021074871	020/2022	AX Comércio de Equipamentos de Comunicação e Serviços LTDA / 20.688.216/0001-07	Contratação de empresa fornecedora de equipamentos mobiliários para a unidade Ensino CMEI João e Maria
	021/2022	HR Serviços e Negócios para Empresas EIRELI / 28.288.997/0001.46	
	022/2022	KCR Indústria e Comércio de Equipamentos / 09.251.627/0001-90	

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição as expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º – Constituir comissão de recebimento e NOMEAR para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados:

	SERVIDORES	MATRÍCULA
01	Valéria Pereira de Lacerda	318031
02	Luana Cristina Santos da Silva Bonfim	377291
03	Maria Aparecida da Silva Martins	413046648

Art. 4º – A Comissão de recebimento deverá:

I – conferir se os materiais foram entregues, conforme previsto no Termo de Referência e seus consectários;

II – apresentar o termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo, conforme o caso.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 0254, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e em conformidade com o art. 15, § 8º e art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e art. 39, I, alíneas e art. 66, parágrafo único do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Valéria Pereira de Lacerda, Mat. nº 318031 e Luana Cristina Santos da Silva Bonfim, Mat. nº 377291, com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e Suplente, sendo o primeiro titular, dos Contratos discriminados abaixo:

PROCESSO	Nº DO CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
2021071392	023/2022	MV Eletrônicos EIRELI	Contratação de empresa fornecedora de equipamentos mobiliários para a unidade Ensino CMEI de Palmas/TO

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição as expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º – Constituir comissão de recebimento e NOMEAR para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES		MATRÍCULA
01	Valéria Pereira de Lacerda	318031
02	Luana Cristina Santos da Silva Bonfim	377291
03	Maria Aparecida da Silva Martins	413046648

Art. 4º – A Comissão de recebimento deverá:

I – conferir se os materiais foram entregues, conforme previsto no Termo de Referência e seus consectários;

II – apresentar o termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo, conforme o caso.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0256, 29 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Professor Fidêncio Bogo	2022000163	33.50.39	R\$ 7.500,00
			33.50.30	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 8.500,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4450 Natureza de Despesa: 33.50.39 e 33.50.30 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna pública a retificação da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 110 de 25 de março de 2022, que estabelece os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.954, de 05 de abril de 2022, pág. 13.

Onde se lê.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Tot.al
1	ACE - ETI Olga Benário	2022000157	44.50.51	R\$ 21.530,76
2	ACE - ETI Luiz Gonzaga	2022000143	33.50.39	R\$ 32.938,94
TOTAL				R\$ 54.469,70

Leia se:

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Tot.al
1	ACE - ETI Olga Benário	2022028407	44.50.51	R\$ 21.530,76
2	ACE - ETI Luiz Gonzaga	2022007861	33.50.39	R\$ 32.938,94
TOTAL				R\$ 54.469,70

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022

PROCESSO: 2021021041

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO: EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais conforme Termos de Compromissos nº 202003191-5 e 202101406-5 – FNDE, para a Unidades Educacionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 17.020,00 (dezessete mil e vinte reais).

BASE LEGAL: Processo nº 2021021041, observadas as disposições da Lei nº 8.666/1993 e, subsidiariamente, pela Lei nº 10.520/2002.

RECURSOS: Classificação Orçamentária: 12.361.2000.4017; Natureza de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 15400000 E 15690000; Fichas: 20224255 E 20224259; As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através das Notas de Empenho nº 13805 e 13806, emitidas em 31/05/2022.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal CLEIZENIR

DIVINA DOS SANTOS, RG nº 412.922 SSP/TO, CPF/MF nº 400.098.742-91, e a Empresa EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.603.900/0001-84, por seu representante legal FELIPE BORELA COSTACURTA, portador do RG 9.011.715-3 SSP/PR e CPF nº 061.442.139-02.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022

PROCESSO: 2021021041
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 CONTRATADO: MAA GOMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS.
 OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais conforme Termos de Compromissos nº 202003191-5 e 202101406-5 – FNDE, para a Unidades Educacionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
 VALOR TOTAL: R\$ 396.486,00 (trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais).
 BASE LEGAL: Processo nº 2021021041, observadas as disposições da Lei nº 8.666/1993 e, subsidiariamente, pela Lei nº 10.520/2002.
 RECURSOS: Classificação Orçamentária: 12.361.2000.4017; Natureza de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos:15690000; Ficha: 20224259; As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 13807, emitida em 31/05/2022.
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022.
 SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, RG nº 412.922 SSP/TO, CPF/MF nº 400.098.742-91, e a Empresa MAA GOMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.459.385/0001-55, por seu representante legal MARCO ANTONIO ASSUNÇÃO GOMES, portador do RG 034683992008-3 SESP/MA e CPF nº 608.940.333-44.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022

PROCESSO: 2021021041
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 CONTRATADO: MUNDARE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais conforme Termos de Compromissos nº 202003191-5 e 202101406-5 – FNDE, para a Unidades Educacionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
 VALOR TOTAL: R\$ 304.900,00 (trezentos e quatro mil e novecentos reais).
 BASE LEGAL: Processo nº 2021021041, observadas as disposições da Lei nº 8.666/1993 e, subsidiariamente, pela Lei nº 10.520/2002.
 RECURSOS: Classificação Orçamentária: 12.361.2000.4017; Natureza de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos:15400000 e15690000; Fichas: 20224255 e 20224259; As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através das Notas de Empenho nº103809 e 13866, emitidas em 31/05/2022 e 06/06/2022.
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022.
 SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, RG nº 412.922 SSP/TO, CPF/MF nº 400.098.742-91, e a Empresa MUNDARE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.856.993/0001-85, por seu representante legal, LEONARDO BRITTO VILLELA DE CARVALHO, portador do RG 563.951, SSP/DF e CPF nº 297.892.651-15.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022

PROCESSO: 2021074871
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 CONTRATADO: AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 OBJETO: contratação de empresa fornecedora de equipamentos mobiliários para a unidade Ensino CMEI João e Maria – Palmas-TO- TC 201900007, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.011,00 (sete mil e onze reais).
 BASE LEGAL: Processo nº 2020074871, observadas as disposições das Leis: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decretos Municipais n.º 203/2005 e alterações, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações.
 RECURSOS: Classificação Orçamentária: 12.365.2000.4016; Natureza de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 25690000201365; Fichas: 20224546; As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 14140, emitida em 20 de junho de 2022,
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022.
 SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, RG nº 412.922 SSP/TO, CPF/MF nº 400.098.742-91, e a Empresa AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.688.216/0001/07, por seu representante legal Alexandre Alves Xavier, portador do RG nº 2.541.852, SSP/DF, CPF/MF nº 031.439.401-07.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022

PROCESSO: 2021074871
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 CONTRATADO: HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI
 OBJETO: contratação de empresa fornecedora de equipamentos mobiliários para a unidade Ensino CMEI João e Maria – Palmas-TO- TC 201900007, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
 VALOR TOTAL: R\$ 54.377,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e sete reais).
 BASE LEGAL: Processo nº 2020074871, observadas as disposições das Leis: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decretos Municipais n.º 203/2005 e alterações, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações.
 RECURSOS: Classificação Orçamentária: 12.365.2000.4016; Natureza de Despesa: 4.4.90.52, 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 25690000201365 e 25690000201361; Fichas: 20224546 e 20224547; As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através das Notas de Empenho nº 14141, 14142, 14143 e 14144, emitida em 20 de junho de 2022,
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022.
 SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, RG nº 412.922 SSP/TO, CPF/MF nº 400.098.742-91, e a Empresa HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.288.997/0001-46, neste ato representada por JOSÉ LUIZ DE CARVALHO RIELA JÚNIOR, portador do RG 60939447304 SJS/RS e CPF nº 028.867.291-015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022

PROCESSO: 2021074871
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO: KCR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

OBJETO: contratação de empresa fornecedora de equipamentos mobiliários para a unidade Ensino CMEI João e Maria – Palmas-TO- TC 201900007, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.503,00 (Um mil quinhentos e três reais).

BASE LEGAL: Processo nº 2020074871, observadas as disposições das Leis: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decretos Municipais n.º 203/2005 e alterações, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações.

RECURSOS: Classificação Orçamentária: 12.365.2000.4016; Natureza de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 25690000201361; Fichas: 20224546; As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 14145, emitida em 20 de junho de 2022,

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, RG nº 412.922 SSP/TO, CPF/MF nº 400.098.742-91, e a Empresa KCR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.251.627/0001-90, por seu representante legal Marcos Ribeiro Júnior, portador do RG nº 27.601.292-6, SSP/SP, CPF/MF nº 226.722.708-80.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022

PROCESSO: 2021071392

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO: MV ELETRÔNICOS EIRELI

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos mobiliários para uma unidade da Rede Municipal de Ensino de Palmas – TO.

VALOR TOTAL: R\$ 9.824,00 (nove mil oitocentos e vinte e quatro reais).

BASE LEGAL: Processo nº 2021071392, observadas as disposições das Leis: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decretos Municipais n.º 203/2005 e alterações, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações.

RECURSOS: Classificação Orçamentária: 12.365.2000-4016; Natureza de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 25690000201365; Fichas: 20224546; As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 16386, emitida em 28 de junho de 2022,

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, RG nº 412.922 SSP/TO, CPF/MF nº 400.098.742-91, e a Empresa MV ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.895.281/0001-44, neste ato representada por MIGUEL MARCON DANDOLINI, portador do RG 5.707.470 SSP/SC e CPF nº 067.988.119-06

UNIDADES EDUCACIONAIS**CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO****RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.**

A Comissão Permanente de Licitação do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luísa Rodrigues Valdevino torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa SENNA GARCIA ENGENHARIA, com valor total de R\$ 143.875,56 (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), foi julgada vencedora do Processo nº 2021079655, tendo como objeto a prestação de serviço de Instalação de Sistema de Captação de Energia Solar para esta Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 01 de julho de 2022.

Claudiane Oliveira Muller da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da ACCEI do CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Resultado de Licitação nº 002/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.009, de 29 de julho de 2022, pág. 09.

Palmas/TO, 01 de julho de 2022.

Márcia Aparecida da Paz
Presidente da ACCEI

CMEI CARROSSEL**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, do tipo menor preço global, cujo objeto é a aquisição de PLAYGROUND EM MADEIRA DE EUCALIPTO (CASINHA NA ARVORE) para o CMEI Carrossel, processo nº 2022023728, para adequação do Edital Licitatório. Mais informações poderão ser obtidas na ACCEI, localizada na Quadra 405 Sul, Ql. 18, APM 2º/2B, Alameda 09, Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (063) 98424-1011/98424-1012 ou por e-mail: financeirocarrossel@gmail.com

Palmas/TO, 01 de Julho de 2022.

Luzinete Pereira Rocha Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CMEI MIUDINHOS**PORTARIA Nº015, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI MIUDINHOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2022, Processo nº 2022028020 firmado com a empresa ANA LUCIA ALVES MARINHO, inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, cujo objeto é Contratação de Aquisição de alimentos, para alimentação escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Francisco Ferreira Lima	413017298	25/05/2022
SUPLENTE	Sylkyane Bispo Cruz de Souza	310391	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de Julho de 2022.

Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº016, DE 01 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI MIUDINHOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2022, Processo nº 2022028020 firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Contratação de Aquisição de alimentos, para alimentação escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Francisco Ferreira Lima	413017298	27/05/2022
SUPLENTE	Sylkyane Bispo Cruz de Souza	310391	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de Julho de 2022.

Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº018, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI MIUDINHOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 018/2022, Processo nº 2022028020 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Contratação de Aquisição de alimentos, para alimentação escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Francisco Ferreira Lima	413017298	26/05/2022
SUPLENTE	Sylkyane Bispo Cruz de Souza	310391	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de Julho de 2022.

Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº019, DE 01 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI MIUDINHOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 019/2022, Processo nº 2022028020 firmado com a empresa W V B VARGAS - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.997.385/0001-00, cujo objeto é Contratação de Aquisição de alimentos, para alimentação escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Francisco Ferreira Lima	413017298	21/06/2022
SUPLENTE	Sylkyane Bispo Cruz de Souza	310391	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de Julho de 2022.

Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 012/2022

PROCESSO Nº: 2022028020
NÚMERO DO CONTRATO: 012/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACCEI do CMEI Miudinhos
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados no Centro Municipal de Educação Infantil de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 934,40 (Novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de trabalho 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro 2022
DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACCEI do CMEI Miudinhos, CNPJ nº 06.007.817.0001-78, por sua representante legal a Senhora Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231-53 e portadora do RG nº 12321-95 SSP/TO. E a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de sua representante legal o Senhor Eivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 21.933.497/0001-70 e portadora do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 0018/2022

PROCESSO Nº: 2022028020
NÚMERO DO CONTRATO: 0018/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACCEI do CMEI Miudinhos
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados no Centro Municipal de Educação Infantil de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 3.634,00 (Três mil e seiscentos e trinta e quatro reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro 2022

DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACCEI do CMEI Miudinhos, CNPJ nº 06.007.817.0001-78, por sua representante legal a Senhora Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231-53 e portadora do RG nº 12321-95 SSP/TO. E a empresa WM COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal o Senhor Maria Jose Rosa dos Santos, inscrito no CPF nº 605.156.001-72 e portadora do RG nº 090326 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 0019/2022

PROCESSO Nº: 2022028020

NÚMERO DO CONTRATO: 0019/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACCEI do CMEI Miudinhos

CONTRATADA: W V B VARGAS -EPP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados no Centro Municipal de Educação Infantil de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 1.577,80 (Um mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro 2022

DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACCEI do CMEI Miudinhos, CNPJ nº 06.007.817.0001-78, por sua representante legal a Senhora Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231-53 e portadora do RG nº 12321-95 SSP/TO. E a empresa W V B VARGAS EPP, inscrita no CNPJ nº 03.997.385/0001-00, por meio de sua representante legal o Senhor Wesley Vilas Boas Vargas, inscrito no CPF nº 279.988.958-10 e portadora do RG nº 1.297.652 SSP/TO.

E. M. ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022

PROCESSO Nº: 2022011288.

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA

CONTRATADA: L.G DA SILVA LTDA-EPP.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente

VALOR TOTAL: R\$ 4.936,59 (quatro mil novecentos e trinta e seis reais cinquenta e nove centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 006/2020 do FNDE e Processo nº 2022011288.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732,3.2900.12.365.2000.2722 e 03.2900.12.367.2000.4009. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001 15400000 e 15000000

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO ANÍSIO

SPINOLA TEIXEIRA, por seu representante legal o Sra. Cleudemar Abreu Lopes, inscrito no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2º SSP-TO.

Empresa: L.G DA SILVA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 37.060.192/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Agamenom Pessoa Diniz Filho, brasileira, com inscrição no CPF, sob o nº: 003.545.991-35 e RG nº 350.572 SESP/II/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022

PROCESSO Nº: 2022011288

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA

CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente

VALOR TOTAL: R\$ 4.852,12, (quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 006/2020 do FNDE e Processo nº 2022011288.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 e 03.2900.12.367.2000.4009. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001 15400000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA, por seu representante legal o Sra. Cleudemar Abreu Lopes, inscrito no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2º SSP-TO. Empresa: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr. Nagnun Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09, portador do RG nº 778012 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022

PROCESSO Nº: 2022011288.

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA

CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente

VALOR TOTAL: R\$ 22.265,42 (vinte e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 006/2020 do FNDE e Processo nº 2022011288.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 e 03.2900.12.367.2000.4009. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001 15400000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA, por seu representante legal o Sra. Cleudemar Abreu Lopes, inscrito no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2º SSP-TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleisson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91, portadora do RG nº 13140791999-8 SSP-MA.

E. M. ANTÔNIO CARLOS JOBIM

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021

A ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim por meio da Comissão Permanente, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 20 de Julho de 2022, na Biblioteca da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, localizado na Quadra 1.206 Sul, Alameda 31, APM - 7, Plano Diretor Sul - Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2021, do tipo MENOR PREÇO EMPREITADA POR GLOBAL objetivando a Reforma Parcial, Pintura e Limpeza Do Piso para a referida Unidade de

Ensino, de interesse da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, Processo n.º 2021084512. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data de sessão de licitação na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, em dias úteis ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/LICITA%C3%87%C3%83O_007-2022_-_OBRAS_PINTURA_E_LIMPEZA.pdf. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (063) 3218-5373.

Palmas – TO, 04 de Julho de 2022.

Elioenay Silva Soares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 /ABERTO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL

A Associação Comunidade Escola (ACE) da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços com vistas a futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 2022037974, com abertura às 09 horas (horário de Brasília), do dia 18 de julho de 2022, no site: www.gov.br/compras/pt-br. O recurso para este registro de preços é oriundo do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O Edital poderá ser consultado ou retirado no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_E_ANEXOS_ASSINADO.pdf. Mais informações pelo e-mail: eticarolinefinanceiro@gmail.com ou pelo telefone: (63) 3215-6950/99283-0006.

Palmas/TO, 04 de julho de 2022.

MADIAN ROCHA MOREIRA SANTOS
Pregoeiro

E. M. DEGRAUS DO SABER

PORTARIA Nº015, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº17/2022, Processo nº 2022031847 firmado com a empresa OAS EMPREITEIRA, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/001-87, cujo objeto é Manutenção Predial.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Isaias Lino de carvalho	313011	30/06/2022
SUPLENTE	Marilene pereira da Silva	413017254	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 01 de Julho de 2022.

Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022

PROCESSO Nº: 2022031847
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER
CONTRATADA: OAS EMPREITEIRA.
OBJETO: Manutenção Predial
VALOR TOTAL: R\$: 2.812,72 (Dois mil e oitocentos e doze reais e setenta e dois centavos),
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022031847.
RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.361.1109.2712; e 03.2900.12.365.1109.4441; Natureza da despesa: 33.50.30. Fonte: 001000; 001000361; 001000365; 001000366
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2022
SIGNATÁRIOS ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 882.490.691-53 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa OAS EMPREITEIRA, inscrita no CNPJ nº 403.950/001-67, por meio de seu representante legal o Sr. Oziron Alves da Silva, inscrito no CPF sob nº 371.371.231-04 e portador do RG nº 1580186 SSP/GO.

E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2022

PROCESSO Nº: 2022004645
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO.

CONTRATADA: ATHOS MINI MERCADO - EIRELI.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene
VALOR TOTAL: R\$ 1.052,80 (Hum mil cinquenta e dois reais e oitenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022004645.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2022
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO por sua representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20, RG nº 1.068.312, SSP/TO. Empresa ATHOS MINI MERCADO - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.182.810/0001-34, por meio de seu representante legal o Sr. Jonas Ribeiro Martins, inscrito no CPF nº 699.536.511-91 e portador do RG nº 00939992725, SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2022

PROCESSO Nº: 2022004645
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO.
CONTRATADA: PRAPEL COM. DE PAPEL EIRELI.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene
VALOR TOTAL: R\$ 8.933,82 (Oito mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022004645.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2022
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO por sua representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20, RG nº 1.068.312, SSP/TO. Empresa PRAPEL COM. DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP-MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2022

PROCESSO Nº: 2022004645
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO.
CONTRATADA: M.L LOGISTICA - EIRELI.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene
VALOR TOTAL: R\$ 1.943,60 (Hum mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022004645.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2022
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO por sua representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20, RG nº 1.068.312, SSP/TO. Empresa M.L LOGISTICA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.827.673/0001-69, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Henrique Souza Sales, inscrito no CPF nº 053.064.361-88 e portador do RG nº 1081042 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2022

PROCESSO Nº: 2022004645
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO.

CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene
VALOR TOTAL: R\$ 3.023,60 (Três mil vinte e três reais e sessenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022004645.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2022
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO por sua representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20, RG nº 1.068.312, SSP/TO. Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr. Magnun Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 778.012 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2022

PROCESSO Nº: 2022004645
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO.
CONTRATADA: BELLA DISTRIBUIDORA - LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene
VALOR TOTAL: R\$ 90.562,50 (Noventa mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022004645.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2022
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO por sua representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20, RG nº 1.068.312, SSP/TO. Empresa BELLA DISTRIBUIDORA - LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.165.824/0001-21, por meio de seu representante legal o Sr. Maik Dionha Augusto dos Reis, inscrito no CPF nº 026.129.421-06 e portador do RG nº 737770 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2022

PROCESSO Nº: 2022004645
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO.
CONTRATADA: L.G. DA SILVA LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene
VALOR TOTAL: R\$ 1.507,00 (Hum mil quinhentos e sete reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022004645.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2022
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO por sua representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20, RG nº 1.068.312, SSP/TO. Empresa L.G. DA SILVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. Lion Gomes da Silva, inscrito no CPF nº 011.705.141-11 e portador do RG nº 732.430 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2022

PROCESSO Nº: 2022008394
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: PRAPEL COM. DE PAPEL EIRELI.
 OBJETO: Aquisição de Material de papelaria e expediente.
 VALOR TOTAL: R\$ 25.900,61 (Vinte e cinco mil novecentos reais e sessenta e um centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022008394.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20, RG nº 1.068.312, SSP/TO. Empresa PRAPEL COM. DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP-MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2022

PROCESSO Nº: 2022008394
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição de Material de papelaria e expediente.
 VALOR TOTAL: R\$ 24.534,21 (Vinte e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022008394.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20, RG nº 1.068.312, SSP/TO. Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr. Magnun Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 778.012 SSP/TO.

E. M. PE. JOSIMO MORAIS TAVARES**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min, do dia 04 de agosto de 2022, na sala da coordenação financeira na Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, localizado no endereço QD. 301 Norte, APM 01, Av. LO 08 S/N, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, Processo nº 2022028230. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão na Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, no endereço citado, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-MATERIAL_DE_EXPEDIENTE-PE_JOSIMO.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-3232/98456-6010 ou Erro! A referência de hiperlink não é válida.

Palmas/TO, 04 de julho de 2022.

Lilian Alves Bezerra
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 520/SEMUS/GAB/DMAC,
DE 10 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pelos artigos 4º, § 1º, inciso XI, e artigo 32 da Medida Provisória nº 2, de 1º de abril de 2022, cumulada com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado";

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos";

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas;

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Artigo 1º Designar as servidoras Ludirene Brito Gomes matrícula funcional nº 16231 função de Fiscal de Contrato e Elisângela de Sousa Tavares, matrícula funcional nº 140871, Suplente Fiscal de Contrato, respectivamente, do Contrato nº 12/2022, oriundo do Processo nº 2021051061, firmado com a empresa Instituto de Oftalmologia do Tocantins LTDA ME, com nome fantasia IOT, inscrita no CNPJ nº 13.307.701/0001-10, para atendimento de demandas da Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de licitação pertinente constante nos autos, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Artigo 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

IV – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

XII – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

XIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XIV - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 548/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 1.949 de 25 de setembro de 2020, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores diante relacionados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	%	A PARTIR DE	LOTAÇÃO
413024719	MARIA CLAUDETE SALES BATISTA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40%	25/04/2022	Unidade de Pronto Atendimento Geron Pires de Aguiar
413018932	MARIA LUCIA MARTINS COELHO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40%	09/05/2022	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Durado
413048769	JUCILEIA SOUZA SANTOS	Analista em Saúde – Enfermeiro	40%	09/05/2022	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Durado
413023968	MARIA DE JESUS HENRIQUE DOS SANTOS	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40%	13/05/2022	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Durado
303811	ALVARO FERREIRA DA SILVA	Analista em Saúde – Médico	40%	24/05/2022	Unidade de Pronto Atendimento Geron Pires de Aguiar
413048328	HALLIANA NEIVA DOS SANTOS	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40%	25/05/2022	Unidade de Pronto Atendimento Geron Pires de Aguiar
413019018	PAULO CESAR CARVALHO SOUSA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40%	26/05/2022	Unidade de Pronto Atendimento Geron Pires de Aguiar
413048845	SIMONE CAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS CANDIDO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40%	31/05/2022	Unidade de Pronto Atendimento Geron Pires de Aguiar
413048898	KARENLE RODRIGUES DA SILVA SOUZA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40%	06/06/2022	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Durado
413048897	MARIA NAUVA DE ARAUJO RIBEIRO CARLOS	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40%	06/06/2022	Unidade de Pronto Atendimento Geron Pires de Aguiar
413048930	GEORGE RICARDO SILVA BRAGA	Analista em Saúde – Médico	40%	13/06/2022	SAMU - 192

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 549/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 1.949 de 25 de setembro de 2020, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores diante relacionados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	%	A PARTIR DE	LOTAÇÃO
413048301	DEUZELENE MENDES DA SILVA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	20%	15/03/2022	Centro de Saúde da Comunidade Laurides
161951	MARCOS ANTONIO SALES MORAIRA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	20%	07/04/2022	Linha Milmarem Laboratório Municipal
413018548	WEILA SOARES ALMEIDA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	20%	11/05/2022	Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler
413047557	DORILENE BATISTA DE SOUZA	Analista em Saúde – Enfermeiro	20%	01/06/2022	Centro de Saúde da Comunidade Desse de Fátima Arrajo de Paiva
413048931	RONALDO LUIS OLIVEIRA DELGADO	Analista em Saúde – Médico	20%	01/06/2022	Centro de Saúde da Comunidade Walter Pereira Marato
413048884	DIIVIANNE ALVES VIEIRA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	20%	03/06/2022	Centro de Saúde da Comunidade 405 Norte
413048861	DANIELA LOPES BARTZ	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	20%	06/06/2022	Centro de Saúde da Comunidade Valéria Pereira Marins
413048951	MARCELA CORONHEIRA SILVA TAVARES	Analista em Saúde – Enfermeiro	20%	06/06/2022	Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler
413048862	MARIA DIVINA PEREIRA BORGES	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	20%	07/06/2022	Centro de Saúde da Comunidade Tiquari
413048885	MARIA LUCILEIA BEZERRA DA SILVA PORTILHO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	20%	06/06/2022	Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte
413048932	ALTAMIR CARLOS MOTA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	20%	09/06/2022	Centro de Saúde da Comunidade Walter Pereira Marato
413048933	RENATA CRISTINA DE MELO SILVA	Analista em Saúde – Enfermeiro	20%	13/06/2022	Centro de Saúde da Comunidade Loiane Moreira Vieira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 550/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 1.949 de 25 de setembro de 2020, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	%	A PARTIR DE	LOTAÇÃO
41304871	JOSLEIDE CIRQUEIRA DE MACEDO SANTOS	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	20%	18/05/2022	Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Sadio Alves de Sousa
41304878	LEILIANE BARROS CUNHA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	20%	18/05/2022	Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior
41304895	RAFAEL PRATO NOGUEIRA	Analista em Saúde - Médico	20%	23/05/2022	Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior
41304877	MARIA DA CRUZ DA SILVA	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	20%	23/05/2022	Centro de Saúde da Comunidade Valéria Pereira Martins
41304848	MARLAZEVEDO DO NASCIMENTO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	20%	23/05/2022	Centro de Saúde Especializado em Saúde Francisco Romana Chaves
41304847	ELAUCIENE BATISTA FERNANDES EVANGELISTA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	20%	25/05/2022	Centro de Saúde da Comunidade Walter Pereira Morato
41304864	FLEUDINEIA LEOCADIO DELMONDES	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	20%	27/05/2022	Laboratório Municipal
41304859	CRISTIANE CHAVES CAMPOS	Analista em Saúde - Médico	20%	30/05/2022	Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista
41304824	TEREZA BORGES DE OLIVEIRA	Analista em Saúde - Médico	20%	30/05/2022	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 556/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,
DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021032743, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 495/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 03 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 3.000, de 14/06/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 26 de junho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 557/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,
DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2022103325, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 499/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 06 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 3.000, de 14/06/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 26 de junho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 558/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD
DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2021079436, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 490/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 03 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 3.000, de 14/06/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 559/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD
DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2019079043, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da

comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 491/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 03 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 3.000, de 14/06/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 561/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

Revogação de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a concessão do adicional de insalubridade do servidor adiante relacionado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
413018466	ADSON COELHO MIRANDA	Analista em Saúde - Enfermeiro	01/01/2022
413023704	ALINE MOREIRA STIVAL	Analista em Saúde - Médico	12/05/2022
413018285	BRUNA FERREIRA DA SILVA SARAIVA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	08/06/2022
413018350	PALMERINDA DA SILVA REGO	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	06/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 562/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD
DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2020050999, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 501/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 06/06/2022, publicada no Diário Oficial nº 3.001, de 15/06/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 563/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD
DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2022010843, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 502/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 06/06/2022, publicada no Diário Oficial nº 3.001, de 15/06/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 564/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD
DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2022010850, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 503/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 06/06/2022, publicada no Diário Oficial nº 3.001, de 15/06/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 565/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD
DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2022010385, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 504/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 06/06/2022, publicada no Diário Oficial nº 3.001, de 15/06/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 566/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD
DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2021053285, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 505/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 06/06/2022, publicada no Diário Oficial nº 3.001, de 15/06/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 570/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com os arts. 167 168 e 169 da Lei Complementar 008/99.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.966, de 4 de dezembro de 2020 que dispõe sobre a concessão de férias de servidores da Secretaria Municipal da Saúde, e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias dos servidores públicos municipais, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhes o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
MARCIO TREVISAN	298041	2019 a 2020	11
MARCIO TREVISAN	298041	2020 a 2021	05
MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA	285591	2020 a 2021	14
ADRIANA BRANDAO DA SILVA	413020948	2019 a 2020	29
IVAN PEREIRA DOS SANTOS	656601	2020 a 2021	30
MARIA DELITE MARTINS B DE OLIVEIRA	134181	2020 a 2021	14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 30 dias do mês junho de 2022.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessoria Executiva

**PORTARIA Nº 571/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com os artigos 167, 168 e 169 da Lei Complementar 008/99.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que Instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.966, de 4 de dezembro de 2020 que dispõe sobre a concessão de férias de servidores da Secretaria Municipal da Saúde, e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, o gozo de férias interrompidas por Portarias aos servidores abaixo relacionados.

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA	285591	PORTARIA Nº 570/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGPPF, DE 30 DE JUNHO DE 2022	01/06/2022 a 14/06/2022	2020 a 2021
IVAN PEREIRA DOS SANTOS	656601	PORTARIA Nº 570/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGPPF, DE 30 DE JUNHO DE 2022	01/07/2022 a 29/08/2022	2020 a 2021
ADRIANA BRANDAO DA SILVA	413020948	PORTARIA Nº 570/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGPPF, DE 30 DE JUNHO DE 2022	13/07/2022 a 10/08/2022	2019 a 2020
ALEXSANDRO MENEZES DE SOUZA	258451	PORTARIA Nº 524/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGPPF, DE 14 DE JULHO DE 2022	01/08/2022 a 14/08/2022	2020 a 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 30 dias do mês junho de 2022.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessoria Executiva

PROCESSO Nº 2021053209

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestar serviços de gerenciamento laboratorial.

DESPACHO Nº 029/2022/SEMUS/GAB/DEXFMS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2022053209 e diante da emissão do Certificado de Verificação e Regularidade nº 0769/2021/SETCI/CGM/NUSCIN-SEMUS e, da necessidade de contratar os serviços de gerenciamento laboratorial, com fulcro disposto no do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no uso das atribuições legais, RESOLVO, dispensar a licitação, conforme especificações constantes no termo de referência nº 141/2021, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação no valor de R\$ 12.209,76 (Doze mil, duzentos e nove reais e setenta e sei centavos), à empresa: Atila Baru Sistemas LTDA, CNPJ nº 10.912.324/0001-50, cuja despesa correrá na Dotação Orçamentária nº 03.8600.10.302.1110.2742, Elemento de Despesa nº 33.90.40, Fonte nº 0040.00.103, Ficha nº 20211379.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA
DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2021**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 961, de 05 de março de 2014, com última composição estabelecida pela Portaria nº DSP 1.348/SEMUS/COMEC, de 08 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.371, no dia 14 de novembro de 2019 e em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 173, no dia 07 de dezembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 06/2021, aprovado pelo Parecer nº 708/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.770, página 09, de 02 de julho de 2021 e Diário da União nº 123, página 267, de 02 de julho de 2021, Resolução Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do processo administrativo nº 2022025346, torna público a todos os interessados que.

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

LEONNAN GOMES SERVIÇOS MEDICOS LTDA, nome fantasia LEONNAN GOMES SERVIÇOS MEDICOS, CNPJ nº 45.233.721/0001-80, sediada na Quadra Arse 72, Alameda 21, QD H.M, Lote 06, Edifício Residencial Vila Romana, Apto 704, Plano Diretor Sul, tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAÇÃO NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMAS, nos termos do Edital de CREDENCIAMENTO nº 06/2021, no âmbito ao Sistema Único de Saúde do Município de Palmas, da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº 2022025346, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação R\$ 180.00,00 (cento e oitenta mil reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PROCESSO Nº 2018021369

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES

DECISÃO Nº 006/2022/SEMUS/GAB/ASSEJUR

1. Vistos.
2. Dispensa-se o relatório. Assim, passo a decidir.
3. Compreendo os argumentos aduzidos no teor do Recurso Administrativo, sobretudo quanto à boa conduta do Sindicato. Entretanto, não podemos nos olvidar do dever de disciplina e do interesse público que norteiam os serviços prestados pelo Sindicato e por esta Secretaria.
4. Justo por isso, e esteado na proporcionalidade e razoabilidade, descartei a instauração do Processo Administrativo Disciplinar e apliquei a sanção de suspensão por 90 (noventa) dias.
5. Sendo assim, conheço do recurso administrativo interposto, e, conforme dispõe o art. 64 da Lei Municipal n.º 1.156/2002, confirmo a decisão recorrida, mantendo-a incólume.
6. Sem mais, publique-se e intime-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PROCESSO Nº 2021037093

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES

DECISÃO Nº 009/2022/SEMUS/GAB/ASSEJUR

1. Vistos.
2. ACOLHO o RELATÓRIO FINAL da Comissão de Sindicância, de fls. 181-186, para determinar o arquivamento dos Autos.
3. Posto isso, encaminham-se os Autos do Processo em epígrafe ao setor de Recursos Humanos para anotação funcional e posterior arquivamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, da Decisão Administrativa de Primeira Instância a seguir, expedida pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual. Palmas-TO, 30 de junho de 2022.

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 1.100 (mil e cem) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), por cometimento de infração grave, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, II, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2016005355	O. R. DE OLIVEIRA - ME	RESTAURANTE ECOLOGICO NOSSA SENHORA APARECIDA	001032	281/2022

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 1.200 (mil e duzentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), por cometimento de infração grave, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, II, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2016006137	O. R. DE OLIVEIRA - ME	RESTAURANTE ECOLOGICO NOSSA SENHORA APARECIDA	001024	282/2022

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 1.001 (mil e uma) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), por cometimento de infração grave, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, II, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2016045273	BUENO, OGAWA & CIA LTDA - ME	JIN JIN WOK	001080	283/2022

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2016045277	EDWARD PEREIRA DE SOUSA - ME	PONTO X LANCHES	000518	284/2022
2017066908	EVO TAUBATE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - ME	*****	001454	288/2022
2015033657	F W RODRIGUES DE S. DALASSO ALIMENTICIOS EIRELI - ME	OLD DOG PALMAS	189/2014	293/2022

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de ADVERTÊNCIA por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, I e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2016034338	BIRK E BIRK LTDA - ME	PANIFICADORA MEDIANEIRA DO TOCANTINS	000771	285/2022
2017047158	W. A. A. DE LIMA SEGUNDO - ME	TODY SPORT	000143	287/2022
2015053478	CORUJÃO LANCHES, COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	CORUJÃO LANCHES	000365	289/2022
2016059426	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	001651	290/2022
2015012826	ASSOC. DOS SERVIDORES DA SEC. DE EST. DA INFRAESTRUTURA	ASSINE	258/2014	291/2022

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 1.500 (mil e quinhentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), por cometimento de infração grave, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, II, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2016006275	TARUMÁ CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA - ME	CHURRASCARIA E PIZZARIA TARUMÁ	001035	286/2022

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 200 (duzentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2015028353	MORAIS & COSTA LTDA - EPP	HOTEL EDUARDO'S	000003	292/2022
2015034679	TEMPERO DO ORIENTE EIRELI - EPP	MISTER SHEIK	000093	294/2022

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 300 (trezentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2017066494	VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA	VOGUE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	001576	296/2022

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 500 (quinhentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2017072102	VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA	VOGUE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	000185	298/2022
2017072104	VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA	VOGUE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	000184	299/2022

RAQUEL HERTEL DE VASCONCELOS
Autoridade Julgadora de 1ª Instância
VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 413044531
Portaria nº 889/SEMUS/GAB

DECISÕES ADMINISTRATIVAS E EDITAL DE INTIMAÇÃO

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO. Esta publicação tem por objetivo, ainda, intimar os responsáveis legais pelo estabelecimento descrito, haja vista a decisão não decorrer em qualquer prejuízo para o mesmo. Tudo em observância aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual. Palmas-TO, 30 de junho de 2022.

DISPOSITIVOS DAS DECISÕES: “(...) Pelo exposto, decido pela EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei Municipal nº 1.156/02 e no art. 86, da Lei Municipal nº 1.840/2011”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2016394931	CUJUNA & MOTTA LTDA - ME	BECO DO SABOR E TOLDOS	154/2014	295/2022
2015046257	MORAES & MACEDO LTDA - ME	DIVINA PROVIDENCIA	000561	297/2022
2019091732	GYMBOX ACADEMIA EIRELI - ME	GYMBOX	000530	300/2022

RAQUEL HERTEL DE VASCONCELOS
Autoridade Julgadora de 1ª Instância
VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 413044531
Portaria nº 889/SEMUS/GAB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 176, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 16, situado à Avenida Morro Branco, Quadra 121, Loteamento Morada do Sol, com área de 472,40 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 16-A, situado à Rua Aroeiras, Quadra 121, Loteamento Morada do Sol, com área de 236,20 m² e Lote 16-B, situado à Rua Aroeiras, Quadra 121, Loteamento Morada do Sol, com área de 236,20 m², objeto do processo nº 2022038798, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 180, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 07, situado à Praça de Comércio “A”, conjunto QC, da quadra ARNE 24, com área de com 100,00 m² e Lote 08, situado à Praça de Comércio “A”, conjunto QC, da quadra ARNE 24, com área de com 100,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 07-A, situado à Praça de Comércio “A”, conjunto QC, da quadra ARNE 24, com área de com 200,00 m², objeto do processo nº 2022036443, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e
Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 181, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 01-A, situado à Avenida Teotônio Segurado, conjunto Q-08, da quadra ACSO 90, com área de 3.100,00 m² e Lote 04, situado à Avenida Teotônio Segurado, conjunto Q-08, da quadra ACSO 90, com área de 1.000,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-B, situado à Avenida Teotônio Segurado, conjunto Q-08, da quadra ACSO 90, com área de 4.100,00 m², objeto do processo nº 2022012380, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDUSR/Nº 146, de 26 de maio de 2022, em razão da correção de endereço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e
Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 182, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 04, situado à Alameda 05, QD 01, da quadra ARSO 54, com área de com 408,17 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 04-A, situado à Alameda 05, QD 01, da quadra ARSO 54, com área de com 203,75 m² e Lote 04-B, situado à Alameda 05, QD 01, da quadra ARSO 54, com área de com 204,42 m², objeto do processo nº 2021085244, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDUSR/Nº 147, de 26 de maio de 2022, em razão da correção de endereço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e
Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 183, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 07, situado à Rua 38, quadra 79, Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 07-A, situado à Rua 38, quadra 79, Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 225,00 m² e Lote 07-B, situado à Rua 38, quadra 79, Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 225,00 m², objeto do processo nº 2022040109, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e
Serviços Regionais

PORTARIA SEDUSR Nº 186/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 20 (vinte) dias das férias de 27/06/2022 a 16/07/2022, do servidor Lázaro Gomes de Sousa, matrícula funcional nº 413.019.959, relativa ao período aquisitivo de 2019/2020, período de gozo 27/06/2022 a 16/07/2022. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 20 dias interrompidos do referido benefício, em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e
Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 187, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 34, situado à Alameda 07, QD-08, da quadra ARSO 151, com área de com 492,36 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 34-A, situado à Alameda 07, QD-08, da quadra ARSO 151, com área

de com 322,01 m² e Lote 34-B, situado à Alameda 07, QD-08, da quadra ARSO 151, com área de com 170,35 m², objeto do processo nº 2022016509, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDUSR/Nº 100, de 30 de março de 2022, em razão da correção de endereço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 188, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 03, situado à Alameda 32, conjunto QI-12, da quadra ARSO 52, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 03-A, situado à Alameda 32, conjunto QI-12, da quadra ARSO 52, com área de 180,00 m² e Lote 03-B, situado à Alameda 32, conjunto QI-12, da quadra ARSO 52, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2022040442, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO - CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração, do Artigo 144 do Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ALEXANDRE CARDOSO FEITOSA	2022033664	001075
ANA MARIA FARINHA DAS NEVES	2022033679	002303
ASSOCIAÇÃO DAS TESTEMUNHAS CRISTAS DE JEOVA	2022034060	000458
CINTRA E MORAIS REPRODUÇÃO HUMANA LTDA	2022036968	006463
CONSTRUTORA D. I. LTDA	2022034070	002220
DEUSIANO NUNES MARQUES	2022033682	002305
DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS	2022033886	000401
EDNARDO MOREIRA GONCALVES	2022033676	006511
ELIZAMAR DA SILVA COSTA BORGES	2022034054	000212
ESPOLIO DE JOÃO MARTINS MOREIRA	2022033865	002287
ESPOLIO DE MANOEL TEIXEIRA VILARINHO	2022033667	000444
ESPOLIO DE MANOEL TEIXEIRA VILARINHO	2022033669	000443
ESPOLIO DE MANOEL TEIXEIRA VILARINHO	2022033671	000445

ESPOLO DE AUGUSTA RIBEIRO MACHADO	2022033653	000988
ESPOLO DE EUCLIDES PEREIRA DA SILVA	2022033666	000446
FABRICIO ADORNO CAMARGO	2022036035	006987
JANAINA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	2022023811	000963
JULLIANA MENELIK COSTA	2022022449	0000774
KAIO HEVIO MARTINS OLIVEIRA	2022034071	002219
LINDALVA ALVES DA SILVA TORRES	2022033847	000225
LIVIO WILLIAN REIS DE CARVALHO	2022034066	001073
LIVIO WILLIAN REIS DE CARVALHO	2022034068	001072
LIVIO WILLIAN REIS DE CARVALHO	2022034069	001074
LUCIMAR MOREIRA BORGES FARIA	2022023830	001082
MAIRA REGINA RODRIGUES DA CUNHA	2022023814	0000962
MANOEL FRANCISCO CARVALHO TAVARES E OUTRA	2022022257	002627
MARCELO ANDRE DOS SANTOS	2022034055	002216
MARCIA JAVITA ALVES DE ALMEIDA	2022033851	001985
MARIA SOUSA DOS SANTOS SÁ	2022034061	000459
MARIA TEREZA DE FREITAS	2022033652	001048
NILZAIR ALVES ARAUJO	2022033674	001925
OLINDA DE SOUSA QUERIDO	2022033835	000222
RECICLAGEM RECICLAGEM DE MATERIAS LTDA	2022033677	002302
RENAN ANDRE VIEIRA ALVES	2022033702	000404
RENAN ANDRE VIEIRA ALVES	2022033697	000405
RENAN ANDRE VIEIRA ALVES	2022033688	000406
RENAN ANDRE VIEIRA ALVES	2022033684	000403
RHANDERSON MILLER NASCIMENTO CARDOSO	2022036200	002046
RICARDO ALBERTO RIBEIRO PEDREIRA	2022033650	002403
SILVIO FERNANDES DE MIRANDA	2022034064	002306
SIVANA ENGENHARIA LTDA	2022036949	001857
TECNOCONSULT ENGENHARIA LTDA	2022036948	006962
VALERIA MORAIS LIRA	2022033855	002217
VANESSA KELLY LOPES SOUZA PEIXOTO	2022034073	000835

Palmas, 01 de julho de 2022.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - To - CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	Auto de Infração
AJM ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL ME	2021087183	004589
ALAN FAGNER LOPES NUNES	2021087465	002030
ALDACI SOARES QUEIROZ	2021087256	002615
ALDERICO CARVALHO DE SOUZA	2022020448	013287
AMARILDO SANTOS CARVALHO/FRANCISCO SANTOS CARVALHO	2021087762	003166
AMARLEQUES MARQUES FERREIRA	2022000024	009348
ANGELA VICTORIA NEME	2021087481	002200
ARNON PARENTE AGUIAR	2021087254	003983
ASSOCIAÇÃO DOS IRMÃOS DA IGREJA EM PALMAS	2021087358	001588
BRUNA DE LIRA SOBRINHO	2021087356	001687
CARLOS AUGUSTO DA SILVA SOUZA	2021087493	009338
CLEONES DOS SANTOS PARENTE	2021087227	001883
CLEUDIANO BARBOSA CHAVES	2021065746	003738
DAYANE ASSIS DE OLIVEIRA	2021087406	003531
EDMAR FERNANDES DA SILVA	2021087277	003163
ELIZANGELA FEITOSA DA SILVA	2021087233	001884
ERICA CORDEIRO ABDALLA	2021087583	003075
FERNANDO DE SIQUEIRA	2021087416	002119
ILZA PEREIRA DA SILVA	2021087177	002655
JOAQUIM RODRIGUES PEREIRA	2021088263	002199
JOEL MELO GUEDES	2021087492	009339
JOSÉ ANTONIO DE ARAUJO	2021087151	001683
JOSÉ NETO RODRIGUES PAES	2021087230	001888
LEIDIANE VIEIRA DAS NEVES	2021087847	001886
LORENÇO VIRGULINO SOARES	2021087147	001680
NELCIFRAN GUIMARAES BARROS	2021087474	013276
NELIO JOSE DE ABREU	2021087437	013283
PAGGO ADMINISTRADORA LTDA	2022002808	001760
PAULO RODRIGUES BONFIM FILHO	2021087459	003981
PEDRO DIAS CALACA	2021087462	003525
REAL FACIL NEGOCIOS LTDA	2021087402	001589
SUPERMERCADO JK LTDA	2022002491	000214
TELMA RODRIGUES DE SOUZA	2021087326	001794
WANDER APARECIDO SOARES	2021087251	004014
WANDERVAL TELES DE OLIVEIRA	2021087176	002653
WELTON JOSE ALVES	2021085866	001877
WELK CHAVES MIRANDA	2021087487	010378
WENDER BARNABE NOLETO	2021088293	009345
WILLANY PALHARES LEAL	2021087491	001773
WILLANY PALHARES LEAL	2021087489	001771
WILLIAN DUARTE	2021087434	013282

Palmas, 30 de junho de 2022.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para tomarem conhecimento da DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA nos processos relacionados, em que FORAM ANULADOS OS AUTOS DE INFRAÇÃO E ARQUIVADOS OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ANTONIO DE JESUS PERERIA GAMA	2022036933	002215
ANTONIO DE JESUS PERERIA GAMA	2022036898	002214
CLEOVANIO DE SOUSA JORGE	2019079633	000821
E MARCIO DA SILVA LANCHONETE	2021060557	001774
FLORIMAR MENESES DA SILVA	2022023647	003101
HERLAN TORRES CAMPOS	2022020668	000710
IRACI SOARES DE SANTANA	2020053967	007798
JOÃO VICTOR GALVÃO GOMES	2021050778	001152
JORGE MARIO DAMASCENO SANTOS	2022023677	006982
LOURIVAL PEREIRA MARQUES	2020041394	007761
M. R. CARMO DE SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS	2021059504	012466
PROVIDER SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	2021065427	001766
RENASCER PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA	2021087610	002185
RENASCER PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA	2021085388	001370
UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO	2022020997	003258
UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO	2022032690	002433
VIA VAREJO S/A	2021066157	001761

Palmas, 30 de junho de 2022.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre n. 28, 5º Andar Centro, Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	N.º Embargo
APARECIDO FERREIRA	2022043128	005373
BRUNO LOPES GOMES	2022042758	001777
BRUNO NOBRE PELIZARI	2022042546	006788
CLEIDE COUTO PEREIRA RODRIGUES	2022042649	000318
DANIEL CORREA VELOSO	2022042878	006377
ELIAS LOPES DA SILVA	2022042759	006418
EPAMINONDAS DE ALMEIDA E SILVA	2022042877	006376
GERALDO DA GLORIA SILVA	2022043124	005728
GIOVANA KATIA MUNIZ SALES	2022043126	005371
GISLENE NARCISO DA FONSECA	2022042875	005173
HAMENON CARDOSO DE SOUSA	2022043123	005369
IRAN BORGES NEVES	2022042865	005176
JOÃO AMARAL DE ROCHA	2022042735	005156
JOÃO ANTONIO FERREIRA	2022042646	001055
JOSÉ ROSA JUNIOR	2022042560	001246
LOURDES TERESINHA HENNEMAN	2022042873	006378
MARIA BARBARA PEREIRA REIS	2022043504	006750
THAIS SOUZA GONÇAVES	2022043446	007172
VIVALDO VENANCIO FERREIRA	2022042710	005158
WILTON LUIZ DOS SANTOS	2022043130	005367

Palmas - TO, 30 de junho de 2022.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE LOTEAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos dos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente o loteamento e/ou se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre n. 28, 5º Andar, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem fazendo loteamento sem aprovação previa emitida pela prefeitura, desrespeitando a Lei Municipal.

Interessado	Processo	Nº. da Not. de Embargo de Loteamento
ALVARO CHAVES DE MORAES	2022042709	007462
JOÃO PEREIRA DOS REIS	2022043044	005452
JOSÉ DE RIBAMAR ALVES BARBOSA	2022043046	000116
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	2022043040	005453

Palmas -To, 30 de junho de 2022.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022**

CRENCIAMENTO DE AMBULANTES PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AO PÚBLICO EM GERAL DURANTE O EVENTO TEMPORADA DE FÉRIAS 2022 – ORLA DA PRAIA DA GRACIOSA.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0022-00, com sede no endereço Quadra 104 Norte, Rua NE, 01, Palmas/TO, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições aos interessados em exercer atividade de ambulantes temporários para a Temporada de Férias 2022, na Orla da Praia da Graciosa, de acordo com as disposições contidas neste instrumento.

1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão participar desta seleção, pessoas jurídicas – Microempreendedores Individuais (MEIS) que tenham interesse em exercer atividades de ambulantes no ramo de Artesanato, Alimentício e Food trucks de gêneros alimentícios e bebidas que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

1.2 Condições de Habilitação – Documentos necessários:

- CÓPIA do Certificado de Microempreendedor Individual – CMEI, emitido pela Receita Federal do Brasil;
- CÓPIA do documento de identidade e do CPF;
- Fotos e documentação dos veículos devidamente regular perante o órgão de trânsito (Somente para food trucks).
- Apresentar comprovante de vacinação contra covid 19.

1.3 A não apresentação de qualquer dos itens acima desclassificará o proponente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas nos dias 05, 06 e 07 de julho de 2022 das 13:00 às 19:00, na Casa do Empreendedor, situada no endereço 104 Norte Rua NE 01, ao lado da Loja Kastelar – com telefone para contato (63)3212-7330, e deverão seguir os seguintes procedimentos:

2.1.1 Os interessados deverão protocolar a documentação prevista no item 1.2 do edital.

2.2 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do proponente, valendo como expressa aceitação de todas as condições, normas e exigências constantes neste Edital, dos quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.

2.3 Os documentos serão analisados e conferidos, no ato da entrega, por colaborador designado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, na presença do interessado, devendo o mesmo retirar recibo de entrega assinado pelo servidor.

2.4 Os interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição disponibilizada no ato da entrega dos documentos.

2.5 Os interessados poderão concorrer a apenas uma vaga que deverá ser previamente escolhida pelo interessado no momento da inscrição.

3. DO PROCEDIMENTO

3.1. O protocolo da documentação deverá ser realizado no período estipulado para inscrição, não sendo admitida remessa via postal, fax, telex, fac-símile, ou quaisquer outros meios.

3.2. No dia, local e hora designados no item 4.1 deste Edital, a comissão designada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego – SEDEM realizará o sorteio das vagas disponibilizadas neste Edital, com todos os estabelecimentos habilitados.

3.3. Será julgado inabilitado o interessado que deixar de entregar quaisquer documentos constantes do item 1.2 do Edital.

3.4. Até a expedição do Termo de Credenciamento, poderá ser eliminado qualquer interessado que tenha apresentado documento(s) ou declaração(ões) incorreto(s), bem como aqueles cujas condições habilitatórias tenham se alterado após o início do procedimento.

4. DO SORTEIO

4.1. O sorteio dos interessados a serem credenciados para participar da Temporada de Praia 2022 será realizado no dia 08 de Julho de 2022, às 09:00 horas, na Casa do Empreendedor, situada no endereço 104 Norte Rua NE 01 ao lado da Lojas Kastelar – com telefone para contato (63)3212-7330 e incluirá os interessados que tenham atendido às condições de habilitação informadas no item 1.2 deste Edital.

4.2. O sorteio será iniciado com a inclusão dos nomes dos interessados habilitados em uma urna, sendo sorteados nome a nome os contemplados para credenciamento, designando-se previamente o local a ser ocupado no evento.

4.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem sequencial do sorteio.

4.4. Após o término do sorteio, será lavrada ata com os nomes e CNPJ's dos sorteados, com o feito de emissão do Termo de Credenciamento.

4.5. Os contemplados deverão retirar o Termo de Credenciamento junto aos responsáveis da SEDEM, ao final do sorteio.

4.6. Os credenciados sorteados deverão retirar a guia de recolhimento de taxa de eventos no dia do sorteio na Casa do Empreendedor. Esta guia deverá ser apresentada aos fiscais da Administração Pública sempre que solicitado, desde a montagem e, inclusive, durante o evento.

4.7. O não comparecimento para o sorteio implicará na desclassificação do(a) interessado(a).

5. DA SELEÇÃO E CADASTRO

5.1. A seleção dos interessados será feita por SORTEIO, que será realizado por uma comissão composta por servidores da SEDEM e levará em consideração o número de vagas disponibilizadas conforme tabela abaixo:

ÁREA/ATIVIDADE	OBJETO	TOTAL DE VAGAS
FOOD TRUCK	Food truck do ramo de alimentos e bebidas	07 Vagas
ARTESANATO	Artesanatos em geral	15 Vagas
VILA DE SABORES	01 vaga: Caldo	15 Vagas
	02 vagas: Hamburger	
	02 vaga: Cachorro-queente	
	02 vaga: Bolos, doces e tortas	
	01 vaga: Pastel	
	02 vagas: Tapioca	
	02 vagas: Acai e sorvete	
02 vagas: Espetinhos		
	01 vaga: Carne na chapa	

5.2. Serão selecionados estabelecimentos no limite do número de vagas, sendo 15 (quinze) vagas para a Vila dos Sabores e 15 (quinze) vagas para Artesanato localizado em espaços previamente estabelecidos e sorteados onde serão disponibilizados

30 (trinta) barracas 3X3m com 02 (duas) tomadas de energia cada uma.

5.3. Os espaços destinados aos Food Trucks serão estabelecidos no dia do sorteio.

5.4. Serão selecionados para cadastro de reserva, após o sorteio dos contemplados, 5 (cinco) suplentes de cada área/atividade, respeitada a ordem de sorteio para a composição da suplência.

6. DO EVENTO

6.1. Os interessados deverão cumprir rigorosamente as cláusulas deste Edital, em especial no que diz respeito à sua participação no evento.

6.2. Os interessados credenciados pela SEDEM deverão, obrigatoriamente, participar do evento, que ocorrerá em todos os finais de semana do mês de Julho/2022, sendo nos dias: 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30, 31. Sob pena de revogação do Termo de Credenciamento e chamamento de estabelecimento suplente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

7.1 É dever do proponente:

7.1.1 Apresentar-se, durante o período de comercialização, munido dos documentos necessários à sua identificação junto ao Termo de Credenciamento assinado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

7.1.2 Que todos os atendentes se apresentem com trajes dentro das normas e padrões de segurança e higiene da Vigilância Sanitária.

7.1.3 Responder, perante a administração de cada espaço onde ficar instalado no evento, por seus atos e pelos atos praticados por seus auxiliares.

7.1.4 Armazenar, transportar, manipular e comercializar apenas alimentos para os quais recebeu autorização.

7.1.5 Manter permanentemente limpa a área ocupada, bem como seu entorno, instalando recipientes apropriados para receber o lixo produzido, que deverá ser acondicionado em saco plástico resistente e colocado em área indicada para tal finalidade. Haverá no local lixeiras adequadas para a coleta seletiva.

7.1.6 Coletar e armazenar todos os resíduos líquidos para posterior descarte de acordo com a legislação em vigor, vedado o descarte na rede pluvial ou em qualquer área do espaço do evento. Haverá local apropriado para descarte de óleo.

7.1.7 Manter a disponibilização dos respectivos produtos à venda pública, mesmo ocorrendo chuvas nos dias e horários informados, na hipótese de manutenção do evento.

7.2 Não é permitido ao proponente:

7.2.1 Comercializar mercadorias não autorizadas ou alimentos em desconformidade com a sua permissão.

7.2.3 Montar seu equipamento fora dos limites estabelecidos para o ponto.

7.2.4 Causar dano ao bem público ou particular no exercício de sua atividade no espaço do evento.

7.2.5 Utilizar postes, árvores, grades, bancos, canteiros e edificações para a montagem de equipamento e exposição das mercadorias.

7.2.6 Realizar no local do evento qualquer propaganda/publicidade de caráter político, religioso e/ou filosófico.

7.2.7 Comercializar qualquer tipo de bebida em garrafas de vidro, a fim de evitar riscos à integridade física ou à saúde dos consumidores.

7.2.8 Compartilhar energia com os demais comerciantes.

7.2.9 Utilizar cabo elétrico diferente do cabo PP 2X4,0 mm.

8. DA LOGÍSTICA DE INSTALAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

8.1 Os credenciados terão espaço reservado, de acordo com o sorteio, para instalarem seu espaço de comercialização. Em hipótese alguma, os comerciantes permanecerão fora da estrutura que lhes coube no sorteio.

8.2 Os comerciantes que descumprirem as regras aqui estabelecidas serão notificados e impedidos de continuar no evento e impedidos de se habilitar em chamamentos futuros pelo prazo de 06 (seis) meses.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Serão indeferidas as inscrições que não estejam de acordo com os termos deste Edital.

9.2. Os interessados concordam no ato da inscrição para este Edital em ceder à PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS o direito de uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, em relação às fotos ou filmagens realizadas durante o evento, para utilização em divulgação institucional.

9.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo proponente selecionado.

9.4. Os interessados selecionados deverão responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fundiários e outros pertencentes à espécie, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS de quaisquer obrigações, em relação aos empregados, prepostos e outros.

9.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento de seleção deverão ser apresentados em cópia simples acompanhada do original, para autenticação por servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

9.6. A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos ou a apresentação de qualquer deles em forma diversa da informada inabilita, automaticamente, o interessado.

9.7. Não serão recebidos documentos após o prazo de habilitação.

9.8. A participação dos interessados será considerada como evidência de que o interessado examinou criteriosamente o Edital e que anuiu de forma integral a todas as condições nele estabelecidas.

9.9. Não serão permitidas, a qualquer tempo, ou por qualquer razão, modificações, complementações ou substituições nos documentos habilitatórios.

9.10. Quaisquer informações entendidas necessárias pelos interessados ou por terceiros, relativamente ao procedimento em questão, poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego ou por meio do telefone (63) 3212-7330.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 53/2022-ASSEJUR/SESMU, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Designa servidores abaixo com encargo de Fiscal de contrato, titular e suplente referente ao Processo nº 2022025621, para aquisição de equipamentos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 430 publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022, os termos dos artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal

nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 04/2022-ASSEJUR/SESMU do Processo 2022025621, firmado entre a Prefeitura de Palmas, através da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e a empresa VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.435.916/0001-11/0001-11, Quadra 102 Norte, Avenida NS 2, Lote 12, Sala 1, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, para aquisição de equipamentos para atender a superintendência de Defesa Civil do Municipal:

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Bruno Maciel Grama	413034567
SUPLENTE	Flávia Oliveira dos Santos Lustosa	297011

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato as previstas no Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

PROCESSO: 2022025621

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos

DESPACHO Nº 01/2022-ASSEJUR/SESMU

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, no processo nº 2022019067, com base ao disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, declarar

a presente dispensa de licitação, com a devida justificativa, para aquisição de equipamentos para atender a superintendência de Defesa Civil do Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 15/2022, no valor de R\$ 14.450,00 (catorze mil e quatrocentos e cinquenta reais), à empresa VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.435.916/0001-11/0001-11, Quadra 102 Norte, Avenida NS 2, Lote 12, Sala 1, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, cuja despesa ocorrerá na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6000 – Palmas da sustentabilidade ambiental 06.182.6000.4039, FONTE 15000000000103; FICHA .20222855; NATUREZA 44.90.52/3400. Assim, declaro na competência de Ordenador de Despesa, que a despesa não ultrapassará o previsto para o exercício e está em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas do plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 14 do mês de junho de 2022.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022-ASSEJUR/SESMU

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender a superintendência de Defesa Civil do Municipal.
BASE LEGAL: Processo nº 2022025621 e pela Lei nº 8.666/1993.
DO VALOR: R\$ 14.450,00 (catorze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

RECURSOS:

Unidade Gestora: 1200

Classificação Orçamentária: 06.182.6000.4039

Natureza de Despesa: 44.90.52/3400

Fonte de Recursos: 15000000000103

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato está adstrito ao crédito orçamentário em que for celebrado, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos do inciso I, artigo 57 da Lei nº 8.666 de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 3º andar, CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.435.916/0001-11/0001-11, Quadra 102 Norte, Avenida NS 2, Lote 12, Sala 1, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, por sua representante legal.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº007/2022

Visando dar maior publicidade a seus atos a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana de Palmas/TO (Sesmu), em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB (artigos. 24, 280, 281 A e 282) e regulamentações do CONTRAN (Resoluções 845/21 e 918/22), bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal e considerando os Autos de Infrações de Trânsito (AITs) relacionados no presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados quanto a existência de infrações em processamento. Os mesmos terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa nas centrais de atendimento do Resolve Palmas, caso julguem necessário.

O detalhamento das infrações pode ser obtido no endereço virtual <https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>

ANEXO ÚNICO:

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
ADD0161	R480221267	74710	15/05/2022
AGD0701	R480222887	74550	17/05/2022
AGZ7845	R480223158	74550	20/05/2022
AIX7926	R480223016	74630	17/05/2022
AIX7926	R480222966	74550	17/05/2022
AJH9559	R480222842	60503	17/05/2022
ALF7A51	R480222985	74550	17/05/2022
ALX5108	R480221735	74550	20/05/2022
ALX5108	R480221976	74550	20/05/2022
ALX5108	R480223085	60503	21/05/2022
ALX5108	R480223307	74550	21/05/2022
AMY8870	R480221293	74550	16/05/2022
AOK8295	R480223218	74550	21/05/2022
ASZ9470	R480222212	74550	18/05/2022
AUD9542	R480223350	74550	20/05/2022
AUP2841	R480222837	60503	17/05/2022
AUZ2123	R480223170	74550	20/05/2022
AWA5H55	R480223380	74550	20/05/2022
AWN3C60	R480222603	74550	17/05/2022
AWN5278	R480223161	60503	20/05/2022
AXX1071	R480222794	60503	17/05/2022
AYA6528	R480221531	74550	16/05/2022
AYL7074	R480222724	74550	17/05/2022
AZC2E37	R480221336	60503	15/05/2022
AZC2E37	R480221526	60503	15/05/2022
AZH2C23	R480221678	60503	19/05/2022
AZW1J55	R480221088	74550	15/05/2022
BAI5149	R480221874	60503	20/05/2022
BAI5149	R480222048	74550	20/05/2022
BAI5149	R480221877	74550	20/05/2022
BAW1C27	R480222105	60503	19/05/2022
BAW1C27	R480221966	60503	20/05/2022
BAW1C27	R480223106	74550	20/05/2022
BBG1F13	R480221377	74550	16/05/2022
BBP9J88	R480220644	74550	16/05/2022
BCE9451	R480220854	60503	15/05/2022
BCL8155	R480223009	74550	17/05/2022
BDE4F17	R480223330	74550	20/05/2022
BEH5A28	R480220962	74550	16/05/2022
BEK8J88	R480223008	74550	17/05/2022
BEL1865	R480222426	74550	19/05/2022
BKS6825	R480221160	74550	17/05/2022
BNE2733	R480223343	74550	20/05/2022
BNE5975	R480221541	74550	16/05/2022
CDW2090	R480222889	74550	17/05/2022
CEC4955	R480222973	74550	17/05/2022
CKT5126	R480222996	74550	18/05/2022
COP5823	R480222082	74550	18/05/2022
COR5272	R480220769	60503	15/05/2022
CQR0B95	R480223343	74550	18/05/2022
CUM0D62	R480221425	60503	16/05/2022
CXV1125	R480221162	60503	16/05/2022
CZG9546	R480223105	74550	20/05/2022
DAA4A92	R480222407	74550	18/05/2022
DAE1740	R480223156	60503	20/05/2022
DAE1740	R480221671	74550	20/05/2022
DAE1740	R480221711	74550	20/05/2022
DFB1F89	R480223300	74550	20/05/2022
DFH3250	R480222086	60503	18/05/2022
DFV5214	R480221244	74550	16/05/2022
DLK5100	R480223385	60503	20/05/2022
DLW5168	R480221060	74550	15/05/2022
DLX0F90	R480221277	74630	16/05/2022
DLX0F90	R480222658	74550	17/05/2022
DLZ4674	R480222672	74550	17/05/2022
DLZ4674	R480222583	74550	17/05/2022
DLZ4674	R480222867	74550	17/05/2022
DLZ4674	R480222060	74550	20/05/2022
DMJ2417	R480222237	74550	18/05/2022
DNO1F33	R480223278	74550	20/05/2022
DPR2766	R480220611	74550	15/05/2022
DQM0H99	R480220831	74550	16/05/2022
DRU1442	R480222404	74550	19/05/2022
DTA8425	R480221327	74550	17/05/2022
DTJ5567	R480221133	74550	15/05/2022
DTJ5567	R480222581	74550	18/05/2022
DWF7025	R480221665	74550	19/05/2022
DZE1J27	R480222050	74550	20/05/2022
DZG1328	R480220700	74550	16/05/2022
DZG2659	R480221535	74550	15/05/2022
DZP3118	R480222159	60503	18/05/2022
EBE9664	R480222701	74550	17/05/2022
EBE9664	R480222770	74550	17/05/2022
EBE9664	R480222715	74550	18/05/2022
EBE9664	R480222915	74550	18/05/2022
EBE9664	R480222292	74550	18/05/2022
EBE9664	R480222704	74550	18/05/2022
EBE9664	R480222417	74630	18/05/2022
EBE9664	R480221746	74550	20/05/2022
EBR2608	R480222456	60503	18/05/2022
EEI7C89	R480221902	74550	20/05/2022
EES8800	R480223260	74550	20/05/2022
EFH6088	R480223274	74550	20/05/2022
EFZ3123	R480222440	74550	19/05/2022
EIE5464	R480222711	74550	17/05/2022
EL09559	R480222384	74550	19/05/2022
ENB8C28	R480221630	60503	19/05/2022
ENW6B13	R480222293	74630	18/05/2022
EOB5019	R480222045	74550	19/05/2022
EPS2283	R480222848	60503	17/05/2022

EQS1626	R480221513	74630	08/05/2022
EQS1626	R480221478	74710	08/05/2022
EQS1626	R480221517	74710	08/05/2022
EQS1626	R480221551	74630	08/05/2022
EQS1626	R480221127	74710	08/05/2022
EQS1626	R480221250	60503	15/05/2022
EQS1626	R480223429	74710	17/05/2022
EQS1626	R480222827	74630	17/05/2022
EQS1626	R480222702	74710	17/05/2022
EQS1626	R480222634	60503	18/05/2022
EQS1626	R480222918	60503	18/05/2022
EQS1626	R480222733	60503	18/05/2022
EQS1626	R480222876	60503	18/05/2022
EQS1626	R480222579	60503	18/05/2022
EQS1626	R480222356	74630	18/05/2022
EQS1626	R480222167	74550	18/05/2022
EQS1626	R480222110	74630	18/05/2022
EQS1626	R480222462	74630	18/05/2022
EQS1626	R480222280	74710	19/05/2022
EQS1626	R480222468	74630	19/05/2022
EQS1626	R480222505	74550	19/05/2022
EQS1626	R480221809	74550	19/05/2022
EQS1626	R480221883	60503	20/05/2022
ESR6914	R480222847	74550	17/05/2022
ESR6914	R480222923	74630	18/05/2022
EUS7A93	R480223418	74630	20/05/2022
EYO1527	R480222622	74550	18/05/2022
EYS1G18	R480222615	60503	17/05/2022
FCF4114	R480221097	60503	15/05/2022
FD11B85	R480222274	60503	19/05/2022
FDL1241	R480220684	74550	15/05/2022
FEH8602	R480221232	60503	15/05/2022
FFE6430	R480222873	74550	17/05/2022
FGX5A68	R480220877	74550	16/05/2022
FHC4936	R480221286	60503	16/05/2022
FHK6D93	R480221077	74550	15/05/2022
FHK6D93	R480221092	60503	15/05/2022
FHK6D93	R480220818	74550	15/05/2022
FHK6D93	R480221939	60503	20/05/2022
FHU8D76	R480220795	74550	15/05/2022
FHU8D76	R480220859	74630	15/05/2022
FKE0221	R480222563	74550	17/05/2022
FKT8626	R480221484	74630	16/05/2022
FLA6344	R480222913	74550	17/05/2022
FLF2H37	R480222562	60503	18/05/2022
FLF5A01	R480222815	74550	18/05/2022
FLF5A01	R480222645	60503	18/05/2022
FLF5A01	R480222811	60503	18/05/2022
FLF5A01	R480222955	60503	18/05/2022
FMH0484	R480223126	60503	21/05/2022
FPD2F68	R480222483	74550	19/05/2022
FPY1E74	R480220627	74550	15/05/2022
FPY1E74	R480220624	74550	15/05/2022
FPY1E74	R480221040	74630	15/05/2022
FRT4C89	R480222978	74550	18/05/2022
FST3D11	R480222558	74630	19/05/2022
FTB7821	R480222891	74550	17/05/2022
FTQ0682	R480221595	60503	19/05/2022
FUK8829	R480223434	74630	20/05/2022
FUY2J07	R480221391	74710	04/05/2022
FWN1B18	E105900433	75790	13/05/2022
FXU7928	R480223397	74550	20/05/2022
FXX9909	R480222912	74550	17/05/2022
FYE5C29	R480221910	60503	19/05/2022
FZB1G69	R480221732	60503	20/05/2022
FZ15B78	R480220639	74550	15/05/2022
FZR9177	R480222026	60503	20/05/2022
FZR9177	R480221821	74550	20/05/2022
GAM3C03	R480221226	74550	16/05/2022
GAU2A58	R480220878	60503	16/05/2022
GDB3E41	R480220999	60503	16/05/2022
GEM0G69	R480222208	60503	18/05/2022
GEU7790	R480222716	74630	18/05/2022
GEU7790	R480222161	74630	18/05/2022
GGB5J98	R480221330	74550	15/05/2022
GLL7C41	R480221164	74550	16/05/2022
GJS1973	R480222477	74550	18/05/2022
GJS1973	R480221845	74630	20/05/2022
GJW1154	R480223204	74630	20/05/2022
GOA3B61	R480221816	74550	20/05/2022
GVF7092	R480222610	74550	17/05/2022
HAX4046	R480222147	74550	18/05/2022
HBA8557	R480222545	74630	19/05/2022
HBA8557	R480221932	74550	20/05/2022
HXB9696	R480222395	60503	19/05/2022
HCU4963	R480222718	60503	18/05/2022
HCU5460	R480222814	74550	17/05/2022
HDX3030	R480223237	60503	20/05/2022
HEN8363	R480222721	60503	18/05/2022
HHF6262	R480222392	74550	18/05/2022
HHV2978	R480221143	60503	16/05/2022
HJA6762	R480221670	74550	19/05/2022
HJS9J78	R480222783	74550	17/05/2022
HLK7I04	R480221572	60503	20/05/2022
HLV6679	R480222004	74550	20/05/2022
HON1259	R480222636	74550	17/05/2022
HPK5F21	R480220660	74550	16/05/2022
HRU9402	R480221474	60503	16/05/2022
HSB4633	R480221123	74710	17/05/2022
HSG1115	R480221928	74630	20/05/2022
HSU1E42	R480220971	74550	15/05/2022
HSU1E42	R480220617	74630	16/05/2022
HSU1E42	R480221016	74550	16/05/2022

HSU1E42	R480220849	60503	16/05/2022
HSU1E42	R480221207	74550	16/05/2022
HSU1E42	R480221291	74550	17/05/2022
HSU1E42	R480223052	74550	18/05/2022
HSU1E42	R480222190	74550	18/05/2022
HSU1E42	R480222695	74550	18/05/2022
HTF0962	R480223102	74630	21/05/2022
HTV3C41	R480223164	74550	20/05/2022
HXG3929	R480223360	60503	20/05/2022
HZM5093	R480223333	74550	20/05/2022
IAN7805	R480221510	74630	15/05/2022
IIT6430	R480221240	60503	15/05/2022
IIT6430	R480221342	60503	16/05/2022
IIT6430	R480221015	74550	16/05/2022
IIT6430	R480222572	74550	17/05/2022
INM5D54	R480221789	74550	19/05/2022
INNY5732	R480221835	60503	19/05/2022
IRJ0385	R480220758	60503	15/05/2022
ITK0052	R480220953	74550	15/05/2022
IUW6243	R480222338	60503	18/05/2022
IXO7G05	R480223351	60503	20/05/2022
IYJ1135	R480220982	74710	15/05/2022
IZM3A42	R480221037	60503	15/05/2022
IZW5C34	R480222203	60503	18/05/2022
JDP2357	R480222578	74550	17/05/2022
JEK6B11	R480221476	60503	17/05/2022
JEN2438	R480223083	74550	20/05/2022
JEU7593	R480223096	74550	20/05/2022
JEU9316	R480220636	74550	16/05/2022
JFA0644	R480221054	74550	15/05/2022
JFA5C22	R480222331	74550	19/05/2022
JFA7B78	R480221344	74550	15/05/2022
JFQ6930	R480222712	74550	18/05/2022
JGC1268	R480222668	60503	17/05/2022
JGC3441	R480220907	74550	16/05/2022
JGL3474	R480222271	60503	18/05/2022
JGL3738	E105575428	75790	13/05/2022
JGP2903	R480221356	74630	17/05/2022
JGU5270	R480220751	74550	16/05/2022
JGW1D91	R480223038	74550	18/05/2022
JHA9129	R480222363	56732	19/05/2022
JHB4301	R480222490	74550	19/05/2022
JHE4A05	R480222254	74550	18/05/2022
JHH4216	R480221298	60503	17/05/2022
JHI0303	R480221633	74630	19/05/2022
JHK2J00	R480221830	60503	20/05/2022
JHK4200	R480222323	60503	18/05/2022
JHK7298	R480222909	74550	17/05/2022
JHL2892	R480221295	74550	17/05/2022
JHL9A70	R480222146	60503	19/05/2022
JHM7806	R480221850	60503	20/05/2022
JHO9269	R480220940	74550	15/05/2022
JHR3448	R480220771	74550	15/05/2022
JHS3663	R480221321	74550	15/05/2022
JHT6A30	R480221183	60503	17/05/2022
JHT6A30	R480222743	74550	17/05/2022
JHW4489	R480222851	74550	17/05/2022
JHX9667	R480221695	60503	20/05/2022
JIG1463	R480223050	74550	17/05/2022
JIJ3280	R480223146	74550	20/05/2022
JIN3H34	E105600702	75790	13/05/2022
JIO5806	R480223268	74550	20/05/2022
JOE6J57	R480220812	60503	15/05/2022
JIQ7438	R480223072	60503	21/05/2022
JIV9F40	R480221841	74550	19/05/2022
JIV9F40	R480222039	74550	19/05/2022
JIW1126	R480223348	74550	20/05/2022
JIY1008	R480222513	56732	18/05/2022
JIJ3E03	R480222272	60503	18/05/2022
JJH4192	R480222074	60503	19/05/2022
JJO7891	R480222061	74550	19/05/2022
JJV2852	R480222878	60503	18/05/2022
JJZ6G64	R480222806	74550	17/05/2022
JKA4164	R480223185	74550	20/05/2022
JKC0947	R480221611	74550	19/05/2022
JKC4F88	R480221707	74630	19/05/2022
JKD8I98	R480221734	74550	19/05/2022
JKE4288	R480221599	74550	19/05/2022
JKF2577	R480221641	74550	19/05/2022
JKF2577	R480221941	74550	20/05/2022
JKI2592	R480223063	74550	20/05/2022
JKL4735	R480223021	74550	17/05/2022
JKO2B29	R480222300	60503	18/05/2022
JKR7788	R480220620	74550	15/05/2022
JLF2166	E105525624	51691	15/05/2022
JPJ9115	R480223120	74550	20/05/2022
JPJ9115	R480223137	74550	20/05/2022
JQE6470	R480222114	74550	18/05/2022
JQV5801	R480221980	74550	20/05/2022
JRF4609	R480222821	74550	17/05/2022
JRF4609	R480222980	74550	18/05/2022
JRF4609	R480222618	74630	18/05/2022
JRF4609	R480222547	74630	19/05/2022
JRU9I02	R480221648	74550	20/05/2022
JRV9917	R480223383	74550	20/05/2022
JSZ5951	E105525614	65992	13/05/2022
JSZ5951	E105525617	66102	13/05/2022
JTT18217	R480223217	60503	20/05/2022
JTX6456	R480220970	74550	15/05/2022
JUA5544	R480220614	74550	15/05/2022
JUA5544	R480222369	74550	19/05/2022
JUA5544	R480222373	74550	19/05/2022
JUA5544	R480222215	60503	19/05/2022

JUA5544	R480222549	74550	19/05/2022
JUA5544	R480222504	74550	19/05/2022
JUA5544	R480222412	74630	19/05/2022
JUA5544	R480221909	74630	19/05/2022
JUA5544	R480221958	74630	20/05/2022
JUA5544	R480221768	74550	20/05/2022
JUA5544	R480223270	74550	20/05/2022
JUA5544	R480221713	74550	20/05/2022
JUA5544	R480221762	74630	20/05/2022
JUK2106	R480220668	74550	16/05/2022
JUK2106	R480221860	74550	20/05/2022
JUK2106	R480223365	60503	20/05/2022
JUK2106	R480223209	74630	20/05/2022
JUM4133	R480223169	74550	20/05/2022
JUM7J07	R480222438	60503	18/05/2022
JUU4J78	R480222224	60503	18/05/2022
JUZ26038	R480222762	60503	18/05/2022
JV12115	R480223254	74550	20/05/2022
JV14187	R480222390	60503	19/05/2022
JV14187	R480222538	74630	19/05/2022
JVK3B65	R480220828	74630	16/05/2022
JVK3B65	R480220797	74550	16/05/2022
JVK3B65	R480222427	74550	18/05/2022
JVK3B65	R480222269	74550	18/05/2022
JVK3B65	R480222519	74550	18/05/2022
JVK4328	R480220808	60503	15/05/2022
JVK4755	R480221078	74550	15/05/2022
JVM1396	R480222270	60503	19/05/2022
JVM7533	R480221032	74550	16/05/2022
JVN2B73	R480221323	74550	17/05/2022
JVQ2963	R480220645	74630	16/05/2022
JVR6D25	R480221140	74550	16/05/2022
JVU4172	R480221602	74550	20/05/2022
JVZ0640	R480222252	74550	19/05/2022
JVZ3775	R480222098	74550	19/05/2022
JWA3731	R480220693	74550	15/05/2022
JWB1601	R480223115	74550	20/05/2022
JWB5281	R480223305	74550	20/05/2022
JWE2H08	R480221300	74550	16/05/2022
JWS7613	R480220924	60503	15/05/2022
JYG7812	R480220618	74630	15/05/2022
JYQ2963	R480222631	74550	17/05/2022
KAH7623	R480222692	74550	18/05/2022
KAI3598	R480222129	74550	19/05/2022
KA09H24	R480220622	74630	16/05/2022
KAPOE89	R480221818	74550	20/05/2022
KAPOE89	R480221693	74550	20/05/2022
KBD08920	R480222055	74710	20/05/2022
KB76617	R480221063	74550	16/05/2022
KBX4571	R480223168	74550	20/05/2022
KBX4571	R480221965	74550	20/05/2022
KCB9046	R480223301	60503	20/05/2022
KCF2147	R480222747	74550	17/05/2022
KCS6356	R480221100	74710	15/05/2022
KCS6356	R480223004	74710	18/05/2022
KCT6552	R480221469	74710	16/05/2022
KCT8233	R480222282	74550	18/05/2022
KDB1704	R480220761	60503	15/05/2022
KDB1704	R480220846	74550	15/05/2022
KDB1704	R480220848	74550	15/05/2022
KDB1704	R480221281	74550	16/05/2022
KDB1704	R480222632	74630	17/05/2022
KDB1704	R480222954	74630	18/05/2022
KDB1704	R480222171	74630	19/05/2022
KDB1704	R480222449	74550	19/05/2022
KDB1704	R480222177	74550	19/05/2022
KDB1704	R480221692	60503	19/05/2022
KDB1704	R480221586	74550	19/05/2022
KDB1704	R480221644	74630	19/05/2022
KDB1704	R480221618	74550	19/05/2022
KDB4403	R480223437	74550	20/05/2022
KDC4101	R480220763	56732	16/05/2022
KDH4437	R480221086	74550	15/05/2022
KDJ5E03	R480221194	60503	16/05/2022
KDM1812	R480223316	74630	20/05/2022
KDM7493	R480221000	60503	15/05/2022
KDO1100	R480220621	60503	15/05/2022
KDO1100	R480222283	74550	18/05/2022
KDO1100	R480222362	74550	18/05/2022
KDO8704	R480221840	74550	20/05/2022
KDR3C88	R480220949	60503	15/05/2022
KDX3727	R480221069	56732	16/05/2022
KDX9894	R480221161	74550	16/05/2022
KDY8E99	R480221593	74550	20/05/2022
KDZ1411	R480222818	60503	17/05/2022
KEG6213	R480223388	74550	20/05/2022
KEH6357	R480222085	74550	18/05/2022
KEK0236	R480222841	60503	17/05/2022
KEP7606	R480220886	60503	15/05/2022
KEP7606	R480223010	60503	17/05/2022
KEP7606	R480223001	60503	17/05/2022
KEP7606	R480222192	74550	18/05/2022
KEP7606	R480221832	60503	19/05/2022
KEP7606	R480221838	60503	19/05/2022
KEQ4933	R480223328	74550	20/05/2022
KER6635	R480221885	60503	19/05/2022
KET4C85	R480223048	74550	18/05/2022
KEV2491	R480222903	74550	17/05/2022
KEV2491	R480222680	56732	17/05/2022
KEW8689	R480220770	74550	16/05/2022
KEY7454	R480223034	60503	18/05/2022
KJU3H35	R480221536	74550	17/05/2022
KJV2F65	R480222776	74550	17/05/2022

KLE5997	R480220719	74550	15/05/2022
KVY4527	R480223407	74550	20/05/2022
KWE6121	R480220756	74550	16/05/2022
KYV7891	R480222880	56732	17/05/2022
KZT3C81	R480221508	74550	15/05/2022
LET6982	R480223061	60503	20/05/2022
LLL9716	R480222065	74550	18/05/2022
LMU3E71	R480221904	60503	20/05/2022
LSH9B43	R480223180	74550	20/05/2022
LSO5B46	R480222714	74550	17/05/2022
LSP1894	R480222751	74550	17/05/2022
LVU9239	R480223133	74550	20/05/2022
MFN6196	R480220776	74550	15/05/2022
MFU2628	R480221411	74630	16/05/2022
MHW9083	R480220853	74550	16/05/2022
MKT5226	R480221442	60503	15/05/2022
MOO1200	R480223099	60503	20/05/2022
MQK0393	R480222037	74550	20/05/2022
MQK0393	R480221786	74550	20/05/2022
MQK0393	R480223101	74550	20/05/2022
MVE1412	R480223353	74550	20/05/2022
MVL4420	R480223027	74630	17/05/2022
MVL5694	R480220654	74550	15/05/2022
MVL7624	R480220840	74550	15/05/2022
MVN3941	R480223339	74550	20/05/2022
MVN4231	R480223039	60503	18/05/2022
MVO1612	R480221020	74550	16/05/2022
MVO3547	R480221472	74550	16/05/2022
MVO5425	R480222684	60503	18/05/2022
MVO6497	R480222874	60503	18/05/2022
MVP5835	R480222697	74630	18/05/2022
MVP6764	R480220936	60503	16/05/2022
MVP9187	R480223198	74550	20/05/2022
MVQ1158	R480222172	60503	18/05/2022
MVQ4494	R480223062	74550	20/05/2022
MVQ7674	R480221770	60503	20/05/2022
MVQ8323	R480220861	74550	16/05/2022
MVQ8323	R480223258	74550	20/05/2022
MVQ9294	R480222879	74550	17/05/2022
MVR1358	R480223193	74550	20/05/2022
MVR6016	R480221432	74550	17/05/2022
MVR6C54	R480222548	60503	18/05/2022
MVS0966	R480221575	74550	20/05/2022
MVS0966	R480221749	74630	20/05/2022
MVS4846	R480222317	60503	19/05/2022
MVS7637	R480222286	60503	18/05/2022
MVS7637	R480222473	60503	19/05/2022
MVT0723	R480223379	74550	20/05/2022
MVT2303	R480221360	60503	16/05/2022
MVT2465	R480221717	74630	20/05/2022
MVT2722	R480223423	60503	21/05/2022
MVU0B16	R480221259	60503	15/05/2022
MVU2729	R480222988	74550	17/05/2022
MVV1834	R480220935	74550	16/05/2022
MVV6005	R480222589	74550	17/05/2022
MVV6005	R480223000	74550	18/05/2022
MVV6017	R480221566	74550	20/05/2022
MVV6761	R480220930	74550	15/05/2022
MVV8018	R480223367	60503	20/05/2022
MVV8274	R480223277	74550	20/05/2022
MVW1781	R480220838	74550	16/05/2022
MVW1786	R480221129	74550	16/05/2022
MVW5449	R480221301	60503	16/05/2022
MVW5449	R480221504	60503	16/05/2022
MVW9552	R480222234	60503	18/05/2022
MVX0482	R480221803	74550	19/05/2022
MVX2180	R480220994	74550	15/05/2022
MVX2185	R480222120	60503	18/05/2022
MVX5762	R480222154	60503	19/05/2022
MVX5B72	R480221137	74630	13/05/2022
MVX5B72	R480223269	74550	20/05/2022
MVX8366	R480221110	74550	16/05/2022
MVX9011	R480221864	74550	19/05/2022
MVY0402	R480221073	60503	16/05/2022
MVY1096	R480222617	74550	17/05/2022
MVY1767	R480223015	74550	17/05/2022
MVY2231	R480222309	60503	18/05/2022
MVY5301	R480220898	60503	15/05/2022
MVY5662	R480222077	74550	19/05/2022
MVY5112	R480221407	60503	17/05/2022
MVY6503	R480220981	60503	16/05/2022
MVY6503	R480221590	60503	19/05/2022
MVY9317	R480222131	74550	19/05/2022
MVZ0A95	R480223358	60503	21/05/2022
MVZ2270	R480223297	74550	20/05/2022
MVZ3274	R480223189	74550	20/05/2022
MVZ3276	R480223250	74550	20/05/2022
MVZ4343	R480223118	74550	20/05/2022
MVZ5555	R480223064	74630	20/05/2022
MVZ7003	R480221608	60503	19/05/2022
MVZ8H88	R480222374	74550	18/05/2022
MVZ9402	R4802220673	74550	16/05/2022
MWA3E52	R480222602	74550	18/05/2022
MWA8016	R480220793	74630	16/05/2022
MWA8065	R480221170	74550	16/05/2022
MWA9140	R480221093	74550	15/05/2022
MWB2244	R480220885	74550	16/05/2022
MWB2322	R480222458	74630	19/05/2022
MWB2500	R480220742	60503	16/05/2022
MWB2500	R480220787	74550	16/05/2022
MWB4477	R480221091	74550	15/05/2022
MWB6277	R480221676	74550	19/05/2022
MWB6E88	R480221978	74550	20/05/2022

MWB7016	R480222076	74550	19/05/2022
MWB7726	R480223069	60503	21/05/2022
MWB7853	R480223017	74550	17/05/2022
MWB8416	R480222882	74550	17/05/2022
MWC3546	R480220874	74550	16/05/2022
MWC3927	R480222493	74550	19/05/2022
MWC3H02	R480223355	56732	20/05/2022
MWC4639	R480222310	74550	18/05/2022
MWC6454	R480221052	74550	15/05/2022
MWC8679	R480222935	74550	17/05/2022
MWC8F75	R480220918	74550	16/05/2022
MWC9823	R480223171	74630	20/05/2022
MWD0119	R480220778	74550	16/05/2022
MWD0988	R480220987	74550	16/05/2022
MWD2045	R480221562	74550	19/05/2022
MWD2045	R480222099	74630	19/05/2022
MWD3021	R480221929	60503	19/05/2022
MWD3385	R480222722	74550	17/05/2022
MWD9095	R480223150	74710	20/05/2022
MWE0027	R480222226	74550	19/05/2022
MWE2691	R480222365	74550	18/05/2022
MWE2785	R480223057	74550	17/05/2022
MWE2785	R480223390	74630	20/05/2022
MWE4322	R480223148	74550	20/05/2022
MWE5443	R480222415	74630	18/05/2022
MWE6638	R480223045	74550	17/05/2022
MWE7E76	R480222949	74630	18/05/2022
MWE9105	R480220879	60503	16/05/2022
MWE9145	R480223342	74550	21/05/2022
MWF0103	R480222786	74550	18/05/2022
MWF1665	R480222671	60503	17/05/2022
MWF3186	R480221158	74550	16/05/2022
MWF3186	R480222831	74550	18/05/2022
MWF3552	R480221935	74550	20/05/2022
MWF3552	R480221969	74550	20/05/2022
MWF4417	R480221257	74710	16/05/2022
MWF5805	R480220917	74550	15/05/2022
MWF5805	R480220939	74550	15/05/2022
MWF5805	R480220796	60503	15/05/2022
MWF5805	R480221010	74550	15/05/2022
MWF5805	R480220806	60503	16/05/2022
MWF5805	R480220906	60503	16/05/2022
MWF6833	R480223059	74630	17/05/2022
MWF8067	E105525616	65992	13/05/2022
MWF8B54	R480222756	74550	17/05/2022
MWF9I62	R480221242	74630	09/05/2022
MWG3224	R480223073	60503	20/05/2022
MWG3794	R480222571	74550	17/05/2022
MWG3794	R480222833	74550	17/05/2022
MWG4176	R480223295	74550	21/05/2022
MWG4C37	R480222202	60503	18/05/2022
MWG5352	R480223226	60503	20/05/2022
MWGG9B34	R480221815	74550	20/05/2022
MWH1309	R480222298	60503	18/05/2022
MWH1535	R480222911	60503	17/05/2022
MWH1535	R480222661	60503	17/05/2022
MWH1535	R480222894	60503	17/05/2022
MWH1535	R480222582	60503	17/05/2022
MWH1535	R480222777	60503	17/05/2022
MWH1752	R480222073	60503	18/05/2022
MWH1922	R480222585	60503	18/05/2022
MWH2D77	R480221823	74550	20/05/2022
MWH3955	R480223011	74550	18/05/2022
MWH4053	R480221871	74550	19/05/2022
MWH4551	E105950434	65992	13/05/2022
MWH5637	R480222666	74550	18/05/2022
MWH7697	R480221186	74630	16/05/2022
MWH7697	R480221265	74550	17/05/2022
MWH7697	R480222301	74550	18/05/2022
MWH8018	R480220855	56732	16/05/2022
MWH8B68	R480222463	60503	18/05/2022
MWI0285	R480220868	74630	16/05/2022
MWI1801	R480220908	74550	15/05/2022
MWI2544	R480222027	74550	19/05/2022
MWI2B82	R480222868	74630	17/05/2022
MWI3087	R480221414	74550	17/05/2022
MWI6847	R480222359	74550	18/05/2022
MWI7185	R480222024	74550	19/05/2022
MWI7383	R480221316	56732	16/05/2022
MWI9934	R480221779	74550	20/05/2022
MWJ0485	R480223028	74630	17/05/2022
MWJ0485	R480222189	74550	18/05/2022
MWJ0485	R480222103	74550	18/05/2022
MWJ0485	R480222294	74550	19/05/2022
MWJ0485	R480222377	74550	19/05/2022
MWJ0485	R480221907	74630	20/05/2022
MWJ0785	R480220803	74550	15/05/2022
MWJ2228	R480221222	60503	17/05/2022
MWJ7093	R480222767	74550	17/05/2022
MWJ9734	R480222979	74550	17/05/2022
MWJ9766	R480222347	74550	18/05/2022
MWJ9766	R480221645	74550	19/05/2022
MWK0576	R480222933	60503	17/05/2022
MWK1307	R480222188	60503	18/05/2022
MWK3A05	R480222261	74550	19/05/2022
MWK3A05	R480223264	74550	20/05/2022
MWK4201	R480222785	74550	18/05/2022
MWK6J31	R480221733	74550	19/05/2022
MWK7A37	R480221152	74550	15/05/2022
MWK7A37	R480221050	74550	16/05/2022
MWK7A37	R480220998	74550	16/05/2022
MWK7A37	R480220721	74630	16/05/2022
MWK7A37	R480223012	74550	17/05/2022

MWK7A37	R480222928	74550	17/05/2022
MWK7A37	R480222246	74550	18/05/2022
MWK7A37	R480222902	74550	18/05/2022
MWK7A37	R480222174	74550	19/05/2022
MWK7A37	R480221889	74550	19/05/2022
MWK8976	R480222264	74550	18/05/2022
MWL0133	R480223076	74550	20/05/2022
MWL0902	R480221058	74550	16/05/2022
MWL0902	R480222601	74550	18/05/2022
MWL0902	R480222364	74550	19/05/2022
MWL0992	R480221461	74550	15/05/2022
MWL1300	R480222230	74550	18/05/2022
MWL1499	R480221324	74550	16/05/2022
MWL3497	R480222488	74550	19/05/2022
MWL5206	R480221417	74550	16/05/2022
MWL6101	R480223275	74550	20/05/2022
MWL6105	R480222990	74550	18/05/2022
MWL6558	R480222577	60503	17/05/2022
MWL6666	R480221053	74550	16/05/2022
MWL6836	R480220862	74550	16/05/2022
MWL6836	R480222649	74550	17/05/2022
MWL6836	R480222089	74550	18/05/2022
MWL6836	R480221846	74550	19/05/2022
MWL7258	R480221471	74550	16/05/2022
MWL9264	R480221988	74550	20/05/2022
MWL9F06	R480222330	74550	19/05/2022
MWM1694	R480220655	74550	16/05/2022
MWM1694	R480221229	74550	16/05/2022
MWM1694	R480221136	74550	17/05/2022
MWM1694	R480222651	74550	17/05/2022
MWM1694	R480222802	74550	17/05/2022
MWM2257	E105625930	65992	13/05/2022
MWM2751	R480221524	60503	16/05/2022
MWM3B21	R480221004	60503	16/05/2022
MWM4559	R480222053	74550	19/05/2022
MWM4822	R480223128	74550	20/05/2022
MWM5014	R480220833	74550	15/05/2022
MWM5432	R480220708	74550	15/05/2022
MWM5432	R480222787	74550	18/05/2022
MWM5448	R480221800	74550	19/05/2022
MWM7471	R480221313	74550	16/05/2022
MWM7I04	E105750659	50450	13/05/2022
MWM7I04	E105750660	75790	13/05/2022
MWM7J53	R480220670	74550	16/05/2022
MWN1556	R480220927	74550	15/05/2022
MWN3735	R480222030	74550	19/05/2022
MWN5654	R480220986	74630	15/05/2022
MWN5800	R480222042	74550	19/05/2022
MWN6733	R480220894	74550	16/05/2022
MWN6742	R480222732	74550	17/05/2022
MWN6742	R480223046	60503	17/05/2022
MWN6773	R480221873	74550	19/05/2022
MWN6773	R480221772	74550	19/05/2022
MWN7404	R480221426	74550	15/05/2022
MWN7404	R480220768	60503	15/05/2022
MWN7404	R480221539	74550	15/05/2022
MWN7404	R480220941	74550	15/05/2022
MWN7B54	R480220657	74550	15/05/2022
MWO1291	R480223091	74630	20/05/2022
MWO1412	R480223302	74550	20/05/2022
MWO1412	R480223422	60503	20/05/2022
MWO1696	R480221451	74550	16/05/2022
MWO1819	R480221352	60503	16/05/2022
MWO2J80	R480222118	74550	19/05/2022
MWO3951	R480222420	74550	19/05/2022
MWO3A49	R480223134	74630	20/05/2022
MWO4F74	R480223261	74550	20/05/2022
MWO5156	R480222432	74550	18/05/2022
MWO7414	R480220975	74550	16/05/2022
MWO7906	R480222376	60503	19/05/2022
MWO9218	R480222629	74550	17/05/2022
MWO9906	R480221801	60503	20/05/2022
MWP0545	R480220824	74550	16/05/2022
MWP1072	R480222046	74550	20/05/2022
MWP3134	R480222744	60503	17/05/2022
MWP5099	R480221617	60503	20/05/2022
MWP6C71	R480220731	74550	15/05/2022
MWP8I39	R480223415	60503	20/05/2022
MWQ2630	R480222885	60503	17/05/2022
MWQ2916	R480222327	74550	19/05/2022
MWQ3431	R480221204	74550	16/05/2022
MWQ3590	E105800818	75790	14/05/2022
MWQ3711	R480223319	74550	20/05/2022
MWQ3711	R480223431	74550	20/05/2022
MWQ5083	R480221547	74630	16/05/2022
MWQ5654	R480221771	74550	19/05/2022
MWQ5654	R480221893	74550	19/05/2022
MWQ8052	R480220921	60503	15/05/2022
MWR0829	R480221099	74550	15/05/2022
MWR3797	R480223347	60503	20/05/2022
MWR5597	R480222296	60503	18/05/2022
MWR6211	R480222059	74550	15/05/2022
MWR6779	R480222035	74630	19/05/2022
MWR6936	R480220679	74550	15/05/2022
MWR7342	R480221514	74550	17/05/2022
MWR7466	R480221875	74550	20/05/2022
MWR7726	R480221034	74550	16/05/2022
MWR8232	R480222248	74550	18/05/2022
MWR8232	R480222178	74550	18/05/2022
MWR8232	R480221724	74550	19/05/2022
MWR8756	R480222641	74550	17/05/2022
MWS2581	R480222268	74550	18/05/2022
MWS3788	R480222095	60503	19/05/2022

MWS5136	R480221470	60503	16/05/2022
MWS6674	R480222431	74630	18/05/2022
MWS8096	R480222299	74630	18/05/2022
MWS8096	R480222087	74630	18/05/2022
MWS9599	R480221287	60503	17/05/2022
MWT0183	R480221241	74630	17/05/2022
MWT0183	R480222524	74550	19/05/2022
MWT0183	R480222553	74550	19/05/2022
MWT2305	R480222782	74550	17/05/2022
MWT2305	R480222162	74550	18/05/2022
MWT2305	R480222348	74550	19/05/2022
MWT2305	R480222255	74550	19/05/2022
MWT3302	R480222972	74550	17/05/2022
MWT6D24	R480221329	74550	16/05/2022
MWT7884	R480222609	74550	18/05/2022
MWT8016	R480222213	60503	18/05/2022
MWT9188	R480221619	74550	20/05/2022
MWU1498	R480222336	74550	19/05/2022
MWU2579	R480221264	74550	16/05/2022
MWU3741	R480222428	74550	18/05/2022
MWU3741	R480221727	74550	19/05/2022
MWU4103	R480222182	74550	18/05/2022
MWU5373	R480221591	74550	20/05/2022
MWU5373	R480221650	74630	20/05/2022
MWU5373	R480221819	60503	20/05/2022
MWU5905	R480220672	74550	16/05/2022
MWU7016	R480223332	56732	20/05/2022
MWU7321	R480221718	60503	20/05/2022
MWU7901	R480221937	74550	20/05/2022
MWU8216	R480222844	74550	17/05/2022
MWU9682	R480221577	74550	20/05/2022
MWV1596	R480222453	74550	18/05/2022
MWV1596	R480223119	60503	20/05/2022
MWV4H07	R480222156	60503	19/05/2022
MWV5950	R480222974	60503	17/05/2022
MWV6414	R480222650	60503	17/05/2022
MWV7418	R480221655	60503	19/05/2022
MWV9522	R480221441	74550	15/05/2022
MWV9142	R480222939	60503	18/05/2022
MWW1755	R480221559	74550	16/05/2022
MWW1755	R480222481	74630	18/05/2022
MWW2522	R480220641	74550	16/05/2022
MWW2576	R480222774	74710	18/05/2022
MWW3527	R480220830	74630	16/05/2022
MWW3B98	R480222503	74550	19/05/2022
MWW4267	R480221913	74550	19/05/2022
MWW4374	R480222452	74550	19/05/2022
MWW5103	R480221597	74550	20/05/2022
MWW5308	R480223014	74710	18/05/2022
MWW5E62	R480221903	74550	20/05/2022
MWW7425	R480220688	74550	16/05/2022
MWW7593	R480222864	74550	17/05/2022
MWW7593	R480222898	74630	17/05/2022
MWW7744	R480222765	74630	17/05/2022
MWW7980	R480221452	74710	05/05/2022
MWW7980	R480221311	74710	10/05/2022
MWW7980	R480221410	74710	12/05/2022
MWW7980	R480220735	74630	15/05/2022
MWW7980	R480220652	74630	16/05/2022
MWW7980	R480221387	74630	17/05/2022
MWW7980	R480222580	74550	17/05/2022
MWW8244	R480222138	74550	19/05/2022
MWW8244	R480223142	74550	20/05/2022
MWW9418	R480222180	74550	18/05/2022
MWX1957	R480221176	74550	16/05/2022
MWX2084	R480222399	74550	19/05/2022
MWX3393	R480221172	74550	16/05/2022
MWX3J50	R480223304	74630	20/05/2022
MWX5618	R480221552	74550	16/05/2022
MWX5750	R480222920	74550	18/05/2022
MWX6064	R480221180	74550	16/05/2022
MWX6F95	R480222843	74550	17/05/2022
MWX7008	R480221565	60503	20/05/2022
MWX7475	R480223019	74550	18/05/2022
MWX7475	R480222799	74550	18/05/2022
MWX7475	R480222332	74550	18/05/2022
MWX7475	R480222209	74550	18/05/2022
MWX7475	R480221656	74550	19/05/2022
MWX8319	R480221495	74550	16/05/2022
MWX8683	R480221652	60503	19/05/2022
MWX9775	R480221275	74550	15/05/2022
MWX9C54	R480222958	74550	17/05/2022
MWY0626	R480222012	74550	19/05/2022
MWY3J88	R480221596	74550	19/05/2022
MWY4167	R480222387	74630	18/05/2022
MWY4300	R480221112	74550	16/05/2022
MWY4894	R480223139	74550	20/05/2022
MWY5352	R480220789	74550	15/05/2022
MWY5365	R480222757	60503	18/05/2022
MWY5513	R480220864	74630	16/05/2022
MWY5G43	R480220826	60503	16/05/2022
MWY6343	R480223346	74550	20/05/2022
MWY7075	R480221479	74630	14/05/2022
MWY7608	R480222150	60503	19/05/2022
MWY7E02	R480222441	60503	18/05/2022
MWY8133	R480221255	60503	16/05/2022
MWY9J89	R480220911	74550	15/05/2022
MWZ0420	R480220835	74550	16/05/2022
MWZ0A53	R480222832	74550	17/05/2022
MWZ1G83	R480221413	60503	16/05/2022
MWZ2063	R480222401	60503	18/05/2022
MWZ2373	R480222158	74550	19/05/2022
MWZ2713	R480221979	74550	19/05/2022

MWZ2792	R480222454	60503	18/05/2022
MWZ3251	R480222220	74550	18/05/2022
MWZ3E77	R480222750	60503	17/05/2022
MWZ6141	R480221548	74550	16/05/2022
MWZ8798	R480220978	74550	15/05/2022
MWZ8943	R480221496	60503	16/05/2022
MWZ8162	R480222905	74550	17/05/2022
MWZ9589	R480220856	74550	16/05/2022
MWZ9725	R480223229	74550	20/05/2022
MWZ9G03	R480222257	60503	18/05/2022
MXA0708	R480221383	60503	15/05/2022
MXA0708	R480221380	74550	15/05/2022
MXA1J18	R480221120	74630	16/05/2022
MXA2009	R480222080	74550	18/05/2022
MXA2095	R480223191	60503	20/05/2022
MXA7363	R480222839	60503	17/05/2022
MXA7792	R480223133	74550	18/05/2022
MXA8268	R480222108	74550	18/05/2022
MXA8357	R480221616	74550	20/05/2022
MXB0568	R480221234	74550	17/05/2022
MXB0E98	R480222062	74630	19/05/2022
MXB0E98	R480222559	74630	19/05/2022
MXB0E98	R480223248	74630	19/05/2022
MXB0E98	R480222442	60503	19/05/2022
MXB1067	R480223329	74550	20/05/2022
MXB1269	R480221350	60503	16/05/2022
MXB2936	R480220823	74550	15/05/2022
MXB2G11	R480223404	60503	20/05/2022
MXB3947	R480221689	74550	20/05/2022
MXB3J57	R480223060	74550	17/05/2022
MXB4C75	R480223293	60503	21/05/2022
MXB5258	R480220922	56732	16/05/2022
MXB8012	R480221428	60503	17/05/2022
MXB8790	R480221108	74550	15/05/2022
MXB9667	R480221416	74550	16/05/2022
MXB9788	R480221917	74550	19/05/2022
MXB9A07	R480220800	74550	15/05/2022
MXC0181	R480221239	74630	16/05/2022
MXC1396	R480222258	74550	19/05/2022
MXC1465	R480220847	60503	16/05/2022
MXC1745	R480222124	60503	19/05/2022
MXC2043	R480222340	60503	18/05/2022
MXC2567	R480223211	60503	20/05/2022
MXC2811	R480221299	74550	16/05/2022
MXC3C39	R480222470	74550	19/05/2022
MXC4436	R480223138	74550	20/05/2022
MXC5199	R480221195	60503	15/05/2022
MXC5B59	R480223381	74550	20/05/2022
MXC6086	R480220675	60503	15/05/2022
MXC6831	R480221509	60503	16/05/2022
MXC8466	R480222425	74550	18/05/2022
MXC8592	R480221747	74550	19/05/2022
MXD0574	R480223335	74550	20/05/2022
MXD1038	R480220884	74550	16/05/2022
MXD2020	R480221292	74550	16/05/2022
MXD2628	R480221399	60503	15/05/2022
MXD2C01	R480221051	60503	15/05/2022
MXD3866	R480222495	74550	18/05/2022
MXD4D14	R480222019	60503	20/05/2022
MXD6277	R480220762	74710	15/05/2022
MXD6646	R480222852	74550	17/05/2022
MXE0215	R480220689	74550	15/05/2022
MXE0898	R480223292	60503	20/05/2022
MXE0D23	R480223107	74630	20/05/2022
MXE1317	R480221814	74550	19/05/2022
MXE3508	R480220992	74550	16/05/2022
MXE3621	R480220702	74550	15/05/2022
MXE3999	R480221012	74630	15/05/2022
MXE6041	R480223040	74550	18/05/2022
MXE7H76	R480222115	74630	18/05/2022
MXE7H76	R480222025	74550	20/05/2022
MXE8001	R480220757	74550	15/05/2022
MXE8275	R480220724	74550	16/05/2022
MXE8J02	R480221087	74550	16/05/2022
MXF0053	R480222512	74550	18/05/2022
MXF1022	R480221189	74710	07/05/2022
MXF1340	R480221654	60503	19/05/2022
MXF1725	R480221805	74550	20/05/2022
MXF1917	R480222265	60503	19/05/2022
MXF1A30	R480222720	60503	18/05/2022
MXF3799	R480221892	74630	20/05/2022
MXF4149	R480222612	74550	17/05/2022
MXF4201	R480221483	60503	16/05/2022
MXF4450	R480222141	74630	18/05/2022
MXF5I06	R480221879	60503	19/05/2022
MXG0611	R480221878	74550	19/05/2022
MXG1674	R480222093	74550	18/05/2022
MXG2604	R480221409	60503	16/05/2022
MXG3797	R480220820	74550	15/05/2022
MXG4798	R480221604	74550	20/05/2022
MXG4H42	R480222461	74550	18/05/2022
MXG7965	R480220712	74550	15/05/2022
MYU3547	R480221993	74550	19/05/2022
MYW1786	R480222464	74550	19/05/2022
NBQ2J24	R480222619	74550	17/05/2022
NCF9658	R480221348	74550	17/05/2022
NDN5121	R480220875	74550	15/05/2022
NDV7751	R480222002	60503	19/05/2022
NEM0421	R480221393	74630	09/05/2022
NFC6428	R480222450	74550	18/05/2022
NFC6428	R480223123	60503	20/05/2022
NFJ4077	R480221940	74550	20/05/2022
NFJ8F94	E105625929	75790	13/05/2022

NFK2366	R480222119	74550	19/05/2022
NFL8664	R480223359	74550	20/05/2022
NFP1112	R480221418	74550	15/05/2022
NFP1112	R480222849	74550	17/05/2022
NFP5182	R480220811	74550	15/05/2022
NFP5182	R480222556	74550	18/05/2022
NFR6935	R480221107	74550	15/05/2022
NFR6935	R480221043	74630	15/05/2022
NFS4062	R480222858	60503	18/05/2022
NFS9447	R480221537	60503	17/05/2022
NFS9447	R480221248	74550	17/05/2022
NFT0495	R480220863	74550	15/05/2022
NFT0495	R480220779	74550	15/05/2022
NFT0495	R480220615	74550	15/05/2022
NFT0495	R480220701	74550	16/05/2022
NFT0495	R480221392	74630	16/05/2022
NFT0495	R480221177	74630	16/05/2022
NFT0495	R480221544	74550	16/05/2022
NFT0495	R480222690	74550	18/05/2022
NFX9F77	R480221743	74550	20/05/2022
NFY2924	R480222942	74550	17/05/2022
NFY5425	R480221109	74630	16/05/2022
NFY5425	R480220711	74550	16/05/2022
NGA7710	R480221775	74550	20/05/2022
NGB2993	R480223440	74630	21/05/2022
NGB5564	R480221967	74550	19/05/2022
NGB5794	R480221959	60503	20/05/2022
NGH8C39	R480221473	74550	16/05/2022
NGI4831	R480221220	74550	16/05/2022
NGI4831	R480221273	74550	16/05/2022
NGI4831	R480222305	74550	19/05/2022
NGI4831	R480221624	74630	19/05/2022
NGJAC60	R480222768	74550	17/05/2022
NGJ6085	R480221673	74550	19/05/2022
NGP8536	R480222569	74550	17/05/2022
NGQ1063	R480223419	74550	20/05/2022
NGS3769	R480221848	74550	19/05/2022
NGU6627	R480222605	60503	17/05/2022
NGW9254	R480220851	74550	15/05/2022
NHA2H60	R480221826	74550	20/05/2022
NHC8045	R480222111	74550	18/05/2022
NHG8218	R480222826	74550	17/05/2022
NHH6261	R480220649	74550	15/05/2022
NHJ2350	R480222925	74630	18/05/2022
NHJ2350	R480222472	60503	18/05/2022
NII2003	R480220747	74550	15/05/2022
NIV0677	R480222112	60503	19/05/2022
NIY0237	R480222982	60503	18/05/2022
NJD0B14	R480220784	74630	15/05/2022
NJP3468	R480223374	74550	20/05/2022
NJQ3123	R480221422	74550	16/05/2022
NJR5134	R480221625	74550	19/05/2022
NJX1966	R480221542	60503	17/05/2022
NJY0206	R480222063	74550	18/05/2022
NJZ9872	R480222179	74550	18/05/2022
NKA5691	R480221166	60503	16/05/2022
NKB9283	R480220764	74550	16/05/2022
NKG9493	R480221584	60503	19/05/2022
NKG9493	R480222005	60503	19/05/2022
NKH6501	R480222953	60503	17/05/2022
NKJ3H45	R480220966	74550	15/05/2022
NKK2H67	R480220637	74550	16/05/2022
NKM8090	R480221402	60503	16/05/2022
NKP1007	R480222236	74550	19/05/2022
NKP1545	R480221851	60503	19/05/2022
NKP3437	R480222560	74550	19/05/2022
NKQ0467	R480222205	60503	18/05/2022
NKT0E19	R480220813	74630	15/05/2022
NKU5141	R480223244	60503	20/05/2022
NKV0D77	R480221570	60503	20/05/2022
NKV8727	R480220929	60503	15/05/2022
NKY6493	R480220642	74630	15/05/2022
NKY6493	R480222886	74550	17/05/2022
NKY6493	R480222543	74550	18/05/2022
NKY6493	R480221612	74550	19/05/2022
NKY8258	R480223179	74550	20/05/2022
NKZ0330	R480223233	60503	20/05/2022
NKZ1F59	R480220910	60503	15/05/2022
NLF9364	R480221278	60503	16/05/2022
NLG4J57	R480221353	74550	16/05/2022
NLH1349	R480220988	74550	15/05/2022
NLJ9630	R480223366	74550	20/05/2022
NLK5331	R480222000	74550	20/05/2022
NLL7888	R480221042	74550	16/05/2022
NLM2028	R480221810	74550	19/05/2022
NLM5847	R480222333	60503	18/05/2022
NLM5G87	R480222092	74550	18/05/2022
NLM0E52	R480222391	74550	18/05/2022
NLR2745	R480222857	74630	17/05/2022
NLR3729	R480221518	74550	15/05/2022
NLS6678	R480223399	74550	20/05/2022
NLU4902	R480222735	74550	17/05/2022
NMY7769	R480221403	74550	15/05/2022
NOU8834	R480221802	74550	19/05/2022
NOU8834	R480223095	74550	20/05/2022
NQJ2G09	R480223401	74550	20/05/2022
NRS8B69	R480221761	60503	19/05/2022
NRT0704	R480222113	74550	18/05/2022
NRX2203	R480222134	56732	19/05/2022
NSB5653	R480221174	74630	05/05/2022
NSB5653	R480222938	74550	18/05/2022
NSB5653	R480222314	74550	18/05/2022
NSB5653	R480222170	60503	19/05/2022

NSB5653	R480221901	74630	19/05/2022
NSB5653	R480221843	74630	19/05/2022
NSB5653	R480221995	74550	19/05/2022
NSJ2403	R480222344	74550	18/05/2022
NSJ2403	R480222014	74550	19/05/2022
NSM1645	R480221493	60503	16/05/2022
NSR1F18	R480222279	74550	18/05/2022
NTS0062	R480222125	74550	19/05/2022
NVQ4409	R480222072	74550	19/05/2022
NVQ8H08	R480222656	74550	17/05/2022
NVR2311	R480220728	74550	15/05/2022
NVS1821	R480222044	60503	19/05/2022
NVS2710	R480222084	74630	18/05/2022
NVU6889	R480222736	60503	17/05/2022
NVV2G42	R480222535	74550	19/05/2022
NVX0G30	R480222325	74550	19/05/2022
NVX6835	R480223372	56732	20/05/2022
NW22770	R480222128	74550	18/05/2022
NVZ8474	R480221844	74550	19/05/2022
NWA5E20	R480221659	74550	19/05/2022
NWC3548	R480220683	60503	15/05/2022
NWD4268	R480223289	60503	20/05/2022
NWD6H54	R480223190	74550	20/05/2022
NWD7J63	R480222381	60503	18/05/2022
NWI5D89	R480222861	74550	17/05/2022
NWJ0135	R480222533	74550	19/05/2022
NWJ5038	R480222884	74550	18/05/2022
NWJ6755	R480221249	74550	17/05/2022
NWJ6755	R480221282	74550	17/05/2022
NWL2F80	R480222101	60503	18/05/2022
NWL2F80	R480223172	74550	20/05/2022
NWL7J19	R480220640	74630	15/05/2022
NWN8690	R480221868	74550	19/05/2022
NW05797	R480221686	74550	19/05/2022
NW05D29	R480221662	60503	20/05/2022
NWP0005	R480223006	74710	17/05/2022
NWQ9B41	R480222100	60503	19/05/2022
NWR0829	R480222917	74550	17/05/2022
NWV8922	R480222621	60503	17/05/2022
NWW7503	R480220912	60503	16/05/2022
NWZ8E95	R480221685	60503	20/05/2022
NXB0384	R480222422	74550	18/05/2022
NXP1D18	R480223311	74550	20/05/2022
NYC2B40	R480222439	60503	19/05/2022
NZP4233	R480220871	74550	15/05/2022
OAU3056	R480221872	60503	19/05/2022
OA24481	R480222687	74550	17/05/2022
OBC0G15	R480222803	60503	19/05/2022
OBX4157	R480222654	74550	18/05/2022
OCJ8297	R480222896	74550	17/05/2022
ODG6C45	R480222288	74550	19/05/2022
ODZ7066	R480221434	74550	16/05/2022
OED6408	R480221661	74550	19/05/2022
OFM6898	R480220956	74550	15/05/2022
OFN5H20	R480221970	74550	19/05/2022
OFO5154	R480223131	74550	20/05/2022
OFQ9560	R480222135	74550	18/05/2022
OFV5214	R480220891	74550	16/05/2022
OFV5214	R480221378	60503	16/05/2022
OFV5214	R480222479	74550	18/05/2022
OFV5214	R480222250	74550	18/05/2022
OFV6214	R480221355	74550	17/05/2022
OGH8F35	R480220880	74550	15/05/2022
OGH8F35	R480222217	74550	18/05/2022
OGH8F35	R480221716	74550	20/05/2022
OGJ5402	R480222748	74550	18/05/2022
OGL4730	R480223439	74550	20/05/2022
OGJ5859	R480222121	74550	19/05/2022
OGN9I52	R480222550	74630	19/05/2022
OGP0647	R480222355	60503	18/05/2022
OGP4296	R480222624	74550	18/05/2022
OGR6250	R480222766	60503	18/05/2022
OGS3512	R480220983	60503	16/05/2022
OGS8445	R480221119	60503	17/05/2022
OGTF098	R480222408	74550	19/05/2022
OGU6344	R480220934	74550	15/05/2022
OGY7E48	R480222487	74550	19/05/2022
OJA0H67	R480223093	60503	21/05/2022
OJD7127	R480221463	74550	16/05/2022
OJD7127	R480222587	74550	17/05/2022
OJF8507	R480221018	60503	15/05/2022
OJG6A20	R480223298	74550	20/05/2022
OJH3195	R480221720	60503	19/05/2022
OJK2140	R480221080	74550	16/05/2022
OJK7622	R480223310	74550	20/05/2022
OJN1808	R480223224	60503	20/05/2022
OJO7127	R480222827	74550	17/05/2022
OJQ7127	R480222185	74630	18/05/2022
OJQ7127	R480221691	74550	19/05/2022
OJP9466	R480221763	74550	19/05/2022
OKA7400	R480221777	74630	20/05/2022
OKL8182	R480221554	74550	15/05/2022
OKM0114	R480221187	60503	16/05/2022
OKP7B52	R480221557	74550	16/05/2022
OLH0775	R480222304	74550	19/05/2022
OLH0948	R480221688	74550	20/05/2022
OLH1396	R480223129	74630	20/05/2022
OLH1594	R480223195	74630	20/05/2022
OLH1901	R480222653	74630	18/05/2022
OLH1901	R480222850	74630	18/05/2022
OLH2865	R480222245	74550	19/05/2022
OLH2J35	R480221799	74550	20/05/2022
OLH4001	R480221538	74550	15/05/2022

OLH5219	R480220968	74550	16/05/2022
OLH5268	R480221261	74550	16/05/2022
OLH5379	R480222307	74550	19/05/2022
OLH5486	R480220945	74630	16/05/2022
OLH6169	R480222888	60503	17/05/2022
OLH6933	R480221216	74550	16/05/2022
OLH7964	R480221516	74550	16/05/2022
OLH7964	R480222406	74550	18/05/2022
OLH8757	R480222429	60503	18/05/2022
OLH8D04	R480222104	60503	18/05/2022
OLH8F25	R480223214	74550	20/05/2022
OLH9469	R480221395	74550	15/05/2022
OLH9664	R480222465	60503	18/05/2022
OLH9831	R480222642	74550	18/05/2022
OLH9967	R480221623	74550	19/05/2022
OLIOE39	R480222964	74550	18/05/2022
OLIOE39	R480222361	74550	18/05/2022
OLIOE39	R480222123	74550	19/05/2022
OLI2210	R480221798	74550	20/05/2022
OLI3569	R480220857	74550	15/05/2022
OLI3846	R480221065	74550	16/05/2022
OLI4116	R480221354	60503	16/05/2022
OLI4D23	R480221028	74550	16/05/2022
OLI5866	R480222916	74630	17/05/2022
OLI6E08	R480223094	74630	20/05/2022
OLI7657	R480222448	74550	19/05/2022
OLI7657	R480222102	74550	19/05/2022
OLI7657	R480223078	74550	20/05/2022
OLI7657	R480223109	74550	20/05/2022
OLI8977	R480222088	60503	18/05/2022
OLI8977	R480222069	60503	18/05/2022
OLI9245	R480222036	74550	20/05/2022
OLI0097	R480222941	74550	18/05/2022
OLI0993	R480222665	74550	18/05/2022
OLI1255	R480222607	74550	18/05/2022
OLI1510	R480221511	74550	16/05/2022
OLI4380	R480222703	74550	18/05/2022
OLI4738	R480220647	60503	16/05/2022
OLI5268	R480221931	74630	19/05/2022
OLI5460	R480222350	60503	18/05/2022
OLI5460	R480222518	74550	18/05/2022
OLI5460	R480222132	60503	18/05/2022
OLI5506	R480222410	74710	19/05/2022
OLI6549	R480221030	74550	16/05/2022
OLI7845	R480221894	74550	19/05/2022
OLI7C68	R480221238	74550	16/05/2022
OLI7F62	R480222992	74550	17/05/2022
OLI7H14	R480220775	74630	15/05/2022
OLI8530	R480221684	74550	19/05/2022
OLI8717	R480221090	74550	15/05/2022
OLI8880	R480220680	74550	16/05/2022
OLI8E06	R480222194	74550	19/05/2022
OLI9520	R480223276	74550	20/05/2022
OLI9615	R480221252	74630	16/05/2022
OLK5604	R480220666	74550	16/05/2022
OLK6249	R480222196	74550	19/05/2022
OLK6485	R480222646	74550	18/05/2022
OLK6743	R480222793	60503	17/05/2022
OLK7880	R480221977	74550	19/05/2022
OLK8243	R480221594	74550	19/05/2022
OLK9709	R480222812	74550	17/05/2022
OLK9872	R480221253	74550	15/05/2022
OLL0221	R480222597	74550	18/05/2022
OLL0467	R480221626	60503	19/05/2022
OLL0A40	R480221908	74550	20/05/2022
OLL1584	R480220852	74550	15/05/2022
OLL1584	R480221459	74550	16/05/2022
OLL1D09	R480223412	74550	20/05/2022
OLL2G60	R480223286	74550	20/05/2022
OLL4040	R480223299	60503	20/05/2022
OLL4337	R480223241	74550	20/05/2022
OLL4456	R480221906	60503	19/05/2022
OLL4713	R480223088	74550	20/05/2022
OLL7168	R480221722	74550	20/05/2022
OLL8B99	R480222810	74550	18/05/2022
OLL9161	R480221101	60503	15/05/2022
OLL9567	R480221975	74550	19/05/2022
OLL9A06	R480222688	60503	17/05/2022
OLM0298	R480220960	74630	15/05/2022
OLM0359	R480221674	74550	20/05/2022
OLM0417	R480221921	74550	20/05/2022
OLM0140	R480221578	60503	20/05/2022
OLM1369	R480222349	74550	19/05/2022
OLM1369	R480222541	74550	19/05/2022
OLM1466	R480221200	60503	17/05/2022
OLM1584	R480222198	74550	18/05/2022
OLM1972	R480222062	74550	16/05/2022
OLM3451	R480221863	60503	19/05/2022
OLM3706	R480222599	74630	17/05/2022
OLM3706	R480221701	74550	19/05/2022
OLM3F50	R480222242	74550	18/05/2022
OLM4434	R480223414	74550	20/05/2022
OLM4721	R480221458	60503	16/05/2022
OLM4842	R480222855	74550	18/05/2022
OLM5236	R480223113	60503	20/05/2022
OLM6164	R480221839	74550	19/05/2022
OLM6632	R480222290	74630	18/05/2022
OLM6827	R480221486	74630	15/05/2022
OLM6827	R480221438	74630	16/05/2022
OLM6865	R480222769	74550	17/05/2022
OLM6D58	R480222278	60503	18/05/2022
OLM8194	R480223413	60503	20/05/2022
OLM8372	R480222696	60503	17/05/2022

OLM8547	R480223408	74550	20/05/2022
OLM9511	R480221430	74550	16/05/2022
OLN2709	R480222530	56732	19/05/2022
OLN3262	R480221942	60503	19/05/2022
OLN4825	R480221764	60503	20/05/2022
OLN5122	R480223426	74550	20/05/2022
OLN6052	R480222416	60503	18/05/2022
OLN6052	R480221784	56732	19/05/2022
OLN6632	R480222455	74630	18/05/2022
OLN8644	R480222059	74550	19/05/2022
OLN8F58	R480222067	60503	15/05/2022
OLN9125	R480222409	60503	19/05/2022
OLNR223	R480221047	74550	15/05/2022
OLNR223	R480222976	74550	17/05/2022
OMA8264	R480222498	60503	18/05/2022
OML2530	R480222139	74550	18/05/2022
OMM1C16	R480221415	60503	16/05/2022
OMO4F38	R480221606	60503	19/05/2022
OMQ3J62	R480221675	74550	20/05/2022
OMX2631	R480221963	74630	20/05/2022
OMZ6A49	R480222492	60503	18/05/2022
ONABG70	R480221256	74550	15/05/2022
ONABG70	R480220674	60503	16/05/2022
ONABG70	R480222405	74630	19/05/2022
ONABG70	R480221697	74550	19/05/2022
ONB3814	R480221861	74550	20/05/2022
ONC2790	R480221664	74630	19/05/2022
ONE2192	R480221714	60503	20/05/2022
ONG4B98	R480221658	60503	20/05/2022
ONH7030	R480222229	74550	18/05/2022
ONL1142	R480222106	60503	19/05/2022
ONL1750	R480222499	74550	18/05/2022
ONM1407	R480222326	74550	19/05/2022
ONM4J17	R480222944	60503	18/05/2022
ONN0319	R480221165	60503	15/05/2022
ONN0319	R480221049	60503	15/05/2022
ONO1B64	R480221723	74630	19/05/2022
ONO1B64	R480221866	74550	19/05/2022
ONO1B64	R480221696	74550	20/05/2022
ONO1B64	R480221564	74550	20/05/2022
ONO9475	R480220638	74550	15/05/2022
ONP1364	R480221025	74550	15/05/2022
ONP9147	R480221346	60503	16/05/2022
ONQ1880	R480222346	74550	18/05/2022
ONQ1B37	R480221540	74630	16/05/2022
ONQ4535	R480222910	60503	18/05/2022
ONS2F17	R480221297	74550	16/05/2022
ONU4D49	R480221148	74550	16/05/2022
ONV5B31	R480223163	74550	20/05/2022
ONV2670	R480222266	74550	18/05/2022
OOA2B80	R480221271	74630	16/05/2022
OOB2017	R480222379	74550	19/05/2022
OOC6G49	R480221379	74550	16/05/2022
OOD6944	R480221954	60503	19/05/2022
OOF8571	R480222484	56732	19/05/2022
OOO0A99	R480221605	60503	19/05/2022
OPE0607	R480221365	74550	16/05/2022
OPM3750	R480221700	74550	19/05/2022
OTA0960	R480222475	74550	19/05/2022
OTC5447	R480221920	74550	20/05/2022
OTI3F43	R480222870	74550	17/05/2022
OTI3F43	R480222573	74550	18/05/2022
OTJ8825	R480223255	74550	20/05/2022
OTQ3I46	R480223177	60503	20/05/2022
OTR1287	R480221081	74550	16/05/2022
OTV4932	R480223049	60503	17/05/2022
OTW9406	R480221269	60503	16/05/2022
OTX1A39	R480221075	60503	15/05/2022
OTX1A39	R480221139	60503	15/05/2022
OVN2F73	R480221209	74550	16/05/2022
OVN7995	R480222574	74550	18/05/2022
OVPT377	R480221128	74630	14/05/2022
OVPT377	R480221175	74630	14/05/2022
OVR5724	R480221138	60503	16/05/2022
OVR7370	R480220738	74550	15/05/2022
OVT8F26	R480222064	74550	18/05/2022
OVU6C88	R480220997	60503	15/05/2022
OVV0G02	R480221198	74550	16/05/2022
OVV9121	R480221319	60503	15/05/2022
OVW8B32	R480221433	74630	15/05/2022
OVW8B32	R480220740	74550	15/05/2022
OWC4044	R480222460	60503	18/05/2022
OWJ1356	R480222502	60503	18/05/2022
OXIOA44	R480222397	74550	18/05/2022
OXQ2551	R480222773	74630	17/05/2022
OXQ2551	R480222241	74550	19/05/2022
OXR9156	R480222758	74630	17/05/2022
OXI8J80	R480223324	74630	20/05/2022
OXV6J80	R480221303	74550	15/05/2022
OXV6J80	R480222691	74550	17/05/2022
OXV9Y10	R480221588	74550	20/05/2022
OYA0734	R480222961	74550	17/05/2022
OYA0774	R480223320	60503	20/05/2022
OYA1219	R480220902	74550	15/05/2022
OYA1798	R480221792	74550	20/05/2022
OYA1J10	R480222389	74550	19/05/2022
OYA2111	R480221149	60503	16/05/2022
OYA2129	R480222951	60503	18/05/2022
OYA4215	R480223054	74550	18/05/2022
OYA4528	R480221933	74550	19/05/2022
OYA4A95	R480223024	60503	18/05/2022
OYA5063	R480223257	60503	20/05/2022
OYA5538	R480223026	74550	18/05/2022

OYA5538	R480222070	74630	18/05/2022
OYA6809	R480222840	74550	18/05/2022
OYA6935	R480222067	74550	18/05/2022
OYA9030	R480221258	74630	16/05/2022
OYA9483	R480221505	74630	16/05/2022
OYA9483	R480222227	74630	18/05/2022
OYB0122	R480221341	60503	16/05/2022
OYB0494	R480221315	56732	17/05/2022
OYB1080	R480223075	74710	21/05/2022
OYB1273	R480221102	74550	16/05/2022
OYB2F53	R480222145	60503	18/05/2022
OYB3096	R480221924	74550	20/05/2022
OYB4060	R480222895	60503	17/05/2022
OYB4252	R480222741	60503	18/05/2022
OYB5085	R480223266	74630	20/05/2022
OYB5752	R480220933	74550	15/05/2022
OYB5A30	R480223386	74550	20/05/2022
OYB5A30	R480223349	74550	20/05/2022
OYB6E12	R480221340	74550	16/05/2022
OYB7729	R480221328	60503	16/05/2022
OYB8309	E105800814	65992	13/05/2022
OYB8483	R480222291	74550	19/05/2022
OYB8568	R480220692	74550	15/05/2022
OYB8568	R480220633	60503	15/05/2022
OYB8568	R480220967	60503	15/05/2022
OYB8568	R480223022	74550	17/05/2022
OYB8568	R480222260	74550	18/05/2022
OYB8568	R480222316	74550	18/05/2022
OYB8568	R480223285	74550	20/05/2022
OYB8568	R480223409	74630	20/05/2022
OYB8D92	R480222256	74550	18/05/2022
OYB9059	R480223243	74550	20/05/2022
OYB9563	R480221389	74550	16/05/2022
OYC3060	R480222796	74550	17/05/2022
OYC4514	R480222829	60503	17/05/2022
OYC4514	R480221987	74550	19/05/2022
OYC4514	R480221750	60503	19/05/2022
OYC4548	R480222109	74550	18/05/2022
OYC5117	R480222527	74550	18/05/2022
OYC5788	R480222936	74550	17/05/2022
OYC5875	R480222561	74550	17/05/2022
OYC6134	R480222469	74550	18/05/2022
OYC7609	R480220748	60503	15/05/2022
OYC8438	R480222528	60503	18/05/2022
OYC8473	R480222445	60503	19/05/2022
OYC8633	R480222971	74550	17/05/2022
OYC8633	R480221737	74550	19/05/2022
OYC9184	R480221126	74550	16/05/2022
OYC9184	R480221246	74550	16/05/2022
OYC9184	R480222534	74550	18/05/2022
OYC9670	R480222713	74550	18/05/2022
OZI0421	R480222494	74550	18/05/2022
PAA2194	R480223065	74550	20/05/2022
PAA4C22	R480222797	74550	17/05/2022
PAD9G13	R480220663	74550	15/05/2022
PAH2E06	R480222835	74550	17/05/2022
PAK1H63	R480220753	74550	16/05/2022
PAK7H08	R480220786	74550	15/05/2022
PAK8G33	R480222825	74550	17/05/2022
PAM2658	R480222157	60503	19/05/2022
PAM4117	R480220733	74550	16/05/2022
PAO9G69	R480221247	74550	16/05/2022
PAP0158	R480221592	74550	19/05/2022
PAP5503	R480222249	60503	18/05/2022
PAP5503	R480222360	60503	18/05/2022
PAQ3525	R480222801	74550	17/05/2022
PAQ3525	R480222143	74550	18/05/2022
PAQ3525	R480223219	74550	20/05/2022
PAQ9578	R480221115	74550	17/05/2022
PAV0C75	R480221573	74550	20/05/2022
PAV8257	R480222635	74550	17/05/2022
PAV8257	R480222800	74550	17/05/2022
PBE2D09	R480222816	74550	17/05/2022
PBJ0G54	R480223377	60503	20/05/2022
PBJ7E33	R480222963	74550	18/05/2022
PBM3H39	R480221589	74550	19/05/2022
PBO1402	R480221560	74550	16/05/2022
PBQ5F93	R480222586	74550	17/05/2022
PBT0049	R480222007	74550	19/05/2022
PBT0081	R480221066	74550	15/05/2022
PBT6179	R480221117	60503	16/05/2022
PBU6364	R480222723	74550	17/05/2022
PBU6364	R480222637	60503	18/05/2022
PBU6364	R480223188	74550	20/05/2022
PBU8158	R480223051	74550	17/05/2022
PBV1395	R480220973	74550	16/05/2022
PBV3491	R480220866	74550	16/05/2022
PBV3491	R480221637	74630	19/05/2022
PBW4E03	R480220625	74550	15/05/2022
PBX1111	R480222094	60503	19/05/2022
PBZ2C90	R480223047	60503	17/05/2022
PCV2503	R480222967	74550	17/05/2022
PCV2503	R480222904	60503	17/05/2022
PFO7358	R480222366	74550	19/05/2022
PGY6C26	R480223080	60503	20/05/2022
PHN8A80	R480221704	56732	19/05/2022
PHP2395	R480221480	74630	12/05/2022
PIL8E80	R480221923	60503	20/05/2022
PIP8133	R480220925	60503	15/05/2022
PIU8C69	R480220671	74550	16/05/2022
PKB1775	R480223400	74550	20/05/2022
PKN6836	R480221122	74630	07/05/2022
PLG8102	R480221184	60503	15/05/2022

PMT7188	R480221358	60503	15/05/2022
PNU3H43	R480222015	60503	20/05/2022
PPE6J84	R480222240	74550	18/05/2022
POA3B70	R480222444	74550	19/05/2022
PQE6J91	R480222906	74550	17/05/2022
PQG0J40	R480220634	74550	16/05/2022
PQG0J40	R480220727	60503	16/05/2022
PQG2G94	R480222311	56732	18/05/2022
PQG3969	R480223436	60503	20/05/2022
PQG4C98	R480222956	60503	17/05/2022
PQH9715	R480221061	60503	16/05/2022
PQI2B72	R480222929	74550	17/05/2022
PQI2B72	R480222648	74550	18/05/2022
PQI2B72	R480222523	74550	18/05/2022
PQJ6F24	R480220736	60503	15/05/2022
PQJ7089	R480221125	60503	16/05/2022
PQJ7089	R480223220	60503	20/05/2022
PQM9122	R480221228	74630	16/05/2022
PQO1810	R480222791	74550	17/05/2022
PQP3C99	R480220774	74550	16/05/2022
PQP6F06	R480221285	60503	16/05/2022
PQT3F18	R480223432	74550	20/05/2022
PQT4940	R480220905	74550	16/05/2022
PQT5541	R480223352	60503	20/05/2022
PQU8F08	R480220686	74550	16/05/2022
PQU9G35	R480221926	74550	20/05/2022
PQW2770	R480221083	74550	16/05/2022
PQW8G53	R480221530	74550	16/05/2022
PQX0105	R480221795	74550	19/05/2022
PQZ5B71	R480222922	74550	17/05/2022
PRB2A45	R480221804	74550	20/05/2022
PRC7A60	R480221067	74550	16/05/2022
PRC7H09	R480222056	60503	20/05/2022
PRF2530	R480221529	74630	15/05/2022
PRG5F68	R480220916	74550	15/05/2022
PRH9H30	R480222989	74550	18/05/2022
PRJ6J32	R480223084	74550	20/05/2022
PRJ3148	R480223002	74550	17/05/2022
PRJ4230	R480221254	74550	17/05/2022
PRJ9D78	R480223376	74550	20/05/2022
PRK0251	R480221366	60503	16/05/2022
PRN3D70	R480221008	74550	15/05/2022
PRN3D70	R480221306	74550	16/05/2022
PRN3D70	R480221808	74550	19/05/2022
PRN5G52	R480221334	74550	15/05/2022
PRN8I06	R480220909	74550	15/05/2022
PRN8I06	R480220904	74630	15/05/2022
PRN8I06	R480222875	74550	17/05/2022
PRO9J02	R480221646	74550	19/05/2022
PRO2306	R480221017	60503	16/05/2022
PRR5135	R480223003	74550	18/05/2022
PRU0I61	R480221895	74550	19/05/2022
PRU0I61	R480221854	74630	20/05/2022
PRW3I21	R480223267	74550	20/05/2022
PRX1020	R480221147	74630	15/05/2022
PRX1020	R480220985	74550	15/05/2022
PRY0928	R480220955	60503	16/05/2022
PRY0H12	R480221085	74550	15/05/2022
PSH9A10	R480223249	74550	20/05/2022
PSH9A10	R480223438	74550	20/05/2022
PST1031	R480221681	74630	19/05/2022
PSZ5F10	R480220809	74550	16/05/2022
PSZ9D91	R480223184	74550	20/05/2022
PTB3822	R480223290	74550	20/05/2022
PTH1214	R480223103	74550	20/05/2022
PTM0002	R480222149	74550	19/05/2022
PTSJ72	R480221320	74550	16/05/2022
PUR1840	R480223111	74550	20/05/2022
PUT0153	R480222029	74550	20/05/2022
PVC9G28	R480221173	74550	15/05/2022
PVC9G28	R480222400	74550	19/05/2022
PVL1A00	R480221833	74550	19/05/2022
PVL1A00	R480221834	74550	19/05/2022
PWWW7G84	R480221436	60503	16/05/2022
PXW3F98	R480222647	74550	18/05/2022
PXW9D41	E105600700	75790	13/05/2022
PYI9C53	R480221638	74550	19/05/2022
PYW3E11	R480221944	60503	20/05/2022
PYY2J03	R480222991	74550	18/05/2022
PZD7B94	R480221044	74550	15/05/2022
PZG2H90	R480220984	74630	16/05/2022
PZG2H90	R480221005	74550	16/05/2022
PZN9605	R480222539	74550	18/05/2022
PZQ0H90	R480222952	74550	17/05/2022
PZQ0H90	R480222117	60503	18/05/2022
PZU0977	R480221793	74550	20/05/2022
PZV9866	R480222869	74550	18/05/2022
QB09B96	R480220951	74550	15/05/2022
QDC6822	R480222394	74550	18/05/2022
QDD5090	R480223323	74630	20/05/2022
QDH6704	R480220860	74550	16/05/2022
QDN4634	R480220782	74550	15/05/2022
QDR0718	R480222761	60503	18/05/2022
QDR7C42	R480223433	56732	20/05/2022
QDR8579	R480221014	74550	15/05/2022
QDV0F88	R480222358	60503	18/05/2022
QDY5D09	R480221751	60503	19/05/2022
QEB8B12	R480221064	60503	15/05/2022
QEK0200	R480222540	60503	18/05/2022
QEL1E81	R480220961	74550	15/05/2022
QEL8703	R480222596	74550	17/05/2022
QEP1859	R480222804	60503	17/05/2022
QEP7200	R480220698	74550	15/05/2022

QE07770	R480220676	74550	16/05/2022
QES1346	R480222551	74550	19/05/2022
QES1346	R480223370	74550	20/05/2022
QEV9C91	R480222871	74550	18/05/2022
QEW0801	R480220630	74550	15/05/2022
QEXA406	R480222919	60503	18/05/2022
QGN4F43	R480221150	60503	15/05/2022
QGN4F43	R480221280	74550	15/05/2022
QGN4F43	R480221260	74550	15/05/2022
QGS3H46	R480221881	60503	19/05/2022
QHE8C97	R480222447	74550	18/05/2022
QHP2425	R480222897	74550	17/05/2022
QIL8D61	R480221669	60503	19/05/2022
QJO5B46	R480222726	74550	17/05/2022
QJO5B46	R480222552	74550	18/05/2022
QKA0021	R480220703	60503	15/05/2022
QKA0111	R480220980	60503	16/05/2022
QKA1027	R480223240	74550	20/05/2022
QKA1432	R480223186	74630	20/05/2022
QKA1434	R480221876	60503	20/05/2022
QKA1730	R480222133	60503	19/05/2022
QKA2136	R480222107	60503	19/05/2022
QKA2278	R480222337	74550	18/05/2022
QKA2699	R480221212	74630	16/05/2022
QKA2715	R480222655	60503	17/05/2022
QKA2856	R480221757	74550	19/05/2022
QKA4087	R480222830	60503	17/05/2022
QKA4602	R480221703	74550	19/05/2022
QKA4650	R480221309	74630	16/05/2022
QKA4831	R480222907	74550	18/05/2022
QKA4B63	R480221896	74550	19/05/2022
QKA4D49	R480222020	74550	20/05/2022
QKA4D49	R480221867	74550	20/05/2022
QKA4D49	R480221783	74630	20/05/2022
QKA5071	R480222155	60503	19/05/2022
QKA5095	R480222860	74550	18/05/2022
QKA5095	R480222686	74630	18/05/2022
QKA5493	R480223341	74630	20/05/2022
QKA5493	R480223074	74630	20/05/2022
QKA7957	R480221388	60503	16/05/2022
QKA7957	R480221465	60503	16/05/2022
QKA7B60	R480220772	74550	16/05/2022
QKA8421	R480222032	60503	20/05/2022
QKA9G00	R480220805	60503	16/05/2022
QKB0185	R480221555	74550	17/05/2022
QKB0D10	R480222275	74550	18/05/2022
QKB1168	R480222052	60503	19/05/2022
QKB2864	R480222820	60503	18/05/2022
QKB2980	R480221745	74550	20/05/2022
QKB3130	R480222865	74550	17/05/2022
QKB3574	R480222033	74550	20/05/2022
QKB4388	R480222324	60503	18/05/2022
QKB5410	R480222856	74550	18/05/2022
QKB5810	R480223384	74710	20/05/2022
QKB6680	R480221919	74550	19/05/2022
QKB7057	R480222937	74630	17/05/2022
QKB7383	R480220882	74630	15/05/2022
QKB7C02	R480222398	74550	19/05/2022
QKB7C02	R480221613	60503	20/05/2022
QKB7C02	R480221738	74550	20/05/2022
QKB7C09	R480222660	74630	18/05/2022
QKB8037	R480221448	74550	16/05/2022
QKB8037	R480220996	74630	16/05/2022
QKB8037	R480220716	60503	16/05/2022
QKB8037	R480221023	60503	16/05/2022
QKB8037	R480221521	60503	16/05/2022
QKB8037	R480220815	60503	16/05/2022
QKB8037	R480220889	60503	16/05/2022
QKB8037	R480220788	60503	16/05/2022
QKB8037	R480221384	60503	16/05/2022
QKB8037	R480220664	60503	16/05/2022
QKB8103	R480221033	74550	15/05/2022
QKB8390	R480221991	74550	19/05/2022
QKB8553	R480221398	74550	16/05/2022
QKB8793	R480221999	74550	20/05/2022
QKB8J96	R480222244	74550	18/05/2022
QKB9E88	R480223312	60503	20/05/2022
QKC0653	R480222957	74550	17/05/2022
QKC2355	R480222303	60503	18/05/2022
QKC2380	R480221111	74550	16/05/2022
QKC2694	R480222201	74550	18/05/2022
QKC4545	R480222932	74550	18/05/2022
QKC4545	R480222476	74550	19/05/2022
QKC4600	R480221304	74550	16/05/2022
QKC4104	R480220841	60503	15/05/2022
QKC5269	R480222204	74550	18/05/2022
QKC5271	R480220798	74630	16/05/2022
QKC5647	R480223309	74630	20/05/2022
QKC5898	R480221971	60503	19/05/2022
QKC5925	R480221171	74550	16/05/2022
QKC5925	R480221466	74550	16/05/2022
QKC6783	R480221730	60503	19/05/2022
QKC6787	R480221708	60503	19/05/2022
QKC6905	R480220750	60503	16/05/2022
QKC6915	R480222277	74550	19/05/2022
QKC7900	R480222459	74630	18/05/2022
QKC7C23	R480222166	60503	18/05/2022
QKC9H25	R480223352	74550	18/05/2022
QKD0827	R480222402	74550	19/05/2022
QKD0B22	R480220807	74550	16/05/2022
QKD0E47	R480222694	74630	17/05/2022
QKD1412	R480221396	60503	16/05/2022
QKD1619	R480223441	74550	21/05/2022

QKD1793	R480221744	74550	20/05/2022
QKD2072	R480222054	60503	19/05/2022
QKD2236	R480222781	74550	18/05/2022
QKD2D10	R480221135	60503	15/05/2022
QKD3305	R480220965	74550	15/05/2022
QKD3305	R480220696	74550	15/05/2022
QKD3840	R480222233	74550	18/05/2022
QKD3E62	R480222140	74550	19/05/2022
QKD4104	R480223100	60503	20/05/2022
QKD4843	R480220794	60503	16/05/2022
QKD5390	R480222628	56732	17/05/2022
QKD5E11	R480223159	60503	20/05/2022
QKD6408	R480223417	74550	20/05/2022
QKD6550	R480221208	74550	16/05/2022
QKD6B50	R480221930	74630	20/05/2022
QKD7A92	R480223018	74550	18/05/2022
QKD7G40	R480223066	74550	20/05/2022
QKD8298	R480223147	74550	21/05/2022
QKD8629	R480222342	74550	18/05/2022
QKD8715	R480222669	74630	18/05/2022
QKD8H68	R480221035	74550	16/05/2022
QKD8J48	R480222214	60503	18/05/2022
QKD9238	R480222968	74630	17/05/2022
QKE0J41	R480220842	74550	16/05/2022
QKE1112	R480222567	74550	18/05/2022
QKE1249	R480220969	74550	16/05/2022
QKE1379	R480221439	74710	10/05/2022
QKE1719	R480222798	74550	17/05/2022
QKE2190	R480223396	74550	20/05/2022
QKE2473	R480221825	74550	19/05/2022
QKE2575	R480221986	74550	20/05/2022
QKE2591	R480220867	74550	16/05/2022
QKE2C64	R480221880	74550	20/05/2022
QKE3C67	R480223308	74550	20/05/2022
QKE3H25	R480222742	74550	17/05/2022
QKE4430	R480221429	74550	15/05/2022
QKE4700	R480223160	74630	20/05/2022
QKE4700	R480223112	74550	20/05/2022
QKE4764	R480223114	74550	20/05/2022
QKE5022	R480222836	74550	18/05/2022
QKE5022	R480222130	74550	19/05/2022
QKE5408	R480222817	74550	17/05/2022
QKE6956	R480222308	74550	18/05/2022
QKE7118	R480221709	74550	19/05/2022
QKE7284	R480221523	74550	16/05/2022
QKE8B51	R480221231	74550	17/05/2022
QKE9428	R480222575	74550	17/05/2022
QKE9428	R480222334	74550	18/05/2022
QKE9428	R480222520	74630	18/05/2022
QKE9540	R480220746	74550	15/05/2022
QKE9J78	R480221886	74550	19/05/2022
QKF0721	R480220678	60503	16/05/2022
QKF2163	R480221159	74550	17/05/2022
QKF2867	R480222746	74630	17/05/2022
QKF3567	R480222515	74550	18/05/2022
QKF4486	R480220844	74550	16/05/2022
QKF4627	R480223030	60503	17/05/2022
QKF4627	R480222482	60503	18/05/2022
QKF4C68	R480221146	60503	16/05/2022
QKF5E75	R480222184	60503	18/05/2022
QKF6373	R480221943	60503	20/05/2022
QKF6829	R480222638	60503	17/05/2022
QKF7278	R480221636	74550	19/05/2022
QKF8402	R480222378	74550	19/05/2022
QKF8566	R480222457	74550	19/05/2022
QKF8812	R480220610	74550	15/05/2022
QKF8939	R480222926	74550	17/05/2022
QKF9586	R480221628	74550	19/05/2022
QKF9908	R480222137	74550	19/05/2022
QKG0077	R480223082	60503	20/05/2022
QKG0958	R480222276	74550	19/05/2022
QKG1020	R480222219	60503	18/05/2022
QKG1206	R480223402	74550	20/05/2022
QKG1454	R480221041	60503	16/05/2022
QKG2660	R480221427	60503	16/05/2022
QKG2A49	R480222529	74550	18/05/2022
QKG3213	R480222312	60503	19/05/2022
QKG3705	R480221405	74550	16/05/2022
QKG3705	R480221266	74630	16/05/2022
QKG3876	R480222862	74550	17/05/2022
QKG4166	R480222900	74550	17/05/2022
QKG5340	R480222251	60503	18/05/2022
QKG5340	R480221752	74550	19/05/2022
QKG5409	R480222144	56732	18/05/2022
QKG5E31	R480222419	74550	19/05/2022
QKG6164	R480221927	74630	19/05/2022
QKG6214	R480222181	56732	18/05/2022
QKG6729	R480222199	60503	19/05/2022
QKG7569	R480221888	60503	19/05/2022
QKG7J99	R480220873	74550	16/05/2022
QKG8486	R480222446	74550	19/05/2022
QKG8658	R480221957	74550	19/05/2022
QKG8G41	R480221672	60503	20/05/2022
QKG8G41	R480222003	60503	20/05/2022
QKG9110	R480221056	74550	15/05/2022
QKG9135	R480222780	74550	17/05/2022
QKG9321	R480222247	74550	18/05/2022
QKG9324	R480222576	74550	18/05/2022
QKG9586	R480221890	74630	19/05/2022
QKG9739	R480222620	74550	17/05/2022
QKH0216	R480222434	74550	18/05/2022
QKH0241	R480220705	74550	15/05/2022
QKH0265	R480222565	74550	17/05/2022

QKH0315	R480221381	74550	17/05/2022
QKH0315	R480222510	74550	18/05/2022
QKH2396	R480221501	74550	16/05/2022
QKH2396	R480221268	74550	16/05/2022
QKH3288	R480221217	74550	16/05/2022
QKH3456	R480223175	74550	20/05/2022
QKH4920	R480221936	60503	20/05/2022
QKH4478	R480220946	56732	15/05/2022
QKH6112	R480221151	74550	16/05/2022
QKH7665	R480221996	60503	20/05/2022
QKH8325	R480221364	60503	17/05/2022
QKH8770	R480222090	60503	18/05/2022
QKH8F69	R480223363	60503	20/05/2022
QKH9524	R480221022	60503	15/05/2022
QKI0221	R480220729	74550	16/05/2022
QKI0F87	R480222993	74550	18/05/2022
QKI1900	R480220685	74630	16/05/2022
QKI2086	R480221468	74630	15/05/2022
QKI2245	R480222924	74550	18/05/2022
QKI2315	R480221006	74550	15/05/2022
QKI2330	R480223262	60503	20/05/2022
QKI2A65	R480221225	74550	16/05/2022
QKI2A65	R480222243	60503	19/05/2022
QKI2J83	R480222013	74550	19/05/2022
QKI3902	R480221021	60503	16/05/2022
QKI3E09	R480221114	74630	16/05/2022
QKI4060	R480222734	60503	17/05/2022
QKI4585	R480220651	74550	15/05/2022
QKI4908	R480221598	74550	19/05/2022
QKI5283	R480223089	74550	20/05/2022
QKI5684	R480222845	56732	17/05/2022
QKI6210	R480221027	60503	16/05/2022
QKI6210	R480221420	74630	16/05/2022
QKI6519	R480223327	74550	20/05/2022
QKI6559	R480223132	74550	20/05/2022
QKI6807	R480223070	60503	21/05/2022
QKI7040	R480223272	74550	21/05/2022
QKI7226	R480221071	74550	15/05/2022
QKI7535	R480220993	74550	15/05/2022
QKI8139	R480220801	74550	15/05/2022
QKI8139	R480220717	74550	15/05/2022
QKI8222	R480220919	74550	16/05/2022
QKI8387	R480223398	74630	20/05/2022
QKI8408	E105875497	66371	12/05/2022
QKI8756	R480222594	74550	17/05/2022
QKI9095	R480222676	60503	17/05/2022
QKI9277	R480222021	74550	20/05/2022
QKI9317	R480221382	74550	15/05/2022
QKI9456	R480222754	60503	17/05/2022
QKI9896	R480223388	60503	19/05/2022
QKJ0639	R480221074	74550	15/05/2022
QKJ0G80	R480220773	74550	15/05/2022
QKJ1208	R480221437	60503	16/05/2022
QKJ1330	R480223098	74550	20/05/2022
QKJ1858	R480220938	74550	16/05/2022
QKJ1925	R480220646	74550	15/05/2022
QKJ2097	R480221013	74550	15/05/2022
QKJ2817	R480220832	74550	16/05/2022
QKJ2905	R480223239	74550	20/05/2022
QKJ2993	R480221710	74550	19/05/2022
QKJ3458	R480222946	74630	17/05/2022
QKJ3576	R480221694	74550	19/05/2022
QKJ3637	R480221990	60503	20/05/2022
QKJ4188	R480220821	74630	15/05/2022
QKJ5C53	R480223097	74550	20/05/2022
QKJ6014	R480221262	60503	16/05/2022
QKJ6762	R480222730	74630	17/05/2022
QKJ7551	R480221440	74550	16/05/2022
QKJ7673	R480221283	74550	16/05/2022
QKJ7736	R480221914	74550	20/05/2022
QKJ8088	R480222737	60503	17/05/2022
QKJ8E24	R480220631	74550	15/05/2022
QKJ9751	R480222267	74550	18/05/2022
QKJ9J77	R480222522	60503	18/05/2022
QKK0486	R480222725	74550	17/05/2022
QKK0527	R480220697	74630	16/05/2022
QKK1302	R480221900	74550	19/05/2022
QKK1349	R480223144	74550	21/05/2022
QKK1522	R480220741	60503	16/05/2022
QKK1858	R480221702	74550	19/05/2022
QKK1998	R480221185	60503	16/05/2022
QKK2066	R480222507	60503	18/05/2022
QKK2652	R480221499	74550	16/05/2022
QKK3305	R480222710	60503	17/05/2022
QKK4272	R480221386	74550	16/05/2022
QKK4354	R480221600	74550	19/05/2022
QKK4606	R480221849	74550	20/05/2022
QKK4609	R480221912	74550	19/05/2022
QKK5184	R480222819	74550	17/05/2022
QKK5389	R480222640	74550	17/05/2022
QKK6527	R480221622	74550	19/05/2022
QKK6527	R480221787	74550	20/05/2022
QKK6629	R480221791	74550	19/05/2022
QKK6629	R480221998	74550	19/05/2022
QKK6793	R480221372	60503	16/05/2022
QKK6833	R480221773	74550	20/05/2022
QKK7503	R480222890	74550	17/05/2022
QKK7799	R480220892	74550	15/05/2022
QKK8010	R480223321	74550	20/05/2022
QKK8D31	R480222153	74630	18/05/2022
QKK8D31	R480221828	74550	20/05/2022
QKK9109	R480222570	60503	17/05/2022
QKK9167	R480222183	74550	18/05/2022

QKK9478	R480221431	74550	15/05/2022
QKK9478	R480222677	74550	17/05/2022
QKK9478	R480222238	74550	19/05/2022
QKK9651	R480221898	74550	19/05/2022
QKL0096	R480223216	74550	20/05/2022
QKL0285	R480222945	60503	17/05/2022
QKL0337	R480222881	74550	17/05/2022
QKL0522	R480222511	74630	18/05/2022
QKL0741	R480222287	74550	19/05/2022
QKL0B30	R480222284	74630	18/05/2022
QKL0E97	R480221683	74550	19/05/2022
QKL1239	R480220872	74550	16/05/2022
QKL1817	R480220932	74550	16/05/2022
QKL2135	R480220707	74550	16/05/2022
QKL2305	R480222859	74550	17/05/2022
QKL2612	R480221668	74550	19/05/2022
QKL2709	R480222809	74550	17/05/2022
QKL2870	R480223287	74550	20/05/2022
QKL2909	R480223284	74550	20/05/2022
QKL3806	R480222930	74550	17/05/2022
QKL3901	R480221754	74550	19/05/2022
QKL3G50	R480222500	74550	18/05/2022
QKL4108	R480223318	60503	18/05/2022
QKL4108	R480221574	74550	20/05/2022
QKL4833	R480221760	74550	19/05/2022
QKL4C80	R480223337	60503	20/05/2022
QKL4I07	R480221038	74710	15/05/2022
QKL6213	R480221349	60503	16/05/2022
QKL6268	R480221203	74550	16/05/2022
QKL6803	R480221587	74550	19/05/2022
QKL7021	R480221068	74550	15/05/2022
QKL7G33	R480221571	60503	20/05/2022
QKL8007	R480223259	74550	20/05/2022
QKL8201	R480222738	74550	17/05/2022
QKL8534	R480222977	74710	18/05/2022
QKL8937	R480222699	60503	17/05/2022
QKL8H93	R480222034	74550	19/05/2022
QKL9147	R480222127	74550	18/05/2022
QKL9758	R480221130	60503	16/05/2022
QKL9911	R480222727	60503	17/05/2022
QKL9B66	R480222176	74550	19/05/2022
QKL9B66	R480221579	74630	19/05/2022
QKM0310	R480223370	60503	18/05/2022
QKM1239	R480223279	74630	20/05/2022
QKM1962	R480221390	60503	16/05/2022
QKM2022	R480222075	74550	18/05/2022
QKM2047	R480222948	74550	17/05/2022
QKM2050	R480222028	74550	19/05/2022
QKM2192	R480222514	74550	18/05/2022
QKM2601	R480222997	60503	17/05/2022
QKM3171	R480221855	74550	19/05/2022
QKM3331	R480222883	74550	17/05/2022
QKM3354	R480222396	74550	18/05/2022
QKM3760	R480221807	74630	20/05/2022
QKM3E02	R480221812	74550	19/05/2022
QKM4169	R480221302	74550	16/05/2022
QKM4640	R480221397	74550	16/05/2022
QKM5408	R480221585	74550	20/05/2022
QKM5408	R480223212	74630	20/05/2022
QKM5408	R480223344	74550	20/05/2022
QKM5950	R480221887	74550	19/05/2022
QKM5950	R480221776	74630	19/05/2022
QKM6182	R480220942	74550	16/05/2022
QKM6368	R480222466	74550	18/05/2022
QKM6696	R480222834	74630	17/05/2022
QKM6696	R480222805	74630	17/05/2022
QKM6949	R480222663	74550	17/05/2022
QKM6977	R480223116	74550	20/05/2022
QKM7447	R480222853	74550	17/05/2022
QKM7501	R480221899	74550	20/05/2022
QKM7831	R480223265	74710	17/05/2022
QKM8131	R480220650	74550	15/05/2022
QKM8131	R480221443	74550	15/05/2022
QKM8396	R480223207	74550	20/05/2022
QKM8532	R480222418	60503	18/05/2022
QKM8659	R480220749	74550	15/05/2022
QKM8659	R480220691	60503	15/05/2022
QKM8880	R480221797	74710	20/05/2022
QKM9061	R480222218	74550	19/05/2022
QKM9061	R480221945	74630	20/05/2022
QKM9061	R480223205	74550	20/05/2022
QKM9068	R480220715	74550	15/05/2022
QKM9514	R480222289	74550	19/05/2022
QKM9514	R480223143	74630	20/05/2022
QKM9539	R480222380	60503	18/05/2022
QKM9808	R480220836	60503	16/05/2022
QKV0147	R480223181	60503	20/05/2022
QLN4D01	R480222652	74710	18/05/2022
QLN6445	R480222451	74550	18/05/2022
QLP7600	R480222393	74550	19/05/2022
QLP9352	R480221361	74550	16/05/2022
QLR1B18	R480222008	60503	20/05/2022
QMW1650	R480221915	60503	20/05/2022
QMW1650	R480223165	74550	21/05/2022
QNF1E25	R480220944	74550	16/05/2022
QNH4222	R480222772	60503	17/05/2022
QNH9G63	R480220915	74630	15/05/2022
QNK1132	R480221106	74630	15/05/2022
QNO6566	R480223194	74550	20/05/2022
QNR9G30	R480221961	74550	19/05/2022
QOB2712	R480223246	60503	20/05/2022
QOD0199	R480223303	74550	20/05/2022
QOE1326	R480220623	74550	15/05/2022

QOE6171	R480221132	74550	17/05/2022
QOF1800	R480220709	74550	15/05/2022
QOF1800	R480220810	74550	15/05/2022
QOX3A43	R480221725	74550	19/05/2022
QOY5F98	R480222057	60503	19/05/2022
QPB3C14	R480221362	74550	16/05/2022
QPC5402	R480221325	74550	16/05/2022
QPF4170	R480220695	74550	15/05/2022
QPF6E49	R480220785	60503	15/05/2022
QPF6E49	R480222079	60503	19/05/2022
QPG2D16	R480222823	74550	18/05/2022
QPG6I29	R480223326	74550	20/05/2022
QPK9F56	R480222544	74550	18/05/2022
QPL5E40	R480223420	74550	20/05/2022
QPS8F47	R480221019	74550	15/05/2022
QPU3J50	R480221337	60503	16/05/2022
QQE7C47	R480221663	74550	20/05/2022
QQF3G33	R480222345	60503	19/05/2022
QQLU8161	R480222719	74550	17/05/2022
QQZ0G50	E105650985	54010	10/05/2022
QQZ0G50	E105875496	51691	10/05/2022
QQZ0G50	R480221856	74550	19/05/2022
QQZ5D00	R480220977	60503	15/05/2022
QRM0E07	R480221813	60503	20/05/2022
QSG1J75	R480222771	74710	17/05/2022
QSG1J75	R480223032	74550	17/05/2022
QTO1G30	R480220635	74630	15/05/2022
QTR9H96	R480221094	74550	16/05/2022
QTS0A18	R480221308	74550	16/05/2022
QTS0A18	R480220613	74550	16/05/2022
QTS4J21	R480222168	74550	19/05/2022
QTW3J79	R480221290	60503	16/05/2022
QTY4J30	R480221741	74550	19/05/2022
QUE9A12	R480221205	74550	16/05/2022
QUE9A41	R480222081	74550	18/05/2022
QUK0G24	R480220790	74550	15/05/2022
QUK0G24	R480223387	74550	20/05/2022
QUK7B47	R480221679	56732	19/05/2022
QUP5190	R480223110	60503	20/05/2022
QUS4C77	R480220972	60503	15/05/2022
QUW2I05	R480221817	74550	19/05/2022
QVA4A54	R480221660	74550	19/05/2022
QVA4A54	R480221857	74550	19/05/2022
QVD3190	R480221305	74550	16/05/2022
QVF5376	R480222083	60503	18/05/2022
QVG4E77	R480221296	74550	17/05/2022
QVG4E77	R480222501	74550	19/05/2022
QVJ0D01	R480221647	60503	20/05/2022
QVK0J95	R480221279	74630	16/05/2022
QVL0E72	R480221550	74550	16/05/2022
QVY6F43	R480220839	74550	16/05/2022
QWA0017	R480221973	74550	20/05/2022
QWA0081	R480222386	74550	18/05/2022
QWA0260	R480221489	74550	16/05/2022
QWA0315	R480222443	74550	18/05/2022
QWA0644	R480221009	74550	15/05/2022
QWA0789	R480223424	74550	20/05/2022
QWA0B70	R480222755	74550	17/05/2022
QWA1048	R480221545	56732	16/05/2022
QWA1262	R480221765	74630	20/05/2022
QWA1B33	R480221558	74550	16/05/2022
QWA2238	R480221712	74550	19/05/2022
QWA2327	R480222001	60503	20/05/2022
QWA2603	R480222554	74550	19/05/2022
QWA2H41	R480221481	60503	17/05/2022
QWA2H82	R480222430	60503	18/05/2022
QWA3818	R480221576	74550	20/05/2022
QWA3994	R480221163	74630	16/05/2022
QWA3B19	R480220937	74550	16/05/2022
QWA4192	R480221869	60503	20/05/2022
QWA4794	R480222633	74550	17/05/2022
QWA4H10	R480221543	74550	16/05/2022
QWA5603	R480220781	74550	16/05/2022
QWA5603	R480223020	74550	17/05/2022
QWA5A60	R480221699	74630	20/05/2022
QWA5H20	R480222644	74550	17/05/2022
QWA6131	R480221639	74550	19/05/2022
QWA6391	R480222297	60503	18/05/2022
QWA6823	R480222322	74550	18/05/2022
QWA7402	R480220804	60503	16/05/2022
QWA9285	R480222908	60503	17/05/2022
QWA9904	R480222173	74550	19/05/2022
QWA9972	R480223410	74550	20/05/2022
QWA9I80	R480221884	74550	20/05/2022
QWB0057	R480221197	74630	16/05/2022
QWB0335	R480221401	74550	16/05/2022
QWB0363	R480222122	74550	18/05/2022
QWB0761	R480221477	74550	16/05/2022
QWB1625	R480221206	74630	17/05/2022
QWB2101	R480221836	74550	19/05/2022
QWB2101	R480223392	74550	20/05/2022
QWB3163	R480221024	60503	16/05/2022
QWB3764	R480222590	74550	18/05/2022
QWB3E72	R480222893	74550	17/05/2022
QWB3E72	R480222598	74550	17/05/2022
QWB4118	R480222302	74550	18/05/2022
QWB4415	R480222129	60503	17/05/2022
QWB4653	R480221460	74550	17/05/2022
QWB5117	R480220743	74550	16/05/2022
QWB5457	R480222542	74550	18/05/2022
QWB5I49	R480222066	74550	18/05/2022
QWB5J20	R480222207	74550	18/05/2022
QWB5J20	R480221831	74550	19/05/2022

QWB6334	R480222707	74550	17/05/2022
QWB6334	R480222627	74550	17/05/2022
QWB6733	R480223122	74550	20/05/2022
QWB6A80	R480222018	74630	20/05/2022
QWB6D20	R480222375	74550	18/05/2022
QWB6F84	R480221029	74550	15/05/2022
QWB7306	R480221007	74550	15/05/2022
QWB7B39	R480222506	74550	18/05/2022
QWB7H29	R480222670	74550	17/05/2022
QWB8I06	R480222685	74550	17/05/2022
QWB8I06	R480222728	74550	17/05/2022
QWB8I06	R480222846	74550	17/05/2022
QWB9374	R480223318	60503	20/05/2022
QWC0456	R480220681	60503	16/05/2022
QWC0474	R480221003	74550	15/05/2022
QWC0624	R480221811	60503	20/05/2022
QWC0683	R480222568	74550	17/05/2022
QWC1093	R480223283	74550	20/05/2022
QWC1175	R480222339	74550	18/05/2022
QWC1206	R480223041	74550	18/05/2022
QWC11I5	R480221095	74550	16/05/2022
QWC2056	R480220959	74550	15/05/2022
QWC2313	R480221142	60503	15/05/2022
QWC2313	R480222616	74550	17/05/2022
QWC2394	R480221057	74550	16/05/2022
QWC2394	R480222414	74550	18/05/2022
QWC2918	R480221454	60503	15/05/2022
QWC3015	R480222486	60503	19/05/2022
QWC3198	R480222986	60503	17/05/2022
QWC3593	R480222049	60503	20/05/2022
QWC3B59	R480223231	74550	20/05/2022
QWC4167	R480222760	74550	18/05/2022
QWC4167	R480222315	74550	18/05/2022
QWC4167	R480222600	74550	18/05/2022
QWC4355	R480222987	74550	18/05/2022
QWC5073	R480221376	74550	16/05/2022
QWC5G40	R480221497	74550	17/05/2022
QWC6406	R480222709	60503	17/05/2022
QWC6A19	R480223183	74550	20/05/2022
QWC6A19	R480223228	74550	20/05/2022
QWC7238	R480222749	74550	17/05/2022
QWC8661	R480220737	60503	15/05/2022
QWC8661	R480220888	74630	15/05/2022
QWC8C00	R480222536	74550	19/05/2022
QWC9021	R480222006	74550	19/05/2022
QWC9021	R480221985	74550	20/05/2022
QWC9A98	R480221314	74550	16/05/2022
QWC9B11	R480223281	74550	20/05/2022
QWC9E90	R480221742	74550	19/05/2022
QWC9I38	R480223364	74550	21/05/2022
QWC9J66	R480220687	74630	15/05/2022
QWC9J66	R480222693	74550	17/05/2022
QWC9J66	R480222216	74550	19/05/2022
QWC9J76	R480221059	74550	15/05/2022
QWC9J89	R480222901	60503	17/05/2022
QWD0381	R480221726	74550	19/05/2022
QWD0611	R480222595	74550	17/05/2022
QWD0A16	R480220677	74550	15/05/2022
QWD0D08	R480221731	74550	20/05/2022
QWD0D13	R480220869	74550	15/05/2022
QWD0D55	R480220665	74550	15/05/2022
QWD1111	R480222998	74550	18/05/2022
QWD1D19	R480221829	74550	19/05/2022
QWD1D66	R480221039	74550	16/05/2022
QWD2A27	R480221739	60503	20/05/2022
QWD2F83	R480221581	74550	19/05/2022
QWD2I53	R480220897	74630	15/05/2022
QWD2I53	R480220914	74550	15/05/2022
QWD2I53	R480221103	74550	16/05/2022
QWD2J79	R480221837	74550	20/05/2022
QWD3151	R480223117	74550	20/05/2022
QWD3C60	R480222206	74550	18/05/2022
QWD3F16	R480220628	74550	15/05/2022
QWD4A24	R480220817	74550	15/05/2022
QWD4A45	R480221224	74550	16/05/2022
QWD4F19	R480222010	60503	20/05/2022
QWD4F69	R480222965	60503	17/05/2022
QWD4G96	R480221981	74550	20/05/2022
QWD4G96	R480221824	74550	20/05/2022
QWD5521	R480222175	74550	19/05/2022
QWD5G87	R480222097	56732	18/05/2022
QWD5H87	R480222098	74550	16/05/2022
QWD5J06	R480221759	74550	19/05/2022
QWD6A55	R480220822	74550	15/05/2022
QWD6D26	R480221156	74550	16/05/2022
QWD6E08	R480222557	74550	18/05/2022
QWD6G22	R4802220843	74630	15/05/2022
QWD6I05	R480221527	74550	15/05/2022
QWD6I05	R480221046	74550	16/05/2022
QWD6I84	R480220887	60503	16/05/2022
QWD7231	R480221753	74550	19/05/2022
QWD7A52	R480222999	74550	17/05/2022
QWD7E09	R480221721	60503	19/05/2022
QWD8F32	R480222187	74550	18/05/2022
QWD9F60	R480221962	60503	20/05/2022
QWD9G35	R480222729	74550	18/05/2022
QWE0331	R480222169	74550	18/05/2022
QWE0F18	R480220979	74550	16/05/2022
QWE0F18	R480223200	74550	20/05/2022
QWE1401	R480221221	74550	16/05/2022
QWE1717	R480221072	74550	16/05/2022
QWE1717	R480222069	74550	16/05/2022
QWE1717	R480221532	74550	16/05/2022

QWE1717	R480222789	74710	17/05/2022
QWE1717	R480222474	74550	18/05/2022
QWE1851	R480221199	74550	16/05/2022
QWE1E46	R480223251	74550	20/05/2022
QWE1G40	R480222940	60503	17/05/2022
QWE1H26	R480222673	74550	17/05/2022
QWE1I65	R480221968	74550	20/05/2022
QWE2A97	R480223378	74550	20/05/2022
QWE2B03	R480222320	74550	18/05/2022
QWE2E19	R480222009	74550	19/05/2022
QWE2E23	R480220694	74550	15/05/2022
QWE3B33	R480221272	74630	07/05/2022
QWE3F67	R480220734	60503	15/05/2022
QWE3F97	R480222195	74550	19/05/2022
QWE4E10	R480222681	74550	18/05/2022
QWE4I40	R480221113	74550	16/05/2022
QWE4I49	R480222525	74550	19/05/2022
QWE5721	R480223201	74550	20/05/2022
QWE5C16	R480221168	74550	16/05/2022
QWE5H89	R480221974	74550	19/05/2022
QWE5H93	R480221351	74550	16/05/2022
QWE5I15	R480221223	74550	15/05/2022
QWE5I15	R480220760	74550	16/05/2022
QWE5I15	R480222969	74550	17/05/2022
QWE5I79	R480222854	60503	17/05/2022
QWE6A47	R480221859	60503	20/05/2022
QWE6A99	R480221911	60503	20/05/2022
QWE6C24	R480222779	60503	17/05/2022
QWE6D87	R480221494	74630	16/05/2022
QWE7B64	R480222657	74550	17/05/2022
QWE7F09	R480221488	60503	17/05/2022
QWE7H28	R480221178	74630	15/05/2022
QWE7H28	R480221082	60503	15/05/2022
QWE7H28	R480220819	74550	15/05/2022
QWE7H28	R480220954	60503	15/05/2022
QWE7H28	R480221435	60503	15/05/2022
QWE7H28	R480220825	60503	15/05/2022
QWE7H28	R480220720	60503	15/05/2022
QWE7H28	R480221556	74550	16/05/2022
QWE7H28	R480221359	74550	16/05/2022
QWE7H28	R480221310	74550	16/05/2022
QWE7H28	R480221368	74550	16/05/2022
QWE7H28	R480221456	60503	16/05/2022
QWE7H28	R480221412	74550	16/05/2022
QWE7H28	R480221464	74550	16/05/2022
QWE7H28	R480221522	60503	17/05/2022
QWE7H28	R480221233	60503	17/05/2022
QWE7H28	R480221447	74630	17/05/2022
QWE7H28	R480221294	74630	17/05/2022
QWE7H28	R480221322	74630	17/05/2022
QWE7H28	R480222423	74630	18/05/2022
QWE7H28	R480222096	60503	18/05/2022
QWE7H28	R480222281	74550	19/05/2022
QWE7H28	R480221582	74630	19/05/2022
QWE7H28	R480221972	74550	19/05/2022
QWE7H28	R480221603	74550	20/05/2022
QWE7H28	R480221657	74710	20/05/2022
QWE7H28	R480223225	74550	20/05/2022
QWE7H28	R480223263	74550	20/05/2022
QWE7H28	R480223149	60503	20/05/2022
QWE7H28	R480223141	74550	20/05/2022
QWE7I97	R480221525	74550	16/05/2022
QWE8E77	R480220754	74550	16/05/2022
QWE8F45	R480222764	74550	18/05/2022
QWE8H87	R480222521	74550	19/05/2022
QWE9381	R480221546	74710	11/05/2022
QWE9B83	R480221288	74550	15/05/2022
QWE9B83	R480223173	74550	20/05/2022
QWE9G05	R480222613	74550	17/05/2022
QWF0E36	R480221227	74710	06/05/2022
QWF0H23	R480222263	74550	18/05/2022
QWF0H63	R480223053	74550	17/05/2022
QWF0H63	R480222306	74550	18/05/2022
QWF1D99	R480220870	74550	16/05/2022
QWF1E25	R480221373	74550	16/05/2022
QWF1F62	R480220903	74550	16/05/2022
QWF1H81	R480223336	74630	20/05/2022
QWF1I59	R480222136	74630	19/05/2022
QWF2A48	R480221045	74550	16/05/2022
QWF2A48	R480221400	74550	16/05/2022
QWF2A95	R480220653	60503	16/05/2022
QWF2H24	R480221609	74550	19/05/2022
QWF2I72	R480220896	74550	16/05/2022
QWF3A60	R480223227	74550	20/05/2022
QWF3C64	R480221079	74550	15/05/2022
QWF3D20	R480223356	74550	20/05/2022
QWF3I97	R480221118	74550	16/05/2022
QWF4E82	R480223435	74550	20/05/2022
QWF4F82	R480223145	74550	20/05/2022
QWF4I92	R480222788	74550	17/05/2022
QWF5E82	R480222435	74550	18/05/2022
QWF5E94	R480221157	74550	16/05/2022
QWF5H35	R480222403	74550	19/05/2022
QWF5J62	R480221076	74550	15/05/2022
QWF5J62	R480221089	74550	15/05/2022
QWF5J62	R480220926	74550	15/05/2022
QWF5J62	R480220995	74550	15/05/2022
QWF5J62	R480220755	74550	15/05/2022
QWF5J62	R480220883	74550	15/05/2022
QWF6B47	R480221956	74550	19/05/2022
QWF6D56	R480221338	74550	15/05/2022
QWF6G08	R480220947	60503	15/05/2022
QWF6G59	R480221236	74550	16/05/2022

QWF7C42	R480220943	60503	16/05/2022
QWF7E00	R480222328	60503	18/05/2022
QWF7F81	R480221960	60503	20/05/2022
QWF8C32	R480220752	60503	15/05/2022
QWF8C32	R480221953	60503	19/05/2022
QWF8D22	R480221213	74550	16/05/2022
QWF8E60	R480221615	74550	19/05/2022
QWF8I21	R480222739	74630	17/05/2022
QWF8I81	R480222023	60503	19/05/2022
QWF9A99	R480222813	74630	17/05/2022
QWF9A99	R480222708	74550	18/05/2022
QWF9A99	R480223288	74550	20/05/2022
QWU4F70	R480221371	60503	16/05/2022
QWU5I94	R480222319	74550	18/05/2022
QWY4599	R480222038	74630	20/05/2022
QXB0I06	R480221891	74550	19/05/2022
QXE7F72	R480223395	74550	20/05/2022
QXE7F72	R480223405	74550	20/05/2022
QXE9I26	R480223245	74550	20/05/2022
QXF4E25	R480220745	74550	16/05/2022
QXJ7654	R480221994	60503	20/05/2022
QXL4J19	R480223256	74550	20/05/2022
QXV0J11	R480221862	60503	20/05/2022
QXY2A27	R480222372	74630	19/05/2022
QXY2A27	R480221870	74630	19/05/2022
QXY2A27	R480221705	74550	19/05/2022
QXZ8A32	R480221640	74550	19/05/2022
QZC5F78	R480222017	74550	20/05/2022
QZC5F78	R480221780	74550	20/05/2022
QZC5F78	R480221905	74550	20/05/2022
QZC5F78	R480221934	60503	20/05/2022
QZDB008	R480223155	74550	20/05/2022
RAY6F59	R480221667	74550	19/05/2022
RBK4G49	R480220957	74550	16/05/2022
RBL6J44	R480222335	74550	18/05/2022
RBM2I86	R480221131	74710	08/05/2022
RBM2I86	R480220718	74550	15/05/2022
RBM2I86	R480220783	74550	15/05/2022
RBM2I86	R480220632	74550	15/05/2022
RBM2I86	R480222164	74710	19/05/2022
RBM2I86	R480223206	74550	20/05/2022
RBM2I86	R480223411	74550	20/05/2022
RBM3G24	R480222588	74550	16/05/2022
RBM9B19	R480220989	74550	16/05/2022
RBM9B19	R480221190	74550	17/05/2022
RBPA87	R480222126	74550	18/05/2022
RBQ7B67	R480223178	74550	20/05/2022
RBTE80	R480223291	74550	20/05/2022
RBV7I07	R480223197	74710	21/05/2022
RBV7I07	R480223393	74630	21/05/2022
RBW4A89	R480221450	60503	16/05/2022
RBX9C41	R480221182	74630	07/05/2022
RBX9C41	R480221230	74550	16/05/2022
RBX9C41	R480221124	60503	16/05/2022
RBX9C41	R480223058	74630	17/05/2022
RBX9C41	R480222566	74550	17/05/2022
RBX9C41	R480222604	74550	17/05/2022
RBX9C41	R480223153	74630	18/05/2022
RBX9C41	R480222273	74550	18/05/2022
RBX9C41	R480222368	74630	18/05/2022
RBX9C41	R480222436	74630	18/05/2022
RBX9C41	R480221865	74550	19/05/2022
RBX9C41	R480221634	74550	19/05/2022
RBX9C41	R480221561	74550	20/05/2022
RBX9C41	R480221666	74550	20/05/2022
RBX9C41	R480221947	74550	20/05/2022
RBX9C41	R480223340	74550	20/05/2022
RBX9C41	R480223203	60503	20/05/2022
RBX9C41	R480223403	74550	20/05/2022
RBX9C41	R480223215	74550	20/05/2022
RBX9C41	R480223187	74550	20/05/2022
RBX9C41	R480223033	74550	18/05/2022
RBX9C41	R480222824	74550	18/05/2022
RBX9C41	R480221144	60503	16/05/2022
RBX9C41	R480223234	60503	20/05/2022
RCG9F15	R480220730	74550	16/05/2022
RCL1D58	R480223068	74550	20/05/2022
RCL9D09	R480220899	74550	16/05/2022
RCL9D09	R480220881	74550	16/05/2022
RCL9D09	R480221453	74550	16/05/2022
RCL9D09	R480221847	74550	19/05/2022
RCM5H30	R480221500	74550	16/05/2022
RDE4A37	R480221096	74550	15/05/2022
RDG9B18	R480222983	74630	17/05/2022
RDH5C00	R480221036	74550	15/05/2022
REE1J30	R480222626	74550	17/05/2022
REF7H77	R480222165	74550	18/05/2022
REH3F61	R480221728	74550	19/05/2022
REJ4C87	R480221680	74550	20/05/2022
REJ4C87	R480222011	74550	20/05/2022
REJ7B51	R480221788	74550	20/05/2022
REM3B45	R480221822	60503	19/05/2022
REM6H16	R480223182	74550	20/05/2022
REP7C99	R480220865	74550	15/05/2022
REO8G32	R480223331	74630	20/05/2022
RES6D86	R480222962	74630	18/05/2022
RFF0E00	R480222717	74550	17/05/2022
RFM6G11	R480220990	74550	16/05/2022
RF04D69	R480221946	74550	20/05/2022
RF08H27	R480221690	60503	20/05/2022
RFQ1J98	R480221270	60503	16/05/2022
RFZ9H31	R480220766	74550	15/05/2022
RGB5H96	R480221563	74550	19/05/2022

RHL5B48	R480220690	60503	15/05/2022
RHL5B48	R480221345	60503	15/05/2022
RHU9J65	R480222191	74630	18/05/2022
RHU9J65	R480222210	74550	19/05/2022
RJZ4J39	R480222683	74550	18/05/2022
RKV2B33	R480222424	60503	19/05/2022
RMJ0F52	R480223371	74550	20/05/2022
RMJ5I90	R480223087	60503	20/05/2022
RMJ9E10	R480221467	74630	15/05/2022
RMJ9E10	R480221155	74630	15/05/2022
RMJ9E10	R480220714	60503	15/05/2022
RMJ9E10	R480220739	74630	15/05/2022
RMJ9E10	R480221105	74630	15/05/2022
RMJ9E10	R480221444	74550	15/05/2022
RMJ9E10	R480223007	74550	17/05/2022
RMJ9E10	R480222899	74630	17/05/2022
RMJ9E10	R480222662	74550	18/05/2022
RMJ9E10	R480222496	74550	18/05/2022
RMJ9E10	R480222354	74630	19/05/2022
RMJ9E10	R480223369	74630	19/05/2022
RMJ9E10	R480222367	74550	19/05/2022
RMJ9E10	R480222231	74550	19/05/2022
RMJ9E10	R480221627	74630	19/05/2022
RMJ9E10	R480221607	74630	19/05/2022
RMJ9E10	R480221785	60503	19/05/2022
RMJ9E10	R480221631	60503	19/05/2022
RMJ9E10	R480221781	74550	19/05/2022
RMJ9E10	R480221758	74630	19/05/2022
RMJ9E10	R480221682	60503	20/05/2022
RMJ9E10	R480223135	74630	20/05/2022
RMJ9E10	R480221964	74550	20/05/2022
RMJ9E10	R480221842	60503	20/05/2022
RMJ9E10	R480222058	60503	20/05/2022
RMJ9E10	R480221827	60503	20/05/2022
RMJ9E10	R480221719	74710	20/05/2022
RMJ9E10	R480223071	74550	20/05/2022
RMJ9E10	R480223223	74550	20/05/2022
RMJ9E10	R480223121	74630	20/05/2022
RMJ9E10	R480223136	60503	20/05/2022
RMJ9E10	R480223442	60503	20/05/2022
RMJ9E10	R480223067	60503	20/05/2022
RMJ9E12	R480221455	74630	07/05/2022
RMJ9E12	R480221116	74710	08/05/2022
RMJ9E12	R480221326	74630	14/05/2022
RMJ9E12	R480220950	74550	15/05/2022
RMJ9E12	R480220722	74630	16/05/2022
RMJ9E12	R480221367	74710	16/05/2022
RMJ9E12	R480221251	74630	16/05/2022
RMJ9E12	R480221153	60503	16/05/2022
RMJ9E12	R480220850	60503	16/05/2022
RMJ9E12	R480221506	74630	16/05/2022
RMJ9E12	R480221408	74630	16/05/2022
RMJ9E12	R480221370	74630	16/05/2022
RMJ9E12	R480220974	74550	16/05/2022
RMJ9E12	R480220629	60503	16/05/2022
RMJ9E12	R480221192	74550	16/05/2022
RMJ9E12	R480220759	60503	16/05/2022
RMJ9E12	R480221001	74550	16/05/2022
RMJ9E12	R480221515	74630	16/05/2022
RMJ9E12	R480220710	74550	16/05/2022
RMJ9E12	R480221421	60503	16/05/2022
RMJ9E12	R480221404	74630	16/05/2022
RMJ9E12	R480221457	74710	16/05/2022
RMJ9E12	R480221374	74710	16/05/2022
RMJ9E12	R480220706	74550	16/05/2022
RMJ9E12	R480223036	74630	17/05/2022
RMJ9E12	R480222984	60503	17/05/2022
RMJ9E12	R480222872	74550	18/05/2022
RMJ9E12	R480222232	74550	19/05/2022
RMJ9E12	R480221687	74550	20/05/2022
RMJ9E12	R480222040	60503	20/05/2022
RMJ9E12	R480221767	60503	20/05/2022
RMJ9E12	R480222031	74550	20/05/2022
RMJ9E12	R480221922	60503	20/05/2022
RMJ9E12	R480221882	60503	20/05/2022
RMJ9E12	R480221740	74550	20/05/2022
RMJ9E12	R480221948	60503	20/05/2022
RMJ9E12	R480223124	74630	20/05/2022
RMJ9E12	R480223428	60503	20/05/2022
RMJ9E12	R480221955	60503	20/05/2022
RMJ9E12	R480221649	60503	20/05/2022
RMJ9E12	R480223235	74550	20/05/2022
RMJ9E12	R480223280	74710	21/05/2022
RMJ9E12	R480223375	74710	21/05/2022
RMK9B48	R480222222	74630	19/05/2022
RMK9B48	R480222413	74630	19/05/2022
RML4F03	R480222517	60503	19/05/2022
RMM8D82	R480221263	74550	16/05/2022
RMM8D82	R480221145	74550	16/05/2022
RMQ1F32	R480223192	74550	20/05/2022
RMS5D55	R480221369	74550	16/05/2022
RMU7E48	R480222914	74550	17/05/2022
RNA0E68	R480221736	74550	20/05/2022
RNA3I66	R480223140	74550	20/05/2022
RNB1I13	R480223213	60503	20/05/2022
RND4F90	R480223282	74550	20/05/2022
RNH0B14	R480220648	74630	15/05/2022
RNI8D63	R480222228	74550	19/05/2022
RNJ2F57	R480223199	60503	20/05/2022
RNM0B14	R480220901	74550	15/05/2022
RNM3I30	R480222763	74550	17/05/2022
RNM3I30	R480222611	74550	18/05/2022
RNN2B05	R480223338	74550	20/05/2022

RNQ7E63	R480223152	60503	20/05/2022
RNR7C79	R480223406	74550	20/05/2022
RNU6J31	R480222740	74630	17/05/2022
RNV0E52	R480220814	74550	16/05/2022
RNX6H77	R480222921	74550	17/05/2022
ROF7C26	R480222866	60503	18/05/2022
RPA3B67	R480221950	60503	20/05/2022
RPB6H99	R480223210	60503	20/05/2022
RSA0B70	R480221491	74550	16/05/2022
RSA0C35	R480223005	74550	18/05/2022
RSA0D85	R480221446	74550	15/05/2022
RSA0D96	R480222223	74550	19/05/2022
RSA1A88	R480222784	60503	17/05/2022
RSA1C73	R480222931	74550	17/05/2022
RSA1F86	R480221339	60503	15/05/2022
RSA1J67	R480222068	74550	18/05/2022
RSA2F45	R480221951	74550	20/05/2022
RSA2H85	R480223162	74550	20/05/2022
RSA3C72	R480221715	60503	19/05/2022
RSA3D44	R480221462	74550	16/05/2022
RSA4C23	R480222071	74550	19/05/2022
RSA4D06	R480223130	74550	20/05/2022
RSA4E31	R480220791	74550	15/05/2022
RSA4E77	R480220890	74550	16/05/2022
RSA4F07	R480223025	74630	17/05/2022
RSA4I07	R480223334	74710	20/05/2022
RSA4I07	R480223086	74630	20/05/2022
RSA4J08	R480222508	60503	19/05/2022
RSA4J70	R480221193	74550	16/05/2022
RSA5E52	R480221794	60503	19/05/2022
RSA5H19	R480220963	74550	16/05/2022
RSA5H90	R480223296	60503	21/05/2022
RSA5H90	R480223443	60503	21/05/2022
RSA5H91	R480222371	74630	19/05/2022
RSA5I52	R480222526	56732	19/05/2022
RSA5J12	R480222775	74550	17/05/2022
RSAA0A6	R480223271	74550	20/05/2022
RSAA630	R480221210	74630	10/05/2022
RSAA7A38	R480222994	60503	18/05/2022
RSAA7A90	R480221706	74550	19/05/2022
RSAA7A90	R480221580	74550	19/05/2022
RSAA7E76	R480221289	74550	16/05/2022
RSAA7F21	R480221621	74550	19/05/2022
RSAA7F29	R480223196	74630	20/05/2022
RSAA7I71	R480220643	74550	16/05/2022
RSAA8B36	R480222411	60503	18/05/2022
RSAA8C68	R480223416	74550	20/05/2022
RSAA8F19	R480221766	60503	20/05/2022
RSAA8G77	E105900432	75790	13/05/2022
RSAA8G77	R480220799	74550	16/05/2022
RSAA8I75	R480220658	74550	15/05/2022
RSAA8I75	R480220858	60503	15/05/2022
RSAA9A59	R480221992	60503	19/05/2022
RSAA9B07	R480221916	74550	20/05/2022
RSAA9E38	R480221385	74630	11/05/2022
RSAA9F06	R480222700	74550	18/05/2022
RSAA9F72	R480220900	56732	16/05/2022
RSAA9H26	R480221284	74550	16/05/2022
RSAA9H45	R480223174	74630	21/05/2022
RSAA9H45	R480223222	74630	21/05/2022
RSAA9J88	R480221897	74550	19/05/2022
RSBA0A38	R480221245	60503	16/05/2022
RSBA0A88	R480222022	74550	20/05/2022
RSB1B95	R480221774	74550	19/05/2022
RSB1D67	R480221335	74550	16/05/2022
RSB1D67	R480222706	74550	17/05/2022
RSB1D67	R480222828	74550	18/05/2022
RSB1F41	R480221918	74550	19/05/2022
RSB1G15	R480222051	74550	19/05/2022
RSB1G60	R480222546	74630	18/05/2022
RSB1G60	R480221983	74550	19/05/2022
RSB1G75	R480220923	60503	16/05/2022
RSB1I25	R480222564	74550	17/05/2022
RSB2A23	R480222497	60503	19/05/2022
RSB2D72	R480222163	74550	18/05/2022
RSB2G29	R480222016	60503	19/05/2022
RSB3A77	R480222667	60503	17/05/2022
RSB3B81	R480222116	74550	18/05/2022
RSB3D54	R480221062	74550	16/05/2022
RSB3E35	R480223176	74630	20/05/2022
RSB3F24	R480220767	74550	16/05/2022
RSB3F74	R480222478	74550	18/05/2022
RSB3J09	R480222625	74550	17/05/2022
RSB4A74	R480222516	74550	19/05/2022
RSB4D19	R480222509	74550	18/05/2022
RSB4I16	R480220792	74550	15/05/2022
RSB4J56	R480222877	74550	17/05/2022
RSB5C37	R480223430	74550	20/05/2022
RSB5I14	R480221134	74710	10/05/2022
RSB5I22	R480220744	74630	16/05/2022
RSB5I22	R480221394	74550	16/05/2022
RSB5I22	R480222608	74550	17/05/2022
RSB5I22	R480222675	74630	17/05/2022
RSB5I22	R480221852	74630	20/05/2022
RSB5I71	R480220732	74550	15/05/2022
RSB6A58	R480221121	74630	16/05/2022
RSB6E99	R480223357	60503	21/05/2022
RSB6F43	R480221677	74550	20/05/2022
RSB6I92	R480221984	74550	20/05/2022
RSB7B87	R480222639	60503	17/05/2022
RSB7H09	R480222235	74550	19/05/2022
RSB8A84	R480222329	60503	19/05/2022
RSB8D36	R480220829	60503	16/05/2022

RSB8H98	R480222689	74550	17/05/2022
RSB8H98	R480222193	74550	18/05/2022
RSB8I05	R480222759	74550	18/05/2022
RSB8J32	R480220876	74550	16/05/2022
RSB8J67	R480222471	74550	18/05/2022
RSB9F14	R480222078	60503	18/05/2022
RSB9G76	R480223421	74550	20/05/2022
RSB9H00	R480221782	74550	19/05/2022
RSB9I69	R480222151	74630	18/05/2022
RSC0C45	R480221317	74550	16/05/2022
RSC0C45	R480221553	74630	16/05/2022
RSC0J13	R480222351	74550	19/05/2022
RSC1E18	R480222863	74550	18/05/2022
RSC1G75	R480221084	74550	16/05/2022
RSC1G75	R480222959	74550	17/05/2022
RSC1G75	R480222943	74550	17/05/2022
RSC1G75	R480222790	74550	18/05/2022
RSC1G75	R480222295	74550	18/05/2022
RSC1G75	R480222142	74550	18/05/2022
RSC1G75	R480222421	74630	18/05/2022
RSC1H36	R480223382	74630	20/05/2022
RSC2B18	R480221492	60503	15/05/2022
RSC2B91	R480220765	74550	16/05/2022
RSC2F98	R480221026	74550	16/05/2022
RSC2F98	R480220976	74630	16/05/2022
RSC2G15	R480221568	74550	19/05/2022
RSC2H66	R480222221	74550	18/05/2022
RSC2H66	R480222043	74550	20/05/2022
RSC3B01	R480220948	74550	15/05/2022
RSC3B01	R480220893	74550	15/05/2022
RSC3D89	R480222225	74550	19/05/2022
RSC3E38	R480221989	60503	19/05/2022
RSC3F52	R480221503	74630	08/05/2022
RSC4H09	R480221534	74710	16/05/2022
RSC4H59	R480221796	74550	20/05/2022
RSC5A99	R480222485	74550	19/05/2022
RSC5E06	R480220656	74550	15/05/2022
RSC5F62	R480221632	74550	20/05/2022
RSC5G10	R480222970	74630	17/05/2022
RSC6E03	R480221820	60503	20/05/2022
RSC6G11	R480223238	74550	20/05/2022
RSC6I26	R480220802	74550	15/05/2022
RSC6I26	R480221011	60503	15/05/2022
RSC6I26	R480221235	74550	15/05/2022
RSC7B15	R480221629	74550	19/05/2022
RSC7H81	R480220931	74550	16/05/2022
RSC8B23	R480223157	74550	20/05/2022
RSC8G28	R480223043	60503	18/05/2022
RSC9A92	R480221853	74550	20/05/2022
RSC9B34	R480222467	74550	19/05/2022
RSC9B34	R480222433	74630	19/05/2022
RSC9C23	R480221756	60503	20/05/2022
RSC9D80	R480222197	74550	18/05/2022
RSC9F02	R480221858	74550	19/05/2022
RSC9H74	R480222211	74550	19/05/2022
RSC9J57	R480222630	60503	18/05/2022
RSD0A60	R480221218	74550	16/05/2022
RSD0C58	R480222753	74630	17/05/2022
RSD0D39	R480220616	74550	16/05/2022
RSD0D39	R480222357	74550	18/05/2022
RSD0D39	R480222160	74630	18/05/2022
RSD0E99	R480221925	74630	19/05/2022
RSD0G78	R480223092	60503	20/05/2022
RSD0I01	R480222995	60503	17/05/2022
RSD1B93	R480223202	74710	20/05/2022
RSD1B93	R480223230	74630	20/05/2022
RSD1B93	R480223166	74550	20/05/2022
RSD1C92	R480221520	60503	16/05/2022
RSD1F54	R480221191	74550	16/05/2022
RSD1F54	R480223035	74550	18/05/2022
RSD1I21	R480222682	60503	17/05/2022
RSD1I74	R480220845	74550	15/05/2022
RSD1I74	R480220662	60503	15/05/2022
RSD2D21	R480223345	74550	20/05/2022
RSD2G73	R480222795	74550	17/05/2022
RSD2H25	R480222778	74550	17/05/2022
RSD2H94	R480220952	74550	16/05/2022
RSD2H94	R480221769	74550	19/05/2022
RSD2J39	R480222239	74550	19/05/2022
RSD3B03	R480223313	74550	20/05/2022
RSD3C60	R480223322	74550	20/05/2022
RSD3H29	R480221274	74630	13/05/2022
RSD3H73	R480220682	74550	16/05/2022
RSD4A73	R480221332	74550	15/05/2022
RSD4D79	R480222383	74550	18/05/2022
RSD4E72	R480222041	60503	19/05/2022
RSD5H13	R480221169	74550	15/05/2022
RSD6C69	R480221528	74710	15/05/2022
RSD6C69	R480221202	74550	17/05/2022
RSD6C69	R480221698	74550	20/05/2022
RSD6I82	R480221549	74550	16/05/2022
RSD6J52	R480221949	60503	20/05/2022
RSD9B31	R480220780	74550	15/05/2022
RSD9E00	R480221533	74550	15/05/2022
RSE0C00	R480221347	74550	15/05/2022
RSE0E50	R480220928	74550	15/05/2022
RSE0J30	R480223391	74550	20/05/2022
RSE1E04	R480223315	74550	20/05/2022
RSE2E42	R480221601	74550	20/05/2022
RSE2G61	E105525612	75790	13/05/2022
RSE2H23	R480222253	74550	19/05/2022
RSE4C09	R480220661	60503	15/05/2022
RSE5H73	R480220699	74550	16/05/2022

RSE8I79	R480222259	60503	19/05/2022
RSE9G44	R480221567	74550	20/05/2022
RSF0B59	R480221490	74550	16/05/2022
RSF0B69	R480221487	74550	16/05/2022
RSF1D11	R480221507	74550	16/05/2022
RSF2F82	R480222489	60503	18/05/2022
RSF5H39	R480222385	74550	19/05/2022
RSF5H39	R480221982	60503	20/05/2022
RTA3E87	R480222148	74550	19/05/2022
RTG0H32	R480222679	74550	17/05/2022
RTL6J48	R4802220920	60503	15/05/2022
RTL6J48	R480222382	74550	18/05/2022
RTL6J48	R480223294	74550	20/05/2022
RTT3C00	R480222745	74550	17/05/2022
RTW4A98	R480221583	74630	20/05/2022
RTY5G77	R480222262	74630	18/05/2022
SCM0E00	R480220612	74550	16/05/2022

Total: 2692

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira
Superintendente de Trânsito e Transporte

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 48, MÊS DE JUNHO DE 2022.

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2022, em virtude da declaração de situação de emergência bem como as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) - Decreto municipal nº. 1.856 de 14/03/2020, por meio de sistema remoto, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Aryadine Alves de Souza Pires, a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Hélio José Guedes Nobre; o Membro Titular Antonio de Jesus Pereira Gama; e o seu Suplente Wilma Santana Damasceno; a Membro Titular Deise Angelim Silva Lima e o seu Suplente James Alves de Sousa; a Membro Titular Gyselle Haluanna de Campos Santana e o seu Suplente Adriano José Vieira; o Membro Titular Joniskley Bezerra Cavalcante e a sua Suplente Carolina Santos de Sousa; Secretária Iraneide Costa da Silva e o seu Suplente Cristiano Almeida da Mota.

Em seguida a Presidente primeira Relatora/Membro, a senhora Aryadine Alves de Souza Pires, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022000625; 02022003226; 02022011329; 02022017225; 2022017754; e 02022017740. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022001092; 02022001319; 02022004604; 02022011324; 02022017777; 02022017752; e 02022017751. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Hélio José Guedes Nobre, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019106970; 00034582020; 00034592020; 00034602020; 02020004660; 02020004664; 02020004665; 02020004668; 02020004669; 02020004670; 02020004671; 02020004672; 02020004673; 02020007898; 02020007899; 02020007900; 02020007571; 02020007570; e 02020007575. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02020007889. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, o Senhor Antonio de Jesus Pereira Gama, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020013056; 02020012882; 02020013067; 02020013069; 02020013071; 02020014405; 02020014404; 02020011525; 02020014068; 02020013377; 02020011677; 02020014753; 02020014757; 02020011841; 02020012864; e 02020012863. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020013052; 02020013054; 02020013058; e 020200133062. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do(a) relator(a). Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. Após, foi dada a palavra à quarta Relatora/Suplente, a senhora Wilma Santana Damasceno relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019092037; 02019092050;

02019092054; 02019093311; 02019093511; 02019093183; 02019093185; 02019093215; 02019093217; 02019093221; 02019093227; 02019093225; 02019093221; 02019093229; 02019094271; 02020028644; 02020026540; 02020026539; 02020026532; 02020026516; 02019066734; 02019066723; 02019066742; 02019066739; 02019066732; e 02019065255. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02019092057; 02019093334; 02019093027; e 02020026518. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, a senhora Deise Angelim Silva Lima, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020013505; 02020017288; 02020017436; 02020017466; 02020017509; 02020017511; 02020017512; 02020017513; 02020017515; 02020017516; 02020018251; 2020021532; 02020021526; 02020025046; 02020025039; 02020025037; 02020024680; e 02020024681. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020017508; e 02020024692. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao sexto Relator/Suplente, o senhor James Alves de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020011712; 02020011713; 02020011714; 02020011716; 02020011717; 02020011735; 02020011741; 02020011749; 02020011524; 02020011512; 02020026288; 02020021297; 02020021299; 02020021302; 02020021403; e 02020025144. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020011748; 02020011750; 02020021296; e 02020021071. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à sétima Relatora/Membro, a senhora Gyselle Haluanna de Campos Santana, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00038752020; 02020006588; 02020006590; 02020006594; 02020006596; 00066962020; 00087982020; 00088032020; 00003112020; 02020009845; 02020009721; 02020009722; 02020009724; 02020013704; 02020013706; 02020013389; 02020017791; e 02019066735. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 00038762020; e 02020013390. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Adriano José Vieira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020006525; 00079042020; 00081242020; 00086712020; 00086702020; 02020010108; 02020011855; 02020017280; 02020017281; 02020017130; 02020017132; e 02020017134. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00080772020; 00080792020; 02020010136; 02020011857; e 02020017258. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Joniskley Bezerra Cavalcante, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020011842; 02020011823; 02020016179; 02020016185; 02020015455; 02020007655; 02020013383; 02020021529; 02020022404; 02020022400; 02020022402; 02020022403; 00212722020; 02020026443; 02020025138; e 02019066730. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020016183; 02020022399; 02020022401; 02020024314. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à décima Relatora/Suplente, a senhora Carolina Santos de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo: 02020015415; 02020014744; 02020014745; 02020017876; 02020015487; 02020025551; 02020025553; 02020025554; 02020025557; 02020025755; 02020028035; 02020028068; 02020028069; e 02020024831. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020025548; 02020025549; 02020025552; 02020025566; 02020025565; e 02020021096. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária, a senhora Iraneide Costa da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020009438; 02020015404; 02020016518; 02020016201; 02020014034; 02020012796; 02020014299; 02020017502; 02020016207; 02020025535; 02020025534; 02020025533; 02020025532; 02020025531; 02020026417; 02020025035; 02020025198; 02020022398; e 02020022573. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02020019924. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao décimo segundo Relator/Suplente,

o senhor Cristiano Almeida da Mota, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00647632019; 00672332019; 02019067511; 00678012019; 02021061811; 02021067057; 02021060923; 02021062150; 02021068429; e 02019066722. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00705332019; 02021068874; 02021066453; 02021068189; 02021067124; 02021068977; 02021060755; 02021061015; 02021062123; e 02021069001. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Foi determinada pela Presidente da Primeira JARI Aryadine Alves de Souza Pires, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 49, MÊS DE JULHO DE 2022.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de 2022, em virtude da declaração de situação de emergência bem como as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) - Decreto municipal nº. 1.856 de 14/03/2020, por meio de sistema remoto, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Aryadine Alves de Souza Pires, a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Hélio José Guedes Nobre; o Membro Titular Antonio de Jesus Pereira Gama; e o seu Suplente Wilma Santana Damasceno; a Membro Titular Deise Angelim Silva Lima e o seu Suplente James Alves de Sousa; a Membro Titular Gyselle Haluanna de Campos Santana e o seu Suplente Adriano José Vieira; o Membro Titular Joniskley Bezerra Cavalcante e a sua Suplente Carolina Santos de Sousa; Secretária Iraneide Costa da Silva e o seu Suplente Cristiano Almeida da Mota.

Em seguida a Presidente primeira Relatora/Membro, a senhora Aryadine Alves de Souza Pires, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022017733; 02022018585; 02022016974; e 02022021154. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022018792; 02022003160; 02022004976; 02022001488; e 02022017029. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Hélio José Guedes Nobre, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020004667; 02020007885; 00098792020; 00098812020; 00098882020; 00098892020; 00098932020; 02020009623; 02020009818; 02020011707; 02020011708; 02020011710; 02020011437; 02020011438; e 02020009143. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020007890; 02020007886; 02020009806; 02020009813; e 02020009816. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, o Senhor Antonio de Jesus Pereira Gama, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020016367; 02020016374; 02020016101; 02020016103; 02020016104; 02020016105; 02020016107; 02020016108; 02020016109; 02020012862; 00161752020; 02020023729; 02020024038; e 02020022474. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020013064; 02020016392; 02020023732; 02020021400; 02020021401; e 02020021769. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do(a) relator(a). Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à quarta Relatora/Suplente, a senhora Wilma Santana Damasceno relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019097318; 02019097330; 02019097384; 02019096677; 02019096679; 02019096804; 02019096811; 02019098885; 02019098884; 02019098883; 02019098877; 02019098869; 02019098865; 02019098861; 02019098864; 02019104110; 02019097797; 02019098227; 02019098229; 02019096934; 02020025762; 02020021201; 02020021200; 02020025537; e 02020026405. E pelo DEFERIMENTO do

seguinte processo: 02019098044; 02019098046; 02019096691; 02020025295; e 02020025538. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, a senhora Deise Angelim Silva Lima, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020025512; 2020026853; 02020026854; 02020026859; 02020026860; 02020028055; 02020028056; 02020028653; 02020028650; 02020028647; 02020028645; 02020027209; 02020021930; 02020021844; 02020021837; e 02020024395. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020025516; 02020030186; 02020025692; e 02020025689. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao sexto Relator/Suplente, o senhor James Alves de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020026448; 02020026447; 02020026446; 02020026445; 02020029535; 02020029499; 02020025436; 02020025437; 02020025433; 02020025435; 02020025136; 02020026407; 02020026408; 02020025502; 02020025504; 02020025501; 02020028628; e 02020025500. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020025560; e 02020024277. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à sétima Relatora/Membro, a senhora Gyselle Haluanna de Campos Santana, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020006595; 00088022020; 02020010412; 02020009694; 02020009842; 02020013618; 02020013621; 02020013622; 02020013540; 02020015165; 02020015261; 02020015262; 02020015263; 02020015265; 02020015328; 02020015331; 02020014069; e 02020013818. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02020009704; e 02020013542. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Adriano José Vieira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020015768; 02020017277; 02020017278; 02020017283; 02020017285; 02020017286; 02020017287; 02020018397; 02020018396; 02020024271; 02020024312; 02020026907; 02020026848; 02020026851; 02020026855; 02020026856; 02020026857; e 02020026849. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020010305; 02020018389; 02020018398; 20200255253; e 02020025105. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Joniskley Bezerra Cavalcante, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00002192020; 00002242020; 00002732020; 00003002020; 00002502020; 00002532020; 02020026444; 02020029007; 02020028601; 02020028610; 02020028609; 02020028604; 02020028603; 20200288599; e 02019035746. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00002702020; 00002752020; 02020011839; 02020029008; e 02020029012. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à décima Relatora/Suplente, a senhora Carolina Santos de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo: 02020028051; 02020028662; 02020028660; 02020028659; 02020028074; 02020028658; 02020030018; 02020030117; 02020030007; 02020029994; 02020029995; 02020029997; 02020028596; 02020028602; 02020028611; 02020028381; 02020027864; 02020027832; e 02020028618. E DEFERIMENTO do seguinte processo: 02020028053. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária, a senhora Iraneide Costa da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019049941; 02019094215; 02019101996; 02019105871; 02020026442; 02020028380; 02020028382; 02020027760; 02020034826; 02020035535; 02020035534; 02020035533; e 02019066728. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00017832018; 02019052495; 02020026858; 02020026850; 02020027840; 02020035531; e 02020035528. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao décimo segundo Relator/Suplente, o senhor Cristiano Almeida da Mota, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021057241; 02021057236; 02021059179; 02021058814; 02021063578; 02021063575; 02021062894; 02021062126; e 02021061759. E

pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021057246. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Foi determinada pela Presidente da Primeira JARI Aryadine Alves de Souza Pires, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413043773	ANGELICA CORREIA DO PRADO	01/07/2022
413043772	LIVIA RIBEIRO ARAUJO DE MELO	01/07/2022
413048758	KAREN CAROLINNE XAVIER GONCALVES	01/07/2022
413048863	CASSIO BORGES PEREIRA	01/07/2022

Palmas, 01 de julho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Presidente Interino da FESP
ATO Nº 451 - DSG

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA.

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista, a pedido, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413045821	BARBARA CAMPOS E SILVA	30/06/2022

Palmas, 01 de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Presidente Interino da FESP
ATO Nº 451 - DSG

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 217, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Retificar Portaria que concedeu Aposentadoria por Invalidez em favor da segurada Zulmira de Fátima Ferreira Cavalcante, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 28, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 2.919, 11 DE FEVEREIRO DE 2022, que concedeu Aposentadoria por Invalidez em favor da segurada Zulmira de Fátima Ferreira Cavalcante.

Art. 2º O art. 1º da PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 28, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 2.919, 11 DE FEVEREIRO DE 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º- Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, I da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Zulmira de Fátima Ferreira Cavalcante, matrícula funcional nº 159381, nomeada pelo Decreto de nº 1205 de 30/076/2000, tendo tomado posse e entrado em exercício 04/07/2000, para exercer o cargo efetivo de Pedagogo. Atualmente lotada na Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade Urbana. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO V À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2022, (Anexo III à Lei nº 1441, de 12 de junho de 2006)), Classe IV, Referência A.” NR

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 29 de junho de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 219,
DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Eliene de Souza Santos, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Eliene de Souza Santos matrícula funcional nº 413024409 nomeada pelo Ato Nº 0990-NM, de 11/05/2015, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário, tendo tomado posse em 04/06/2015 e entrado em exercício no dia 18/06/2015. Consta última lotação na Secretaria Municipal da Saúde. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO III À LEI Nº 2.672, DE 09 DE MARÇO DE 2022, (Anexo VIII à Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005), Nível I, Referência A.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal 1.414/2005, calculados na forma do art. 31, com proventos Proporcionais, fixados em R\$ 1.212,00 conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2022.03.06789P.

Art. 3º Por força do art. 32, da Lei Municipal nº 1.414/2005, os proventos de aposentadoria e as pensões serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Ressaltamos que em atenção ao disposto no art. 53 da Lei Municipal nº 1.414/2005, após a concessão do benefício torna-se obrigatório o comparecimento anual perante a Junta Médica Oficial do Município, para realização de exame médico pericial.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos dias 29 do mês de junho de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 220,
DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Elisabete de Fátima Calvo Manzano, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Elisabete de Fátima Calvo Manzano, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 155761, nomeada pelo Decreto Nº 1205 de 30/06/2000, para o cargo efetivo de Analista Técnico Administrativo, tendo tomado posse em 11/07/2000 e entrado em exercício no dia 01/08/2000. Atualmente lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO I À LEI Nº 2.672, DE 09 DE MARÇO DE 2022 (Anexo III à Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006) Classe V, Referência A.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$13.791,71 reais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2022.04.06820P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 29 do mês de junho de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 221
DE 30 JUNHO DE 2022.**

Informa a respeito de deferimento em face de decisões do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Informar quanto o deferimento do pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo Contribuição, solicitado através do processo 2022.04.06821P, em nome da requerente Magda Stael de Oliveira da Silva, conforme Art. 41 da Lei Municipal 1.414/2005.

Art. 2º A requerente acima mencionada tem o prazo de 10 dias para se manifestar quanto a concordância a respeito da respectiva decisão ou para interposição de recurso, nos termos do Art. 59 da Lei Municipal nº 1156/2002.

Art. 3º Após o decurso do mencionado prazo, não havendo manifestação da requerente, será dado prosseguimento ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 222,
DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

Retificar Portaria que Concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do segurado Edmilson Alves dos Santos, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 176, DE 16 DE MAIO DE 2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 2.985, DE 24 DE MAIO DE 2022, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do segurado Edmilson Alves dos Santos.

Art. 2º O art. 1º da PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 176, DE 16 DE MAIO DE 2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 2.985, DE 24 DE MAIO DE 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor do servidor Edmilson Alves dos Santos, servidor público municipal, matrícula funcional nº 163471, nomeado pelo Ato Nº 1205 de 30/06/2000, para o cargo efetivo de Agente de Obras e Serviços, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 19/07/2000. Atualmente lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2022 (Anexo III à Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2005.) Tabela V, Classe III, Referência F.” NR

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 30 do mês de junho de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TURISMO

PROCESSO: 2022039646
INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2022 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022039646, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada aos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa INCÊNDIO TOCANTINS LTDA, CNPJ/MF nº 42.692.021/0001-65, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de elaboração de Projeto de Combate a incêndio, para os eventos: Temporada de Férias e Festival Gastronômico de Taquaruçu, promovidos pela Agência Municipal de Turismo no importe de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais), correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte:15000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, 30 de junho de 2022.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DE CONTRATO N º 04/2022

PROCESSO: 2022039908
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP
OBJETO: Fornecimento de água mineral.
VALOR: R\$ 5.463,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é até 31/12/2022, contados a partir da assinatura do contrato, adstrito a vigência dos respectivos créditos orçamentários.
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Palmas/TO, aos 24 dias do mês de junho de 2022.
BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 2022039908, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 10.406/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 081/2021 e Ata de Registro de Preços nº 001/2022.
RECURSOS: Unidade Gestora: 1400
Classificação Orçamentária: 23.122.8001.8404
Natureza de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 15000000000103
Ficha: 20224020
Empenho: 14356
SIGNATÁRIOS: Aldison Wiseman Barros de Lyra, brasileiro, empresário, portador de CPF nº 090.970.838-00 e RG nº 19.419.868-6 SSP/IIRGD/SP, residente e domiciliado nesta capital, pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.010.127/0001-00, com sede na Quadra 403 NORTE, Av. LO 10, Nº 21, Sala 2, Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por JUCYANNA MARY BRAGA, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 423.083-SSP/TO, CPF/MF 900.196.011-15, como CONTRATADA.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA/ARP/GAB Nº. 08, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.297 de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 13.709/2017 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.213/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados para representar como titular e suplente respectivamente, a função de encarregado gerencial de proteção de dados de acordo com o artigo 7º caput, e incisos Lei 13.709/2017:

I - Jackeliny Rúbia Marques, Matrícula: 15.332-1, ocupante do cargo de Diretora Administrativa junto a este Órgão; e,

II – Sônia Maria da Silva dos Santos, Matrícula: 17.1461, ocupante do cargo de Gerente Financeira junto a este Órgão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO WALACE DE LIMA
Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 08, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplentes do contrato Nº 01/2018, referente ao Processo Nº 2018021091, firmado por meio da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas e Prodata Informática LTDA, empresa pública, CNPJ Nº 02.744.987/0001-84, que dia respeito a serviços de manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos softwares de Gestão Pública Integrado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	OSVALDO BEZERRA SILVA	175041
SUPLENTE	LUCAS SOUZA LUZ	413048911

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2022.

YRENE TOMIKO NAKAMURA LIMA
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa EDIFICIO PLAZA MEDICAL, CNPJ nº 44.666.839/0001-39, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a titularidade da Licença Ambiental de Operação - LMO nº 47/2020 da atividade aluguel de imóveis para unidades de saúde, com endereço na Quadra ACSU SE 60 (602 Sul), Conj. 02, Rua NS B, Lote 08, Andar 1, Sala 3-B, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

